



PROTOCOLO GERAL  
64583.018560/2021-22

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 03/2022-HMAR

VOLUME IX

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

<b>OBJETO:</b>	Registro de preços para Aquisição de Medicamentos Controlados e Vacinas , destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex) do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	---

<b>INTERESSADO:</b>	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
---------------------	------------------------------------

<b>ANEXOS:</b>	Documentos conforme termo de autuação, 9 Vol - 1601 a 1800
----------------	--

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido na SALC	28	10	2021	17			
2 ETP enviado p 7 RM	16	11	2021	18			
3 ETP aprovado p/ 7RM	16	11	2021	19			
4 Publicado	26	01	2022	20			
5 Abertura	07	02	2022	21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



TERMO DE ABERTURA DO 9º VOLUME

Aos 06 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos à abertura do Volume do processo administrativo nº 64583018560/2021-32, iniciando-se com a folha nº 1601.

Hospital Militar de Área de Recife  
UASG: 160199

TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO - 1º Ten  
Adjunto da SALC/HMAR.

MILITAR DE ÁREA DE SAÚDE  
1602

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/04/2021 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 32

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-G  
Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empre

## RESOLUÇÃO RE Nº 1.313, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pelo Conselho Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas e Empresas de Saúde em Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA**

### ANEXO

DROGA MAIS IMPERIAL MAUA LTDA / 37.247.272/0001-09 25351.194144/2021-00 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068882210 -----  
BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.194144/2021-00  
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE  
----- SUL MED K.A. DISTRIBUIDORA DE FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
37.593.021/0001-78 25351.220676/2021-00 / 8220139 856 - AFE - CONCESSÃO -  
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100212213 ----- FAI  
SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0031-86 25351.225635/2021-00 / 77945  
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116959211 -----  
20.430.145/0001-30 25351.225642/2021-01 / 7794580 733 - AFE - CONCESSÃO -  
DROGARIAS / 1116980210 ----- CELIO P. DE SOUZA  
25351.160419/2021-01 / 7793766 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS  
----- DROGARIA SANTOS OLIVEIRA LTDA  
25351.200009/2021-01 / 7793064 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS  
----- Drogaria Aliança Ltda / 28.056.769/0002-2  
7793982 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101132217 --  
----- FRANCA EPI COMERCIAL E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTD  
25351.210755/2021-02 / 3102446 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067768211 -----  
LTDA / 41.006.954/0001-99 25351.160426/2021-03 / 7793692 733 - AFE - CONCESSÃO -  
DROGARIAS / 1116959211 ----- Luiz Minioli Neto

/ 1163933210 ----- R M DROGARIA SOCIEDADE I  
 25351.225586/2021-05 / 7794269 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DR  
 ----- CARLOS AUGUSTO PINHEIRO SOUZA L  
 25351.205712/2021-05 / 7793232 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DR  
 ----- mrb empreendimentos farmaceuticos ltc  
 25351.205695/2021-06 / 7793201 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DR  
 ----- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR L  
 25351.225610/2021-06 / 7794485 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DR  
 ----- INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOV  
 24.760.836/0001-52 25351.205180/2021-06 / 3102390 737 - AFE - C  
 DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051636213 --  
 ----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0170  
 / 7794667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134544216  
 ----- J R F DA SILVA VIEIRA / 36.732.769/0001-41 25351.220958/2021-0  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101091216 -----  
 DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08 25351.177335/2021-07 / 1252159  
 MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE I  
 ----- TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LT  
 25351.225089/2021-07 / 1252725 701 - AFE - CONCESSÃO - MED  
 FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115437216 -----  
 -- MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 36.146.166/00  
 08 / 8220125 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUI  
 ----- XENONIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
 25351.199015/2021-08 / 8219881 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PAF  
 1035137216 ----- NOSSA FARMACIA LTDA  
 25351.121334/2021-08 / 7794151 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DR  
 ----- DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
 25351.205198/2021-08 / 4031441 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, P  
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051655218 -----  
 DROGARIA CDM LTDA ME / 39.829.225/0001-90 25351.211244/2021-08  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068869212 -----  
 INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18 25351.2  
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDO  
 1051743214 ----- Maratá - Química Ltda  
 25351.205222/2021-09 / 3102401 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTE  
 MATRIZ) / 1051681219 ----- MAIS BRASIL  
 40.675.473/0001-03 25351.220965/2021-09 / 7793921 733 - AFE - COI  
 DROGARIAS / 1101113211 ----- Drogaria Dr. Luiz L  
 25351.121323/2021-10 / 7794394 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo -  
 farmácia e drogaria / 1102116215 -----

COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADOR  
 1115342215 ----- GIRA PHARMA PRODUTOS  
 36.572.225/0001-60 25351.198970/2021-10 / 3102355 740 - AFE - CO  
 DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035084210  
 - M N DA SILVA DROGARIA / 39.729.854/0001-49 25351.076225/2021-11 /  
 RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1132917217 -----  
 souza & sahrana farmacia ltda / 35.684.668/0001-80 25351.200007/2021-  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038346218 -----  
 COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 12.111.526/0003-90 25351.205726/2  
 - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052876218 -----  
 FARMA LTDA / 29.474.162/0001-43 25351.220520/2021-11 / 3102491 74  
 SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 11100  
 ----- Domingues Drogarias Ltda / 17.025.544/0008-87 25351.19451  
 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1020864210 -----  
 PRESERV FARMA POPULAR LTDA / 39.510.489/0001-87 25351.220954/202  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101078219 -----  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.258.063/0001-15 25351.19898  
 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - I  
 MATRIZ) / 1035107210 ----- CARLOS ANTONI  
 29.209.185/0002-01 25351.070456/2021-11 / 7786294 733 - AFE - COI  
 DROGARIAS / 0652103217 ----- Movafa  
 40.594.758/0001-10 25351.121330/2021-11 / 7794073 733 - AFE - CON  
 DROGARIAS / 0805002213 ----- INOVAÇÃO L  
 RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA / 24.760.836/0001-52 25351.205356/2021-  
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRA  
 MATRIZ) / 1051829216 ----- HUGO DE ALENC  
 35.642.893/0001-53 25351.183919/2021-11 / 1252574 701 - AFE - CONCE  
 INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0990  
 ----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA  
 25351.232618/2021-11 / 7794731 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DRC  
 ----- Santana Comércio varejista de produtos  
 38.216.455/0001-11 25351.220970/2021-11 / 7793965 733 - AFE - CON  
 DROGARIAS / 1101125214 ----- DROGARIA SAN  
 MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.962.687/0001-56 25351.225640/2  
 - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116974215 -----  
 TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 03.576.510/0001-08 25351.193935/2021  
 - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE  
 INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 10198  
 ----- L de S Coelho / 41.067.816/0001-10 25351.220924/2021-11  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1100884210

13 / 8220142 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTE  
 ----- M. R. IMPÉRIO LABORATÓRIO PRODUTOS  
 32.784.492/0001-40 25351.205245/2021-13 / 4031454 721 - AFE - COI  
 PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 10  
 ----- CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI / 39.781.556/0001-0  
 1252696 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACI  
 (SOMENTE MATRIZ) / 1003829210 ----- FAR  
 40.584.253/0001-74 25351.200005/2021-14 / 7793033 733 - AFE - COI  
 DROGARIAS / 1038340219 ----- DROGARIA  
 40.072.868/0001-11 25351.225577/2021-14 / 7794178 733 - AFE - COM  
 DROGARIAS / 1116753210 ----- DROGARIA E PE  
 TREMEMBE LTDA / 40.840.135/0001-80 25351.220850/2021-14 / 7793826  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1100546217 ----- PC  
 PRODUTOS E SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.979.544/0001-6  
 8220065 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDOR,  
 ----- darci ferreira souto pereira / 40.190.601/0001-29  
 7793718 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921046216 -  
 ----- MARCIO T. JUNIOR TRANSPORTES / 23.731.124/0001-42 25351.210979  
 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRA  
 MATRIZ) / 1068096217 ----- ADENILDA  
 40.300.267/0001-19 25351.070424/2021-15 / 7793613 70152 - AFE/AE - RE  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1152521215 ----- M  
 14.351.621/0002-05 25351.211228/2021-15 / 7793428 733 - AFE - COM  
 DROGARIAS / 1068826219 ----- S C COMERCIO I  
 39.793.751/0001-48 25351.160415/2021-15 / 7793797 733 - AFE - COM  
 DROGARIAS / 0921019219 ----- PRO-BS C  
 EXPORTAÇÃO / 26.939.880/0001-50 25351.490744/2020-15 / 4031559 701  
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA - II  
 FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4094399208 -----  
 JUNIOR CARDOSO DE AGUIAR - ME / 39.524.276/0001-04 25351.220561/202  
 CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUID  
 1100066217 ----- F. I. B. DE OLIVEIRA  
 25351.200012/2021-16 / 7793078 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DE  
 ----- DROGARIA PARIS E SILVA LTDA  
 25351.225584/2021-16 / 7794241 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DR  
 ----- Vendor Trade Importação Exportação Com  
 32.145.835/0001-26 25351.199052/2021-16 / 4031437 748 - AFE - COI  
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1  
 ----- Macroex comercial importadora e exportadora ltd  
 25351.210006/2021-16 / 8220002 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PAR

4031622 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS text  
1151119211 ----- DROGARIA JM&G LTDA  
25351.205693/2021-17 / 7793186 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DRO  
----- BTECNOLOGY LABORATÓRIOS CLÍNICOS SEIF  
25351.188667/2021-17 / 8219648 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA  
1003951210 ----- Florelar Brasil Importadora e C  
LTDA / 37.561.486/0001-47 25351.220579/2021-17 / 1252557 703 - AFE - CON  
E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1100107  
----- TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA / 05.247.406/0001-9  
3102338 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - I  
MATRIZ) / 1034935216 ----- ANA CAROLINA  
20.614.514/0004-97 25351.160422/2021-17 / 7793735 733 - AFE - CON  
DROGARIAS / 0921040217 ----- DISTRIBUIDORA  
MED EIRELI / 36.711.728/0001-79 25351.177236/2021-17 / 3102220 740  
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967  
----- PHARMA EXPRESS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E OPERAD  
10.977.241/0001-49 25351.198748/2021-17 / 8219791 859 - AFE - CONCESSÃO  
- IMPORTADORA / 1034844211 ----- PROMOF  
37.867.950/0001-28 25351.607888/2020-17 / 7794437 733 - AFE - CON  
DROGARIAS / 4320514203 ----- L A CAMILO  
40.905.723/0001-54 25351.211226/2021-18 / 7793401 733 - AFE - CON  
DROGARIAS / 1068805216 ----- ANA PAULA  
40.119.187/0001-61 25351.205684/2021-18 / 7793124 733 - AFE - CON  
DROGARIAS / 1052744213 ----- APOTI  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.099.392/0001-3  
8219816 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA/  
----- IVES MAURICIO BEZERRA DE SA / 35.724.420/0001-C  
7794039 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101085211 --  
----- AIR BOX AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 30.755.507/0001-16 25351.  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTIC  
(SOMENTE MATRIZ) / 1051710219 ----- RVD DIST  
PARA SAÚDE LTDA / 39.283.469/0001-10 25351.220489/2021-18 / 8220108  
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099987211 -----  
PINHEIRO / 40.730.234/0001-09 25351.225582/2021-19 / 7794211 733  
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116768218 -----  
38.707.810/0001-55 25351.205719/2021-19 / 7793294 733 - AFE - CON  
DROGARIAS / 1052855215 ----- FL Brasil Hold  
Ltda / 18.233.211/0058-75 25351.205123/2021-19 / 8219911 862 - AFE - CON  
SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1051523214 -----  
PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165 / 0017 41 25351.220795 / 2021

DROGARIAS / 1116832213 ----- Farmácia Aggr  
 40.891.474/0001-95 25351.205724/2021-21 / 7793341 733 AFE - COM  
 DROGARIAS / 1052870219 ----- MONTSEERRA  
 29.236.003/0001-00 25351.210774/2021-21 / 3102450 731 - AFE - CO  
 DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067808213 --  
 ----- AIR BOX AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 30.755.507/0001-16 25351  
 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 10  
 ----- PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ME  
 34.979.544/0001-69 25351.724848/2020-21 / 4031545 723 - AFE - CO  
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /  
 ----- Douglas de Paiva Drumond 13663765792 / 40.929.661/00  
 21 / 8220003 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJIST  
 ----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LT  
 25351.232616/2021-21 / 7794713 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DRO  
 ----- FARMACIAS ALIANCA SIMONESIA LTDA  
 25351.220952/2021-21 / 7793996 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DR  
 ----- ATRIO MEDICAL COMERCIO DE EQUIPA  
 SERVICOS EIRELI ME / 24.765.374/0001-66 25351.194131/2021-22 / 8219711  
 PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1019799218 -----  
 MAXIMA DA MARE LTDA / 41.031.079/0001-03 25351.232623/2021-23  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134581211 -----  
 Comercio e Representações Limitadas / 11.087.084/0001-69 25351.194068/20  
 - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1019734213 ----  
 --- HEALTHNOLOGY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 25351.198802/2021-24 / 8219833 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PAR  
 / 1034902211 ----- FRANCA EPI COME  
 PROFISSIONAL LTDA / 29.257.673/0001-03 25351.210950/2021-24 / 4031528  
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMEI  
 ----- SF DISTRIBUIDORA ODONTO MÉDICO  
 36.897.657/0001-40 25351.171747/2021-25 / 8219557 860 - AFE - CONCE  
 SAÚDE - VAREJISTA / 0952206218 ----- F  
 22.774.865/0001-48 25351.199034/2021-26 / 1252361 702 - AFE - CONCE  
 INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 10351572  
 ----- Luiz Minioli Neto EPP / 14.221.429/0001-13 25351.198739/2021-2  
 CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE M  
 ----- SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA HOSPITAL  
 25351.210887/2021-26 / 3102463 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEAN  
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067989218 -----  
 S/A / 61.585.865/2634-03 25351.211263/2021-26 / 7793644 733 - AFE - CO  
 DROGARIAS / 1068017316 ----- CONCEPT F

- REINALDO GARCIA RODRIGUES / 34.266.144/0001-06 25351.205264/2021  
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1051725216 -----  
 - DROGARIA E PERFUMARIA GALVÃO EIRELI / 39.959.847/0001-33 25351.2041  
 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1050168211 -----  
 DROGARIA CAMPESTRE LTDA / 38.482.952/0001-61 25351.232607/2021-3  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134532212 -----  
 HOSPITALAR LTDA / 04.922.653/0001-89 25351.171713/2021-31 / 4031286  
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDOR (SOMEI  
 ----- R ROCHA BARROS LTDA / 41.045.143/0001-  
 / 7794698 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 113454213  
 ----- GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-6  
 4031394 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE  
 (SOMENTE MATRIZ) / 1034868217 ----- OFI  
 MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI / 10.398.142/0001-02 25351.199064/2021-3  
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1035197219 -----  
 - BELLA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.223.049/0001-9  
 7793323 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052864211 -  
 ----- BETHEL FARMA EIRELI / 40.318.640/0001-69 25351.220950/2021-3  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101066215 -----  
 TRANSPORTADORA FENNIX BRASIL EIRELI / 28.525.868/0001-24 25351.2429  
 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA  
 1163825212 ----- SAUDE BRASIL COMERCIO E I  
 HOSPITALAR EIRELI / 27.970.162/0001-09 25351.199018/2021-33 / 3102386  
 SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 10351  
 ----- DENTAL PROGRESSO COMÉRCIO DE PRODUTOS OD  
 07.997.526/0001-37 25351.210860/2021-33 / 4031514 723 - AFE - COI  
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /  
 ----- DROGARIA CURSINO LTDA / 38.143.727/0001-09 25351.  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134575216 -----  
 OFFICERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI  
 25351.198776/2021-34 / 3102324 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEAN  
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034875213 -----  
 TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 30.091.747/0001-63 25351.220534/2021  
 CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMEN  
 ----- RACHED DROGARIA LTDA / 39.326.226/OC  
 34 / 7793948 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 11011192  
 ----- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
 36.099.392/0001-35 25351.199025/2021-35 / 1252358 702 - AFE - CONCE  
 INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 10351472  
 FARMACIA INTERDROGAS LTDA / 27.570.040/0001-64 25351.21125/

25351.205296/2021-37 / 4031468 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS P  
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051761212  
 CARGAS LTDA / 31.693.555/0001-90 25351.220767/2021-37 / 8220156 80  
 PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1100315217  
 FARMA PONTE LTDA / 03.631.302/0018-02 25351.160429/2021-39 / 779366  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921061210 ----- P  
 03.676.824/0001-74 25351.177232/2021-39 / 8219847 862 - AFE - CONCE  
 SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0967965217 -----  
 PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA / 38.182.923/0001-84 25351.131240/20  
 - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0833981218 ----  
 --- DELCI PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA / 30.743.538/0026-05 25351.007319  
 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0463692219 -----  
 EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0177-0  
 7793689 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921055215 -  
 ----- RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA 04476845150 / 35.289.161/0001-2  
 8220017 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 10  
 ----- GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 25351.198968/2021-41 / 1252298 702 - AFE - CONCESSÃO - MED  
 FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035082217 -----  
 HIPER FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.090.904/0001-3  
 7794272 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116784210 --  
 ----- DROGARIA PEREIRA E MEDEIROS DRUGSTURE LTDA / 39.924.092/000  
 / 7793141 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052750218  
 ----- MULTI E USO PRODUTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES EIR  
 25351.188733/2021-41 / 8219679 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA  
 1004020210 ----- V O FREITAS ME  
 25351.177544/2021-42 / 7794381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DR  
 ----- CPS COMERCIO E SERVICO EIRELI  
 25351.188740/2021-42 / 8219696 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PAR  
 / 1004027214 ----- EMPREENDIMENTOS FARM/  
 63.503.007/0174-64 25351.232612/2021-43 / 7794671 733 - AFE - CON  
 DROGARIAS / 1134547211 ----- drogaria d & v ei  
 25351.205720/2021-43 / 7793306 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DF  
 ----- DM Logistica hospitalar ltda / 31.396.050/00  
 43 / 3102510 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -  
 MATRIZ) / 1099940214 ----- RODRIGO H  
 40.152.356/0001-65 25351.220959/2021-43 / 7794060 733 - AFE - COI  
 DROGARIAS / 1101094211 ----- DROGARIA  
 39.986.639/0001-23 25351.121335/2021-44 / 7794238 733 - AFE - CON  
 DROGARIAS / 0921061211 ----- RODRIGO DAMA

40.707.434/0001-40 25351.225636/2021-46 / 7794514 733 - AFE - COM  
DROGARIAS / 1116962211 ----- WANGELIA FERNANDES  
29.925.582/0001-07 25351.198781/2021-47 / 8219820 856 - AFE - CONCI  
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034881213 -----  
MEDICAMENTOS HENRIQUE LTDA / 38.338.967/0001-50 25351.220973/2021  
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101135211 -----  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.478.274/0001-53 25351.158992/2021  
AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 11542192  
----- GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001  
/ 8219895 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDOR  
----- M A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
39.883.898/0001-29 25351.188691/2021-48 / 8219651 856 - AFE - CONCI  
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003977219 ----- FARMACIA  
VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 33.814.663/0001-07 25351.225643/2021  
- CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116983214 -----  
FARMA EIREL / 36.346.498/0002-77 25351.200015/2021-50 / 7793095 7  
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038369217 -----  
Medicamentos E Perfumaria Eireli / 40.050.843/0001-17 25351.160425/2021  
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921049211 -----  
DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA / 21.152.532/0001-14 25351.188499/2021  
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDOR  
/ 1003764215 ----- MEDBOX DISTRIBUIDOR  
MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 37.141.903/0001-00 25351.177101/2021-5  
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0967816211 -----  
- Platel Equipamentos Hospitalares Ltda / 82.974.502/0001-88 25351.221076  
AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1101617215 -----  
-- INSTRUMEDI INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
25351.198902/2021-51 / 1252284 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS  
FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035014211 -----  
M. M. G. DE MORAES EIRELI / 40.138.469/0001-06 25351.225578/2021-5  
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116756214 -----  
PARENTE LTDA / 41.091.551/0001-95 25351.211229/2021-51 / 7793431 733  
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1058836216 ----- DI  
/ 34.689.528/0001-31 25351.205704/2021-51 / 7793229 733 - AFE - CO  
DROGARIAS / 1052814218 ----- RAIA DROGASIL  
25351.229808/2021-51 / 7794619 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DR  
----- DROGARIA LEOS DE TOMAZ COELHO LTI  
25351.225602/2021-51 / 7794406 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DR  
----- DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA  
25351.205200/2021-50 / 3102401 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DR

LAZARO ROCHA AGUIAR / 37.942.994/0001-75 25351.205694/2021-53  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052805219 ----- 16 11  
 SILVA FARMACIA LTDA / 32.041.367/0002-20 25351.177542/2021-53 / 7  
 RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1150891214 -----  
 Deusafarma Farmacia Ltda / 40.781.566/0001-12 25351.232810/2021-54  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134541211 -----  
 serviços e representações eireli / 20.478.819/0001-76 25351.198684/2021-  
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1034734211 -----  
 - ROSELEIDE ALVES E SILVA LIMA / 10.724.531/0002-61 25351.125458/2021  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0818519211 -----  
 PERFORMANCE EM MEDICAMENTOS LTDA / 40.039.826/0002-60 25351.2209  
 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101088216 -----  
 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA / 21.152.532/0001-14 25351.188403/2021  
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003615210 -----  
 -- ZIPPINOVA DISTRIBUIDORA LTDA / 07.520.330/0001-57 25351.199014/202  
 CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE M  
 ----- THIAGO S SOUZA EIRELI / 24.302.801/0001-7  
 8219787 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDOR/  
 ----- ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDIC  
 - ME / 24.875.483/0001-36 25351.193975/2021-56 / 3102295 740 - AFE - (  
 DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019635215 -----  
 - TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0090-13  
 7793917 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101109212 --  
 ----- DROGARIA E PERFUMARIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CA  
 71.902.837/0001-74 25351.841432/2021-57 / 7792987 733 - AFE - CON  
 DROGARIAS / 0126422212 ----- GREEN  
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 40.630.770/0001-32 25351.  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 10351  
 ----- CAMILA RODRIGUES GOMES EIRELI / 36.083.690/0001-37  
 7793493 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068879210 -  
 ----- J P DE OLIVEIRA EIRELI / 36.114.279/0001-81 25351.225634/2021-5  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116956217 -----  
 Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.193982/2021-58 / 4031377 :  
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADOR  
 1019646217 ----- RVD DISTRIBUIDORA DE PROD  
 39.283.469/0001-10 25351.220386/2021-58 / 4031593 723 - AFE - CO  
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /  
 ----- A.P.C. FREITAS EIRELI / 39.506.246/0001-75 25351.22097:  
 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101129217 -----  
 M. DA SILVA / 40.000.000 / 0001-05 / 25351.160410 / 2021-50 / 7792770 70

7793081 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038363218 -  
----- OXINETRIA GASES E EQUIPAMENTOS EIRELI / 38.713.317/0001-60  
1252205 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMAC  
(SOMENTE MATRIZ) / 1019663219 ----- MEDICOL  
PROTECAO LTDA / 37.787.749/0001-30 25351.210897/2021-61 / 8220048  
PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1067999213 -----  
Catarimed Ltda / 85.315.125/0002-44 25351.211227/2021-62 / 7793414 7  
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068816211 -----  
11.275.734/0001-08 25351.210921/2021-62 / 8219864 856 - AFE - CONCE  
SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1068029218 -----  
Ltda. / 40.368.897/0001-25 25351.225600/2021-62 / 7794350 733 - AFE - C  
DROGARIAS / 1116838212 ----- FARMACIA E DE  
39.471.473/0001-02 25351.160430/2021-63 / 7793631 733 - AFE - COM  
DROGARIAS / 0921064214 ----- GMF PRODUTO  
40.418.690/0001-18 25351.225583/2021-63 / 7794224 733 - AFE - COI  
DROGARIAS / 1116772216 ----- MIZZA COMERCI  
ME / 09.103.344/0001-09 25351.177117/2021-64 / 8219621 859 - AFE - CONC  
SAÚDE - IMPORTADORA / 0967834210 ----- M  
03.709.337/0001-60 25351.198971/2021-64 / 1252300 702 - AFE - CONCE  
INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 10350852  
----- T S MENDES LIMNA LTDA / 37.684.293/0001-83 25351.211234/202  
CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068853216 -----  
OLIVO FARMACIA LTDA / 30.870.898/0011-56 25351.205692/2021-64 / 77931  
- FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052759211 -----  
ELETRONICOS LTDA. / 19.251.315/0001-30 25351.188747/2021-64 / 8219708  
PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1004034211 -----  
PREÇO BAIXO LTDA / 40.811.038/0001-69 25351.232619/2021-65 / 7794744  
FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134569211 ----- FAF  
S.A / 79.430.682/0390-96 25351.220874/2021-65 / 7793830 733 - AFE - C  
DROGARIAS / 1100647211 ----- DROGARIA  
40.045.042/0001-63 25351.194342/2021-65 / 8219756 860 - AFE - CONC  
SAÚDE - VAREJISTA / 1020030216 ----- DROG  
38.144.110/0001-08 25351.220955/2021-65 / 7794025 733 - AFE - COM  
DROGARIAS / 1101081219 ----- A. C. A. TORRESII  
/ 04.557.687/0002-00 25351.138307/2021-66 / 7794346 733 - AFE - CO  
DROGARIAS / 0854390219 ----- UYANNE V  
39.793.564/0001-64 25351.121331/2021-66 / 7794091 733 - AFE - COM  
DROGARIAS / 0805005218 ----- MARTE  
38.613.317/0001-76 25351.205195/2021-66 / 1252392 702 - AFE - CONCE  
INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 10516502

LUEDKE LTDA / 37.195.072/0001-54 25351.177195/2021-69 / 3102264 71  
 SANEANTES - INDÚSTRIAS SANEANTES MATRIZ / 0967926211  
 SARA SOARES CABRAL ALVAREZ / 36.507871/0001-16 25351.211717/2021-6  
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1070692212  
 empreendimento farmacêutico / 39.361.786/0001-08 25351.200006/2021-  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038343213  
 WALNER SILVA NASCIMENTO / 35.215.549/0001-88 25351.220384/2021-6  
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099873215  
 -- ANGIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.839.459/0001-9  
 1252682 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exc  
 1138969214 ----- PARKER MEDICAL - COMÉ  
 PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA / 37.953.291/0001-42  
 8220079 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE /  
 ----- STOCKTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI E  
 25351.171667/2021-70 / 4031272 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, P  
 HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0952116219  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTD  
 25351.198786/2021-70 / 4031106 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, P  
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034886215  
 LOBO ME / 10.412.835/0001-02 25351.200004/2021-70 / 7793020 733  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038337219  
 40.665.289/0001-82 25351.220978/2021-70 / 7794133 733 - AFE - COI  
 DROGARIAS / 1101150215 ----- 100 % EMBALAG  
 PARAIBA LTDA / 04.168.271/0001-01 25351.821259/2021-71 / 4031346 72  
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOME  
 ----- FARMA + TRABALHADOR LTDA  
 25351.160414/2021-71 / 7793209 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DR  
 ----- COMERCIAL DE MEDICAMENTOS PINHEIRO L  
 25351.211264/2021-71 / 7793058 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DR  
 ----- FARMÁCIAS LTDA / 40.951.390/0001-0  
 7793749 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921037217 -  
 ----- drogaria cobuci barra cil / 39.732703/0001-40 25351.211225/2021-  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068795215  
 Figueiredo Drogaria e Perfumaria LTDA / 36.956.567/0001-83 25351.225609  
 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116865210  
 FARMA LTDA / 40.809.893/0001-35 25351.225581/2021-74 / 7794207 73  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116765210  
 ----- F  
 EPP / 39.541.237/0001-15 25351.205600/2021-75 / 7793155 733 - AFE - CO  
 DROGARIAS / 1052753212  
 ----- FARMACIA E  
 39.957506/0001-08 25351.220430/2021-72 / 7794302 733 - AFE - CO

1613  
 MAR DE 2021  
 ASSINATURA

CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDOR  
 1068055219 ----- GREEN MED. TRANSPORTADORA  
 MATERIAIS MEDICOS LTDA / 140.630.770/0001-32 25351.198779/2021-78  
 CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDOR  
 1034879219 ----- ALVARO DE MOURA  
 01.081.680/0001-88 25351.220960/2021-78 / 7793874 733 - AFE - CO  
 DROGARIAS / 1101097215 ----- RAIA DROGASIL  
 25351.211257/2021-79 / 7793553 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DRO  
 ----- SALGADO E CAMPOS LTDA. / 18.338.132/0003  
 / 7794423 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4465813203  
 ----- DIEGO SANTOS MENDES / 23.311.690/0001-03 25351.211255/2021-  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068894213 -----  
 SANTO EXPEDITO LTDA / 36.198.530/0001-33 25351.225639/2021-80  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116971211 -----  
 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 34.639.324/0001-  
 / 4031653 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS  
 DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143652200 -----  
 COSMÉTICOS EIRELI / 00.860.198/0001-83 25351.188398/2021-81 / 4031580  
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE  
 ----- FRIOZEM LOGÍSTICA LTDA / 03.639.682/0001-  
 81 / 1252418 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS  
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051693217 -----  
 DOSE INDICADA LTDA / 05.230.012/0002-07 25351.200002/2021-81  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038331210 -----  
 ANTONIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR / 39.822.876/0001-59 25351.210886  
 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1067988211  
 ----- MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA  
 SAÚDE EIRELI / 37.119.089/0001-10 25351.188694/2021-81 / 8219665 85  
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1003980210 -----  
 SIMAO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS / 27.833.410/0001-70 25351.220976  
 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101144211 -----  
 INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTD  
 25351.205240/2021-82 / 8219969 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS  
 TRANSPORTADORA / 1051700213 ----- TARC  
 LTDA / 35.913.349/0001-07 25351.159702/2021-82 / 4031315 728 - AFE - CO  
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)  
 ----- I. VASCONCELOS CAVALCANTE / 40.258.475/0001-01  
 4031619 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exc  
 1071522213 ----- ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA  
 25351.177207/2021-84 / 8219970 862 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS

100

100

(SOMENTE MATRIZ) / 1003887210 -----  
 39.556.984/0001-27 25351.232615/2021-87 / 7794700 733 - AFE - COI  
 DROGARIAS / 1134557218 ----- MEZ MATERIAIS  
 / 39.612.473/0001-85 25351.205219/2021-87 / 8219955 860 - AFE - CONC  
 SAÚDE - VAREJISTA / 1051677211 -----  
 39.488.646/0001-03 25351.205723/2021-87 / 7793337 733 - AFE - COI  
 DROGARIAS / 1052867219 ----- M. DO  
 02.386.828/0001-55 25351.225597/2021-87 / 7794301 733 - AFE - COI  
 DROGARIAS / 1116828215 ----- VALDOSE FILLIN  
 / 23.513.681/0001-97 25351.862184/2021-88 / 4031332 721 - AFE - CO  
 PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / O:  
 ----- O. A. LIMA / 08.309.283/0001-60 25351.211248/2021-88  
 CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068875217 -----  
 DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 25351.210861/2021-88 / 4031501 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, P  
 HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067962212 -----  
 LTDA / 40.703.911/0001-08 25351.204977/2021-88 / 7793111 733 - AFE - CO  
 DROGARIAS / 1051024219 ----- EMPREENDII  
 GLOBO LTDA / 63.503.007/0167-35 25351.232622/2021-89 / 7794775 73  
 FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134578211 ----- INS  
 MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18 25351.205145/2021-89  
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1051584213 -----  
 - PRIME CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSER  
 07.848.599/0001-67 25351.220373/2021-89 / 4031605 723 - AFE - CO  
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /  
 ----- DROGARIA LOPES EIRELI / 37.995.320/0001-39 25351.2  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101122210 -----  
 DROGARIA E PERFUMARIA POTENCIAL FARMA LTDA / 39.504.043/0001-4  
 7794329 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819041211 --  
 ----- ARAUJO FERNANDES REVENDEDORA LTDA / 33.617.360/0001-96 25351  
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0952  
 ----- MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS MEDICAMENT  
 25351.232620/2021-90 / 7794758 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DI  
 ----- DROGARIA DROGA MEL LTDA / 39.998.502/OC  
 90 / 7793934 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 11011162  
 ----- L.F. DE SOUZA EIRELI / 07.401.114/0001-92 25351.188396/2021-9  
 CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORT  
 / 1003607217 ----- TRANSNOVA TRANSPORT  
 62.314.844/0001-64 25351.224908/2021-91 / 8220251 862 - AFE - CONCI  
 SAÚDE - TRANSPORTADORA



TRANSPORTADORA / 100745217 -----  
 LTDA / 30.091.747/0001-565 / 2021-92 / 4031576 7296 AFE - C  
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)  
 ----- FARMACIA MAIS VIDA EIRELI / 37910291/0001-72  
 7794605 733 - AFE - CONCESSÃO FARMÁCIAS E DROGARIAS / 116986219 --  
 ----- PRO-BS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO / 26.939.830/0001-4  
 3102523 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - I  
 MATRIZ) / 4094798200 ----- CAMPINA SAUD  
 ARTIGOS MEDICOS LTDA / 39.324.410/0001-23 25351.171751/2014-93  
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0952210215 -----  
 -- SHOPMED COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA L  
 25351.194298/2021-93 / 1252219 702 - AFE - CONCESSÃO - ME  
 FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019982217 -----  
 KORUM MEDICAL LTDA / 37.603.732/0001-86 25351.194379/2021-93 / 82197  
 - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1020074213 -----  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 36.146.166/0001-68 25351.2203  
 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - I  
 MATRIZ) / 1099886210 ----- DROGARIA & FARM.  
 40.752.322/0001-01 25351.160428/2021-94 / 7793675 733 - AFE - CON  
 DROGARIAS / 0921058210 ----- ALVO  
 29.496.150/0001-10 25351.205337/2021-95 / 3102429 740 - AFE - CO  
 DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051808219 -----  
 - Vitalabe Equipamentos Laboratoriais Ltda / 19.142.596/0001-92 25351.18873  
 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 100402121  
 ----- ANA ANGELICA MACEDO SOUSA 17001862568 / 36.852.177/0001-6  
 4031423 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exc  
 1108063217 ----- M. N. S. COSTA XAVIER LT  
 25351.211239/2021-97 / 7793462 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DR  
 ----- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO I  
 25351.232613/2021-98 / 7794684 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DR  
 ----- Drogarias New Pharma Eireli / 32.179.516/0001-  
 7793310 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052861210 -  
 ----- HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0001-48 25351.220445/2021-98  
 CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUID  
 1099942217 ----- Varian Medical Systems Brasil L  
 25351.205513/2021-99 / 8219990 733 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PAR  
 / 1052024211 ----- TRANSPORTADORA FE  
 28.525.868/0001-24 25351.243016/2021-99 / 4031640 728 - AFE - CO  
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - RECIFE-PE - Fone/fax (81) 3426-8540  
CNPJ 09.822.982/0001-71

**CERTIDÃO Nº 0011/2022**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, Autarquia Federal, criado pela lei nº 3820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação protocolada sob o nº 166/22 em 06 de janeiro de 2022, certifica para fins de direito que a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MED. E MAT. HOSP. LTDA** inscrita neste CRF-PE sob o nº 18051, localizada na R. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI 208 - IPUTINGA - RECIFE-PE, tem como responsável técnico(a) o(a) Dr.(a) **ANDERSON DA SILVA BARBOZA**, inscrito(a) neste CRF/PE sob nº 05013, todos encontram-se quites com a tesouraria deste Regional até a presente data. O(A) farmacêutico(a) não responde a processos éticos disciplinares de qualquer natureza, estando apto(a) ao exercício das atividades de sua competência profissional até a presente data. Esta certidão tem validade de 60 dias, expedida em 06 de janeiro de 2022.

Dr. ALBERTO FELIPE DO NASCIMENTO SANTOS  
Coordenador de Fiscalização  
CRF/PE 07329



Recife/PE,

quinta-feira, fevereiro 03, 2022

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE/PE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022  
PROCESSO: 64583.018560/2021-22  
ABERTURA: 07/02/2022  
HORA: 09:00  
A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, domiciliada em Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 – CXPST D – Iputinga – Recife/PE – CEP: 50.800-010, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que:

a) Se enquadra como ( ) **MICROEMPRESA-ME** ou ( x ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**;

b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014;

c) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
LTDA,  
CNPJ: 36.099.392/0001-35  
FELIPE LONGA DA FONTE  
RG nº 8.321.656-SDS/PE  
CPF nº 122.495.934-50  
SÓCIO ADMINISTRADOR



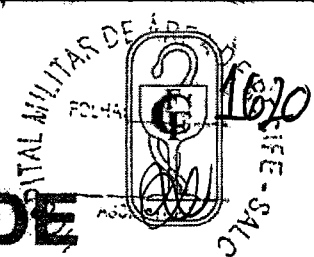


# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

# 2021



B8911

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (30)
<b>18051</b>	<b>PERNAMBUCO</b>	<b>31/03/2022</b>	SEGUNDA: 06h as 12h TERÇA: 06h as 12h QUARTA: 06h as 12h QUINTA: 06h as 12h SEXTA: 06h as 12h SÁBADO: FECHADO DOMINGO: FECHADO
<b>CNPJ</b> 36.099.392/0001-35			
<b>RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> APOTEK DISTRIBUIDORA DE MED. E MAT. HOSP. LTDA APOTEK LTDA			
<b>NATUREZA DO ESTABELECIMENTO</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS			
<b>ENDEREÇO</b> R. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI 208 CXPST D - IPUTINGA - RECIFE - PE			
<b>FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>			
<b>T. ANDERSON DA SILVA BARBOZA (30)</b>			<b>Inscrição: 05013</b>
Dom:   Seg: 06h as 12h   Ter: 06h as 12h   Qua: 06h as 12h   Qui: 06h as 12h   Sex: 06h as 12h   Sab:			
<b>FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S) E SUBSTITUTO(S)</b>			

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*T. Anderson da Silva Barboza*  
 Diretor do CRF/PE

Data Emissão: 17/03/2021  
 Nº do Protocolo: 00362521  
 Nº da CR.: B8911

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO  
 Certificamos que este estabelecimento está inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, de acordo com o Art. 22, parágrafo único e Art. 24, da Lei nº 3.320/60 e do Título IX da Lei nº 5.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "c", da Lei nº 5.991/73.



**OBSERVAÇÕES :**

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

**TERMO DE DEVOLUÇÃO:**

Ao CRF-\_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_ inscrito (a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF \_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_

Data da comunicação \_\_\_\_\_

Assinatura do Farmacêutico \_\_\_\_\_

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA**

**Aprovado pela Resolução Nº 596/2014**

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO  
SOCIAL DA EMPRESA LIMITADA UNIPessoal  
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., NA FORMA  
ABAIXO:

PAR DE AREA DE  
1622  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

Pelo presente instrumento particular:

- (i) **FELIPE LONGA DA FONTE**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/12/1998, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 122.495.934-50, portador do RG nº 8.321.656 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Dezanete de Agosto, nº 2594, apto 501, no bairro de Casa Forte – Recife/PE; CEP 52.061-540;

único Sócio da empresa de responsabilidade limitada denominada **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202538151, com sede na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, CXPST D, Iputinga, Recife, PE, CEP 50800-010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/ME sob o nº 36.099.392/0001-35 ("**SOCIEDADE**"), resolve:

**1. DO AUMENTO DE CAPITAL**

- 1.1. Aumentar o capital social da **SOCIEDADE**, já totalmente subscrito e integralizado, em R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), passando, portanto, dos atuais R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante emissão de 98.000 (noventa e oito mil) novas quotas, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional (Real).
- 1.2. Em razão do aumento de capital acima descrito, a Cláusula Quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social da **SOCIEDADE** é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em dinheiro, moeda corrente nacional pelo único sócio, conforme abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação
<b>FELIPE LONGA DA FONTE</b>	100.000	R\$ 100.000,00	100%
<b>Totais</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$100.000,00</b>	<b>100%</b>

Certifico o Registro em 27/12/2021

27/12/2021

**JUCEPE**

Arquivamento 20217770398 de 27/12/2021 Protocolo 217770398 de 23/12/2021 NIRE 26202538151

Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149310028361004

## 2. DEMAIS CLÁUSULAS E CONSOLIDAÇÃO

- 2.1. As demais cláusulas não são atingidas pelas presentes deliberações, permanecem inalteradas e em pleno vigor.
- 2.2. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1623  
  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450 - FELIPE LONCA DA FONTE

**"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
 UNIPESSOAL DENOMINADA "APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
 MATERIAIS HOSPITALARES LTDA."**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE

A SOCIEDADE é empresária, unipessoal, limitada, se regerá pelas disposições da Lei n.º 10.406/2002 e denomina-se **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, com sede e foro na cidade de Recife/PE, na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, QXPST D, bairro Iputinga, CEP 50800-010, podendo abrir e fechar filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, com o nome fantasia "**APOTEK LTDA**".

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da SOCIEDADE é indeterminado, tendo iniciando suas atividades na data de registro de seus atos constitutivos perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A SOCIEDADE tem como objeto social:

- (i) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01);
- (ii) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- (iii) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- (iv) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08).
- (v) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01);
- (vi) Comércio atacadista de produtos de higiene e conservação domiciliar, com atividade de fraçãoamento e acondicionamento associado (4649-4/09).

27/12/2021

Certifico o Registro em 27/12/2021

**JUCEPE**

Arquivamento 20217770398 de 27/12/2021 Protocolo 217770398 de 23/12/2021 NIRE 26202538151

Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149310028361004

#### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da SOCIEDADE é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em dinheiro, moeda corrente nacional pelo único sócio, conforme abaixo:

Sócio	Quotas	Valor (R\$)	Participação
FELIPE LONGA DA FONTE	100.000	R\$ 100.000,00	100%
Totais	100.000	R\$100.000,00	100%

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe ao seu único sócio, o Sr. FELIPE LONGA DA FONTE, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da SOCIEDADE, autorizado o uso do nome empresarial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O administrador terá direito a uma remuneração mensal, a título de *pro labore*.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelo sócio titular, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o único sócio, a SOCIEDADE continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da SOCIEDADE, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da SOCIEDADE, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249593450-FELIPE LONGA DA FONTE

Certifico o Registro em 27/12/2021

27/12/2021



Arquivamento 20217770398 de 27/12/2021 Protocolo 217770398 de 23/12/2021 NIRE 26202538151

Nome da empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149310028361004

HOSPITAL MILITAR DE ARARAQUÁ  
FOLHA: 4  
1025  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249393450 - FELIPE LONGA DA FONTE

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12249393450 - FELIPE LONGA DA FONTE

**CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO**

O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo, dentro dos 03 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da SOCIEDADE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Sem prejuízo do inventário e dos balanços acima mencionados, é facultado à SOCIEDADE elaborar, mensalmente, balancetes para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem o sócio.

**CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para processar e julgar qualquer procedimento que decorra, direta ou indiretamente, deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ENQUADRAMENTO**

O único sócio declara que a atividade da SOCIEDADE se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei."

O sócio lavra o presente contrato em 01 (uma) via, para produzir seus efeitos de direito.



Recife/PE, 15 de dezembro de 2021.

*Felipe Longa da Fonte*  
**FELIPE LONGA DA FONTE**  
Sócio e Administrador

Cartório Andrade Lima  
01284621 - FELIPE LONGA DA FONTE  
DPU 16, Recife/PE, 17/12/2021. Emissão: 17/12/2021. Assinatura: FELIPE LONGA DA FONTE  
HELAINE MARIA DE ARAUJO LIMA - TECNICO NO ARQUIVAMENTO  
Selo eletrônico: 0073510.A1F12202102.02.000  
Consulte Autenticidade em: [www.tpec.org.br/seledigital](http://www.tpec.org.br/seledigital)



217770398

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
FOLHA: 1026  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	217770398 - 23/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 26202538151  
CNPJ 36.099.392/0001-35  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2021  
SOB N: 20217770398

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 12249593450 - FELIPE LONGA DA FONTE - Assinado em 22/12/2021 às 18:04:35

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES** -  
SECRETÁRIA - GERAL

27/12/2021



## TERMO DE ABERTURA

Contém este Conjunto de Formulário, 00006 (seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00006 e servirá de **Balanco Patrimonial de Abertura e Demonstração do Resultado do Exercício** do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado. O Exercício se encerrará em **31/12/2020**.

Razão Social:	<b>APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA</b>
Endereço:	<b>AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, Nº 208 CXPST D</b>
Bairro:	<b>IPUTINGA</b>
Cidade:	<b>RECIFE</b>
Estado:	<b>PE</b>
CEP:	<b>50800-010</b>
Registro na Junta (NIRE):	<b>26.2.0253815-1</b>
Data do Registro:	<b>22/01/2020</b>
Inscrição Estadual:	<b>0871352-99</b>
C.N.P.J./C.P.F.:	<b>36.099.392/0001-35</b>

RECIFE/PE , 16 de Abril de 2020

*Felipe Longa da Fonte*

**FELIPE LONGA DA FONTE**  
ADMINISTRADOR  
RG: 8321656 SSP-PE  
CPF: 122.495.934-50

*Rogerio Jose Oliveira Braga*

**ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA**  
CONTADOR  
RG: 3.404.665  
CRC: PE-012166/O-0 UF: PE  
CPF: 529.418.094-49

Registro Jose Oliveira Braga  
Contador CRC PE 012166/O-0  
CPF: 529.418.094-49

17/04/2020



Protocolo 209459859 de 09/04/2020 NIRE 26202538151  
RA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
[p://recesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx](http://recesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx)

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 36.099.392/0001-35  
 NIRE nº 26.2.0253815-1 de 22/01/2020

DATA: 31/01/2020  
 HORA: 16:28  
 PÁGINA: 0002  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52941809449-ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

**Balanco Patrimonial de Abertura**

Consolidação: Empresa	Grau: 5	Encerrado em:	31/01/2020
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>DISPONÍVEL</b>			
CAIXA			2.000,00
Caixa Geral			2.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.000,00</b>	
<b>PASSIVO</b>			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CAPITAL SOCIAL</b>			
CAPITAL INTEGRALIZADO			2.000,00
CAPITAL REALIZADO			2.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>2.000,00</b>	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial de Abertura com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/01/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 3 do Livro Diário de abertura nº 01, registrado na Junta Comercial de PE sob nº 209452030 em 16/04/2020. A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente.*

RECIFE/PE, 16 de Abril de 2020

*Felipe Longa da Fonte*  
**FELIPE LONGA DA FONTE**  
 ADMINISTRADOR  
 RG: 8321656 SSP-PE  
 CPF: 122.495.934-50

*Rogerio Jose Oliveira Braga*  
**ROGERIO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA**  
 CONTADOR  
 RG: 3.404.665  
 CRC: PE-012166/O-0/JF: PE  
 CPF: 529.418.094-49

Processado por Cordilheira Sistema Contabil

17/04/2020

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.373-9  
 Rua do Comércio, 115 - Bairro do Centro - Recife/PE - CEP: 51010-000 - Fone: (51) 3241.0411

**Autenticação Digital**  
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 17/04/2020 às 17:27:34.  
 O valor total do ato é de R\$ 4,35.  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cod. Autenticação: 07582004201725330099-2; Data: 20/04/2020 17:27:34

Protocolo 209459859 de 09/04/2020 NIRE 26202538151  
 RA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52941809449-ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA  
 DATA: 16/04/2020  
 HORA: 10:00

Demonstração do Resultado do Exercício

Consolidação: Empresa	Grau: 5	Período:	04/2020 a 04/2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			0,00
RECEITA LÍQUIDA			0,00
CUSTOS			0,00
LUCRO BRUTO			0,00
DESPESAS OPERACIONAIS			0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS			0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			0,00
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA			0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			0,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nº 4 do Livro Diário de abertura nº 01, registrado na Junta Comercial de PE sob nº 209452030 em 16/04/2020.  
 A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;  
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 16 de Abril de 2020

*Felipe Longa da Fonte*

FELIPE LONGA DA FONTE  
 ADMINISTRADOR  
 RG: 8321656 SSP-PE  
 CPF: 322.495.934-50

*Rogerio Jose Oliveira Braga*

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA  
 CONTADOR  
 RG: 3.404.665  
 CRC: PE-012166/O-0 UF: PE  
 CPF: 529.418.094-49

Rogerio Jose Oliveira Braga  
 Contador CPF nº 529.418.094-49  
 CPF: 529.418.094-49

Processado por Condilheira Sistema Contábil

17/04/2020

Protocolo 209459859 de 09/04/2020 NIRE 26202538151  
 RA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRIJ 06.879-0  
 Rua: Rua da Liberdade, nº 100 - Centro - Recife - PE - CEP: 50.000-000 - Fone: (51) 3241.2121 - Fax: (51) 3241.2122

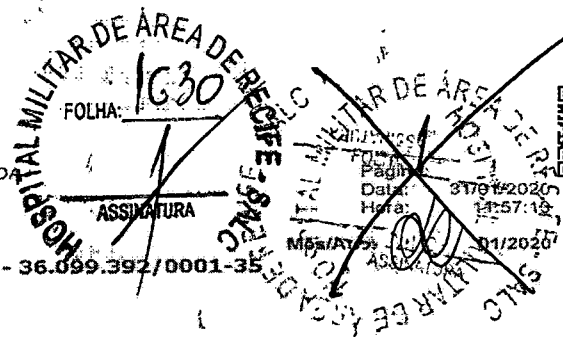
**Autenticação Digital**  
 O valor total do ato é de R\$ 4,00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tupajus.br>

Cod. Autenticação: 07582004201725330098-3 - Data: 20/04/2020 17:27

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
Sage Contabilidade

CNPJ: 36.099.392/0001-35  
Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - APOTEK DISTR. DE MED. E MAT HOSP LTDA - 36.099.392/0001-35



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52941809449-ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

**Notas Explicativas Gerais**

**0001 - DECLARAÇÃO**

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas do Livro Diário de Abertura nº 01.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

**0002 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa APOTEK DISTRIB. DE MED. E MAT. HOSPITALARES LTDA é uma Empresa de responsabilidade LTDA Unipessoal, e tem como objetivo social o comércio de Medicamento e material Hospitalar.  
A Empresa está sediada à Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208 CXPST D, no Bairro Da Iputinga, Cidade do Recife -PE CEP 50.800-010.

**0003 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis serão elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica ITG 1.900, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 1.418/12, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

**0004 - BALANÇO PATRIMONIAL**

**4.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Os equivalentes a caixa são mantidos com finalidade de atender a compromissos de caixa de curto e longo prazo.

**4.2 CONTAS A RECEBER**

Representam vendas a prazo efetuadas pela Sociedade.

**4.3. ESTOQUE**

O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição.

**4.4 IMOBILIZADO**

O custo do imobilizado inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.  
A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear.

**4.5 AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**4.6 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Rogerio Jose Oliveira Braga  
Contador CRC nº 52941809449-0  
CPF 529.518.894-49



17/04/2020

Protocolo 209459859 de 09/04/2020 NIRE 26202538151  
RA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

CNPJ: 36.099.392/0001-35  
Consolidação: Empresa

Região: 5  
Data: 31/01/2020  
Hora: 11:57:13  
Mês/Ano: 01/2020



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52941803449-ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

4.7 IMPOSTOS

A Tributação é definida pela Lei Complementar 123/2006 que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante um único documento de arrecadação (DAS) de forma unificada conforme art. 13 da mesma Lei definindo todos os impostos e contribuições devidos nesse regime.

4.8 CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado em 22 de janeiro de 2020 é de R\$ 2.300,00 (Dois mil reais) constituído por 2.000 (duas mil) quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma. Conforme registro na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE: 26.2.0253815-1.

4.9 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário de Abertura nº 01, registrado na Junta Comercial de PE sob nº 209452030 em, 16/04/2020. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FELIPE LONGA DA FONTE  
ADMINISTRATO  
RG: 8321656 SSP-PE  
CPF 122.495.934-50

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA  
CONTADOR  
RG: 3.404.665 PE  
CRC PE-012165/O-0  
Rogério José Oliveira Braga  
Contador (C.R.C. nº 012165/O-0)  
CPF: 529.418.034-49

PROCESSADO POR APOTEK DIST MED MAT HOSP LTDA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/º do CJU DE PE-9  
R. Passagem São Pedro, 110 - Bairro de São Pedro - Recife - PE - CEP: 51250-000 - Fone: (51) 3241.9211 - Fax: (51) 3241.9212

**Autenticação Digital**  
De acordo com o art. 10, inciso II, do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, a assinatura digital é a representação em forma de texto, em código binário, de uma assinatura manuscrita, que, quando aplicada a um documento eletrônico, permite a identificação do signatário e a verificação da integridade do documento.

Cod. Autenticação: 07582004201725330099-5; Data: 20/04/2020 - 17:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A.282173-025A  
Valor Total do Selo: R\$ 4,55

Valor Atualizado de Mensalidade: R\$ 4,55

Conferir os dados do selo em: <http://selodigital.tpb.jus.br>

17/04/2020

Protocolo 209459859 de 09/04/2020 NIRE 26202538151  
RA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - PE  
PÁGINAS 00006  
0144: 1632  
ASSINADO



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52941899449-ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Conjunto de Formulário, 00006 (seis) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00006 e servirá de **Balanco Patrimonial de Abertura e Demonstração do Resultado do Exercício** do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referente ao período de 22/01/2020 a 31/01/2020.

Razão Social: **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

Endereço: **AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, Nº 208 CXPST D**

Bairro: **IPUTINGA**

Cidade: **RECIFE**

Estado: **PE**

CEP: **50800-010**

Registro na Junta (NIRE): **26.2.0253815-1**

Data do Registro: **22/01/2020**

Inscrição Estadual: **0871352-99**

C.N.P.J./C.P.F.: **36.099.392/0001-35**

RECIFE/PE , 16 de Abril de 2020

**FELIPE LONGA DA FONTE**  
ADMINISTRADOR  
RG: 8321656 SSP-PE  
CPF: 122.495.934-50

**ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA**  
CONTADOR  
RG: 3.404.665  
CRC: PE-012166/O-O UF: PE  
CPF: 529.418.094-49  
Rogério José Oliveira Braga  
Contador CPF: PE 012166/O-O  
CPF: 529.418.094-49

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 06.873-9  
Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
Cod. Autenticação: 07582604201725330499-8 - Data: 20/04/2020 17:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A12122462  
Valor Total do Documento: R\$ 2,55  
Confira os dados do ato em: <https://sibobjca.jucajus.br>

17/04/2020

Protocolo 209459859 de 09/04/2020 NIRE 26202538151  
**RA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
<https://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>



209459859

**TERM O DE AUTENTICAÇÃO**

HOSPITAL MILITAR DE ARS DE RECIFE - S/A  
1673  
ASSINATURA

NOME DA EMPRESA	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
PROTOCOLO	209459859 - 09/04/2020
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

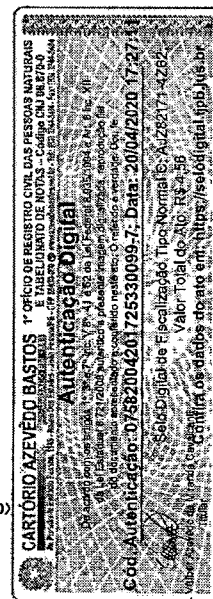
NIRE 26202538151  
CNPJ 36.099.392/0001-35  
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2020  
SOB N: 20209459859

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 52941809449 - ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

17/04/2020



**PROCURAÇÃO PARTICULAR**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52941809449-ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA

**OUTORGANTE:** Felipe Longa da Fonte, Brasileiro, Solteiro, Empresário, 18/12/1998, RG nº 8.321.656 SDS/PE, CPF nº 122.495.934-50, Residente Av. Dezessete de Agosto nº 2594, Apto 501, Casa Forte- Recife-PE .CEP 52.061-540.

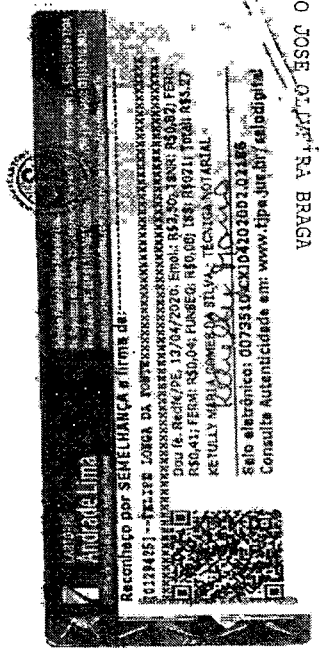
**OUTORGADO:** Rogerio Jose Oliveira Braga, Brasileiro. Casado, Contador, 17/01/1979, RG nº 3.404.665 SSP-PE, CPF nº 529.418.094-49, Rua Noventa e Um, nº 120, Maranguape I, Paulista-PE.

**Poderes:** Por este instrumento particular, o OUTORGANTE, na condição de Sócio Administrador, da Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes de representação perante a **Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE**, com fins específicos para realizar o protocolo digitalizado do(s) seguinte(s) ato(s): Publicação e Registro do Balanço nos termos da Resolução nº 01/2020 da JUCEPE.

Recife, 08. Abril, 2019.



*Felipe Longa da Fonte*  
\_\_\_\_\_  
Felipe Longa da Fonte



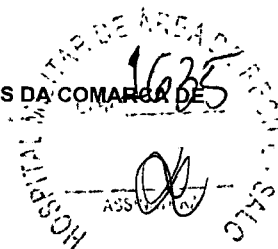
17/04/2020

Protocolo 209459859 de 09/04/2020 NIRE 26202538151  
RA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1234567890**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DROGAFONTE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DROGAFONTE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2020 17:58:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1504954

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2021 17:27:12 (hora local)**.

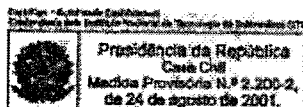
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07582004201725330099-1 a 07582004201725330099-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaea257515206f4d5718220fe53093056407b2a5d374f1a5673b2b03cc052fc0bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45fdc6d1bab96253d6f580b32fd62c58e7





HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 FOLHA: 1630  
 ASSINATURA

139,173

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
 CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR  
 Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022  
 CNPJ: 31.097.402/0001-80  
 EMPRESA: ADL MED. COMERCIO MED. LTDA

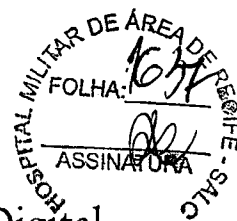
Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- ( ) 01. SICAF:
  - ( X ) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
  - ( X ) 01.2 FGTS
  - ( X ) 01.3 TRABALHISTA
  - ( X ) 01.4 RECEITA ESTADUAL
  - ( X ) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
  - ( X ) 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI
  - ( ) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nada Consta
- 02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): ( X ) SIM ( ) NÃO
- 03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
- 04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
- 05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
- 06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 1.817.822,91 → R\$ 673.411,48
- 04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 1.392.142,57
- 05. Simples Nacional, Consulta Optante: ( ) SIM ( ) NÃO (ANUAL)
- ( X ) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
- ( X ) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- ( X ) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- ( X ) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- ( X ) 10. CADIN
- ( X ) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- ( X ) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
- ( X ) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- ( ) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

- ( X ) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- ( X ) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- ( X ) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
- ( X ) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

[Assinatura]  
 Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Ministério da Economia.  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.097.402/0001-80 DUNS®: 947364875  
Razão Social: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: ADL MED MEDICAMENTOS  
situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/09/2022
FGTS	Validade:	16/06/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/10/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/07/2022
Receita Municipal	Validade:	29/06/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.097.402/0001-80 DUNS®: 947364875  
Razão Social: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: ADL MED MEDICAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 02/08/2018  
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

**Dados para Contato**

CEP: 99.704-396  
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 1658 - LINHO  
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul  
Telefone: (54) 96115951  
E-mail: COMPRASADLMED@GMAIL.COM

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 029.375.460-80  
Nome: ANSELMO ZICATTO

**Dados do Responsável pelo Cadastro**

CPF: 029.375.460-80  
Nome: ANSELMO ZICATTO  
E-mail: comprasadlmed@gmail.com

# Relatório de Credenciamento



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 029.375.460-80 Participação Societária: 55,00%  
Nome: ANSELMO ZICATTO  
Número do Documento: 4108014822 Órgão Expedidor: SSPRS  
Data de Expedição: 26/10/2006 Data de Nascimento: 22/12/1992  
Filiação Materna: VERONICA ZICATTO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 99.704-566  
Endereço: RUA ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA, 23 - PARQUE LIVIA  
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: comprasadlmed@gmail.com

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 023.759.090-54 Participação Societária: 45,00%  
Nome: LUANA GIARETTON  
Número do Documento: 7108710117 Órgão Expedidor: SSPRS  
Data de Expedição: 17/01/2007 Data de Nascimento: 21/07/1997  
Filiação Materna: SUELI ZORASKI GIARETTON  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 99.704-320  
Endereço: RUA SERGIPE, 1848 - MORADA DO SOL  
Município / UF: Erechim / Rio Grande do Sul  
Telefone: (00) 00000000  
E-mail: comprasadlmed@gmail.com

### Linhas Fornecimento

#### Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2022 11:28:41

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **31.097.402/0001-80**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/06/2022 às 11:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.097.402/0001-80.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629F.60CA.F002.B170 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Data da consulta: 07/06/2022 08:23:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.097.402/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

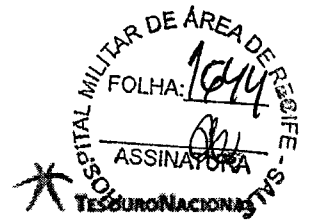
[Gerar PDF](#)



EM BRANCO



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 07/06/2022 11:22:24

Usuário: 28698076866

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>Título:</b>	<b>Situação</b>	<b>Total de Registros</b>
31097402	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021



REGISTRO NO CRF 537192	REGIONAL RS	VALIDADE 20/12/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/537192.pdf">https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/537192.pdf</a>
---------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Adl Med Comércio de Medicamentos Ltda.
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/insumos farmacêuticos
--	---

ENDEREÇO Rua Espírito Santo, 1658 -	CNPJ 31.097.402/0001-80
--	----------------------------

BAIRRO Linho	CIDADE Erechim
-----------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
	549715	Luana Giaretton	Responsável Técnico				
SEGUNDA		TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-10:00		08:00-10:00	08:00-10:00	08:00-10:00	08:00-10:00		

Observacao: Ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 20 de dezembro de 2021.

Anaí Maria Raymundo Belleza  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

1299-ADL MED Comércio de Medicamentos Ltda  
C.N.P.J: 31.097.402/0001-80  
Registro: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Gran Nº: 43208322481

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE REGIME - SALC  
FOLHA: 1010  
Pág.: 0289  
ASSINATURA  
Data Reg: 02/08/2018

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**01/2020 a 12/2020**

	Valor	%
	01/2020 a 12/2020	
Vendas a Vista	1.713,05 CR	0,13
Vendas a Prazo	1.360.429,52 CR	99,87
<b>(=) RECEITA BRUTA TOTAL</b>	<b>1.362.142,57 CR</b>	<b>100,00</b>
(-) (-)Deduções da Receita	15.240,08 DB	1,12
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL</b>	<b>1.346.902,49 CR</b>	<b>98,88</b>
(-) Compras	1.288.243,30 DB	94,57
(+) (-)Deduções de Compras	4.235,77 CR	0,31
(-) Estoque Inicial	4.641,27 DB	0,34
(+) (-)Estoque Final	209.777,15 CR	15,40
(-) Mão de Obra Direta	3.167,99 DB	0,23
(-) Gastos Gerais Diretos	50.326,42 DB	3,69
<b>(=) RESULTADO BRUTO TOTAL</b>	<b>214.536,43 CR</b>	<b>15,75</b>
(-) Despesas Administrativas	183.347,04 DB	13,46
(+) Receitas Financeiras	1.438,60 CR	0,11
(+) Outras Receitas Operacionais	496,00 CR	0,04
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>33.123,99 CR</b>	<b>2,43</b>
<b>(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSSL</b>	<b>33.123,99 CR</b>	<b>2,43</b>
<b>(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>33.123,99 CR</b>	<b>2,43</b>
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>33.123,99 CR</b>	<b>2,43</b>

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: ADL MED Comércio de Medicamentos Ltda  
ENDEREÇO.: Rua Espírito Santo, 1658 - Linho  
CIDADE...: Erechim ESTADO: RS  
INSCRITA NO CNPJ Nº 31.097.402/0001-80

Jane Maria Dal Bosco Tonatto  
CRC/RS 54508/0-0  
Contador  
CPF 549.216.190-34

ADL MED Comércio de Medicamentos Ltda  
Anselmo Zicatto  
Administrador  
CPF 029.375.460-80

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

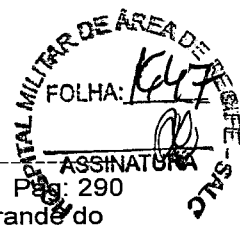
\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/099.949-7 no dia 31/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



1299-ADL MED Comércio de Medicamentos Ltda  
C.N.P.J: 31.097.402/0001-80 Registro: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nº 43208322481 Data Reg. 02/08/2018  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
01/2020 a 12/2020

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM DEZEMBRO DE 2020.

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade é denominada ADL MED Comércio de Medicamentos Ltda, sito à Rua Espírito Santo, nº 1658, Bairro: Linho, Cidade: Erechim/RS. A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76 alterada pelas leis 11.638/07 e nº 11.941/09, na NBC TG 1.000 aprovada em 10/12/2009 e no Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### 2.2 Bases de Mensuração

A apresentação das demonstrações contábeis foi elaborada com base no custo histórico.

### 3. PRÁTICAS COTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

#### 3.1 Apuração do Resultado

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação adotada pela empresa neste ano foi o SUPER SIMPLES conforme Lei Complementar nº 123/2006.

#### 3.2 Caixa e Equivalentes de caixa

Estão representados por numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis.

#### 3.3 Clientes

Referem-se as vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor de transação obedecendo ao regime de competência.

#### 3.4 Estoques

Os estoques estão sendo avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral. O estoque é composto essencialmente por mercadoria para revenda.

##### a) Composição dos Estoques

Composição	2020	2019
Estoque de Mercadoria para Revenda	R\$ 209.777,15	R\$ 4.641,27
<b>Total</b>	<b>R\$ 209.777,15</b>	<b>R\$ 4.641,27</b>



EM BRANCO

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ARCA DO TRAFICANTE - SALG  
FOLHA: 1648  
PÁGINA ASSINATURA

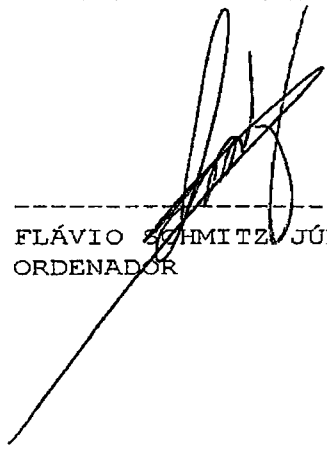
EMISSAO : 11Out19 NUMERO: 2019NE801611 PROCESSO: 57300002717201984  
EMITENTE : 167098/00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CMDO DE OP ESPECIAIS  
CREDOR : 31097402/0001-80 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 09 -MATERIAL FARMACOLOGICO


SEQ.: 2	QUANTIDADE:	300	VALOR UNITARIO:	8,10
			VALOR DO SEQ. :	2.430,00

300,00000 FRASCO-AMPOLA  
OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG, USO INJETÁVEL  
MARCA: GENERICO ITEM DO PROCESSO: 00216 ITEM DE MATERIAL: 000268160

T O T A L : 8.730,00



-----  
FLÁVIO SCHMITZ JÚNIOR  
ORDENADOR



-----  
GESTOR FINANCEIRO

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE GOIÂNIA  
AV. SALVADOR S/NR JARDIM GUANABARA GOIÂNIA GO CNPJ:10199860/000230**

Goiânia, 07 de Janeiro de 2020.

A Empresa:

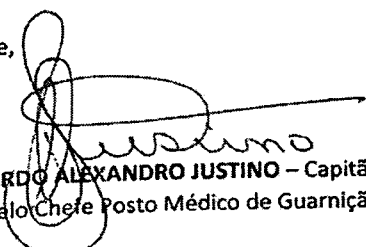
ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME  
Rua Antônio Kich, 18, Morada do Sol, Erechim - RS

**Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

Prezados,

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com sede Rua Antônio Kich, 18, Bairro Morada do Sol na cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.097.402/0001-80, forneceu a esta Organização Militar material farmacológico, conforme Empenho nº. 2019NE801611, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Atenciosamente,

  
RICARDO ALEXANDRO JUSTINO – Capitão

Respondendo pelo Chefe Posto Médico de Guarnição de Goiânia

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE  
PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido ao original. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/11302705208733573779>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 111302705208733573779-1  
Data: 27/05/2020 15:42:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB62603-CZ79



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Selo Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tutor

TJPB



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
NOTA DE EMPENHO

1650  
ASSINATURA  
PAGINA: 1  
CAPITAL FEDERAL DE AREA DE EMPENHO - SAO PAULO

EMISSAO : 11Out19 NUMERO: 2019NE801611 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 167098/00001 - BASE ADMINISTRATIVA DO CMDO DE OP ESPECIAIS  
CNPJ : 10199860/0002-30 FONE: 62 3239-4509  
ENDERECO : AV.SALVADOR S/NR JARDIM GUANABARAGOIANIA-GO  
MUNICIPIO : 9373 - GOIANIA UF: GO CEP: 74675-710

CREDOR : 31097402/0001-80 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO : ANTONIO KICH 18 MORADA DO SOL  
MUNICIPIO : 8637 - ERECHIM UF: RS CEP: 99704-334

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
167098-31, 2019NC401540 DE 11MAR19, UG EMIT: DGP, AQS MAT CONF DIEX N° 5314-  
PMGU DE 08OUT19, REQ N° 62/19, ADESÃO N° 24/2019, UASG: 160088, SRP 02/2019  
MATERIAL FARMACOLÓGICO. PROC ORIGEM: 05000022019

CLASS : 2 52921 05301210820040001 089047 0250270013 339030 167505 D8SAFUSUGPD  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO  
LEI/MUNICIPIO BENEFICIADO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 57300002717201984  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

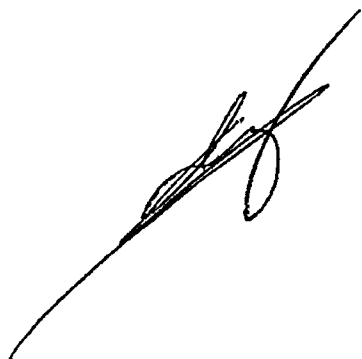
VALOR ORIGINAL : 8.730,00  
OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

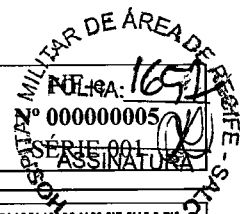
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 09 -MATERIAL FARMACOLOGICO  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 3.000 VALOR UNITARIO: 2,10  
VALOR DO SEQ. : 6.300,00

3000,00000 AMPOLA 2,00 ML  
BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL  
MARCA: GENERICO ITEM DO PROCESSO: 00040 ITEM DE MATERIAL: 000269958

SUBTOTAL : 6.300,00






RECEBEMOS DE ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 30/10/2019 - DEST. / REM.: BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - VALOR TOTAL: R\$ 8.730,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**ADL**  
**MEDICAMENTOS**  
 ADL MED Comércio de Medicamentos LTDA  
 Rua Antônio Kich, 18 - Morada do Sol - Erechim RS  
 CEP - 99704-334 Fone: (54) 3361-1595

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**1**  
 N° 000000005 FL. 1 / 1  
 SÉRIE 001

  
 CHAVE DE ACESSO  
 4319 1031 0974 0200 0180 5500 1000 0000 0510 0011 3146  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 143190202454497 30/10/2019 16:06:19  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390182320 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 31.097.402/0001-80

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: BASE ADMINISTRATIVA DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
 CNPJ / CPF: 10.199.860/0002-30  
 DATA DA EMISSÃO: 30/10/2019  
 ENDEREÇO: AV SALVADOR, S/N  
 BAIRRO / DISTRITO: JARDIM GUANABARA  
 CEP: 74675-710  
 DATA SAÍDA / ENTRADA  
 MUNICÍPIO: GOIANIA FONE / FAX: (62)3239-4509 UF: GO INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA

PAGAMENTO	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	5	8.730,00	0,00	8.730,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/11/2019	8.730,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.730,00	611,10	0,00	0,00	1.615,19	8.730,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.730,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 RAZÃO SOCIAL: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS  
 FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE  
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF: 95.591.723/0032-15  
 ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CARUSO, 390  
 MUNICÍPIO: ERECHIM UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0050229  
 QUANTIDADE: 5 ESPECIE: VOLUMES MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 25,000 PESO LÍQUIDO: 20,000

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CEOR	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
674	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML (G) (C/ 50) - WFF19099 - Val.:31/05/2023 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$847,35 (13,45%)   Estadual = R\$441,00 (7,00%) (IBPT) C.P. ANVISA 1458700050021  LOTE: WFF19099 QTD: 3.000,00 FAB: 01/05/2019 VAL: 31/05/2023 C.AGREGAÇÃO:	30049045	000	6108	AMP	3.000,00	2,10	0,00	6.300,00	6.300,00	441,00	0,00	7,00	0,00
675	OMEPRAZOL 40MG PÓ INJ (G) (C/ 50) - 1930469 - Val.:31/07/2021 Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$326,83 (13,45%)   Estadual = R\$0,00 (0,00%) (IBPT) C.P. ANVISA 1049711960206  LOTE: 1930469 QTD: 300,00 FAB: 01/07/2019 VAL: 31/07/2021 C.AGREGAÇÃO:	30049069	000	6108	FR-AMP	300,00	8,10	0,00	2.430,00	2.430,00	170,10	0,00	7,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Val. Aprox. dos Tributos: Federal = R\$1.174,18 (13,45%) | Estadual = R\$441,00 (7,00%) (IBPT) | N° EMPENHO: 2019NE801611 - EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
 NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI CFME LC 123/2006. | Partilha ICMS operação interestadual consumidor final, disposto na Emenda constitucional 87/2015. Valor ICMS para UF destino (GO): R\$ 873,00. Valor FCP para o destino: R\$ 0,00. Valor ICMS UF remetente (RS): R\$ 0,00.  
 RESERVADO AO FISCO

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 31097402000180, Endereço - RUA ESPIRITO SANTO, 1658, LINHO.

3 de Janeiro de 2022, às 09:10:57

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5eedc257f078b4386ea9047b5e06ad7e**

HOSPITAL MILITAR DE AREA  
FOLHA: 16/33  
ASSINATURA



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
POSTO MÉDICO DA GUARNIÇÃO DE GOIÂNIA  
AV. SALVADOR S/NR JARDIM GUANABARA GOIÂNIA GO CNPJ:10199860/000230**

Goiânia, 07 de Janeiro de 2020.

A Empresa:

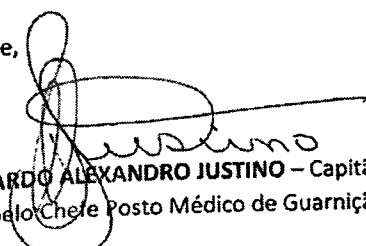
ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME  
Rua Antônio Kich, 18, Morada do Sol, Erechim - RS

**Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

Prezados,

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com sede Rua Antônio Kich, 18, Bairro Morada do Sol na cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.097.402/0001-80, forneceu a esta Organização Militar material farmacológico, conforme Empenho nº. 2019NE801611, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Atenciosamente,

  
**RICARDO ALEXANDRO JUSTINO – Capitão**  
Respondendo pelo Chefe Posto Médico de Guarnição de Goiânia

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE  
PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 111302705208733573779-1  
Data: 27/05/2020 15:42:39  
Valor Total do Ato: R\$4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB62603-CZ79



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 | cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/111302705208733573779>



## Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Medicamentos Medicamentos

### Detalhe do Produto: mirtazapina

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	<b>CNPJ</b>	73.856.593/0001-66	<b>Autorização</b>	1.02.568-5
<b>Processo</b>	25351.375911/2014-71	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	25/03/2019
<b>Nome Comercial</b>	mirtazapina	<b>Registro</b>	125680277	<b>Vencimento do Registro</b>	03/2024
<b>Princípio Ativo</b>	MIRTAZAPINA	<b>Medicamento de referência</b>	Mirtazapina		
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIDEPRESSIVOS	<b>ATC</b>			
<b>Parecer</b>	-	<b>Bula</b>		<b>Bula</b>	

Público

Paciente








Profissional



Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 	1256802770014	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
2	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15 	1256802770022	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
3	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 	1256802770030	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
4	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 	1256802770049	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
5	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 	1256802770057	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
6	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 	1256802770065	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
7	30 MG COM REV CT BL AL	1256802770073	Comprimido Revestido	25/03/2019	24

	PLAS PVDC TRANS X 15					meses
	<b>ATIVA</b>					
8	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	1256802770081	Comprimido Revestido	25/03/2019	24	meses
	<b>ATIVA</b>					
9	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100	1256802770091	Comprimido Revestido	25/03/2019	24	meses
	<b>ATIVA</b>					
10	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300	1256802770103	Comprimido Revestido	25/03/2019	24	meses
	<b>ATIVA</b>					
11	30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500	1256802770111	Comprimido Revestido	25/03/2019	24	meses
	<b>ATIVA</b>					
12	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	1256802770121	Comprimido Revestido	25/03/2019	24	meses
	<b>ATIVA</b>					
13	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100	1256802770138	Comprimido Revestido	25/03/2019	24	meses
	<b>ATIVA</b>					
14	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300	1256802770146	Comprimido Revestido	25/03/2019	24	meses
	<b>ATIVA</b>					
15	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	1256802770154	Comprimido Revestido	25/03/2019	24	meses
	<b>ATIVA</b>					

16	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	1256802770162	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
					
17	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	1256802770170	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
					
18	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100	1256802770189	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
					
19	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300	1256802770197	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
					
20	45 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500	1256802770200	Comprimido Revestido	25/03/2019	24 meses
					

Voltar



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: ADL MED MEDICAMENTOS		
CPF/CNPJ: 31.097.402/0001-80	Inscrição Municipal: 105207	Início da Atividade: 19/07/2019
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 1658		Bairro: LINHO
Alvará emitido em: 03/02/2021	Processo: 15784/2020	Alvará válido até: 03/02/2022

Atividade(s):  
4644-3/01 Com. atac. de medicam. e drogas de uso humano

Observações/Restrições:  
ALVARÁ PROVISÓRIO COM VALIDADE ATÉ 03/02/2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018.  
PRAZO CONCEDIDO DE UM ANO PARA APRESENTAÇÃO DO LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E DO HABITE-SE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO.  
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 212,99 M<sup>2</sup>.  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 08:30 ÀS 17:30 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 08/02/2021 - 09:49  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)

HOSPITAL MUNICIPAL DE AREA DE REGIÃO - SALO  
FOLHA: 1059  
ASSINATURA

**PREFEITURA DE ERECHIM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 - FONE: 3520 7240

# **ALVARÁ SANITÁRIO**

**VALIDADE: 31/05/2022**

RAZÃO SOCIAL:  
**981450 - 2 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CPF/CNPJ:  
**31.097.402/0001-80**  
ENDEREÇO:  
**RUA ESPIRITO SANTO, 1658 - LINHO**

ATIVIDADES:  
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
  
INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98  
(EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 26/05/2021 - 09:05  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara\\_sanit.html](http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.html)

**IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL**

*Everton Pujol Guterres*  
Everton Pujol Guterres  
Diretor da Vigilância em Saúde  
Portaria 625/2021  
Vigilância em Saúde/Erechim

**ERECHIM**  
**PAZ E PROSPERIDADE**

Número de inscrição 31.097.402/0001-80 MATRIZ	Data de abertura 02/08/2018	Endereço eletrônico COMPRASADLMED @GMAIL.COM	Telefone 54 96115951
Nome empresarial ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Nome de fantasia ADL MED MEDICAMENTOS	Natureza jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 46443 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO
Logradouro R ESPIRITO SANTO	Número Complemento 1658	CEP Bairro/Distrito LINHO	Município ERECHIM UF RS



## PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

### QUADRO SOCIETÁRIO

### RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos ⓘ: R\$ 1.917.822,91

### NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

### CONTRATOS FIRMADOS

### PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

### PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 31.097.402/0001-80

IE: 039/0182320 INSC.MUNIC.: 105207

RUA ESPIRITO SANTO, 1658 ERECHIM / RS CEP: 99704-396

E-MAIL: comprasadimed@gmail.com

FONE: (54)99267-9353

# PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico N°03/2022

ABERTURA: 07/02/2022

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

09.577.422/0001-07 RUA DO HOSPICIO 563

CONTAS DEPÓSITO:

BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0132-5 CONTA CORRENTE: 80877-6

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

Conforme Art. 27 da RDC 80/2006, Art. 11 da LEI FEDERAL 6360/76, Art. 37 da RDC 76/2008 e Art. 109 da PORTARIA 6/1999, nossa empresa não pode fornecer medicamentos fracionados, dessa forma, solicitamos que haja adequação das quantidades das embalagens conforme descrição da proposta. Caso contrário, não poderemos atender as necessidades do edital.

Prazo de Entrega  
CONFORME EDITAL

Validade da Proposta  
CONFORME EDITAL

Pagamento

CONFORME EDITAL

CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO	UND	QUANT	NºDE	UNITÁRIO		TOTAL
								PREÇO R\$	PREÇO R\$	
139	MIRTAZAPINA 30MG (G) C/30 (C1)	GENÉRICO	PRATTIDONADUZZI	1256802770030	CP	2.000,00		0,9500	1.900,00	
173	PREGABALINA 150MG (G) C/30 (C1)	GENÉRICO	MEDQUIMICA	1091701020031	CP	5.000,00		0,6700	3.350,00	

Assinado digitalmente por

**ANSELMO ZICATTO**

02937546080  
 DN: C=BR, OU=CP-Brasil,  
 OU=Secretaria da Receita Federal  
 do Brasil, RF=OU=RFB e-CPF  
 A3, OU=TEM BRANCO,  
 OU=27709938000131,  
 CN=ANSELMO ZICATTO:  
 02937546080

**ZICATTO**  
**02937546**  
**080**

Rezão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2022.06.18 14:46:24-0300  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.5.0

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
 FOLHA: 1605  
 ASSINATURA

TOTALS ==>

Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais

Concordamos com todas as cláusulas e condições do edital.

Erechim, 13/06/2022 14:44

FOLHA: 1662  
ASSINATURA: [Signature]  
HOSPITAL: [Signature]

**PREFEITURA DE ERECHIM**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILANCIA SANITARIA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 - FONE: 3520 7240

**ALVARÁ SANITÁRIO**

**VALIDADE: 31/05/2023**

**RAZÃO SOCIAL:**

**981450 - 2 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CPF/CNPJ:**

**31.097.402/0001-80**

**ENDEREÇO:**

**RUA ESPIRITO SANTO, 1658 - LINHO**

**ATIVIDADES:**

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

**INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98  
(EXCETO OS TERMOLÁBEIS)**

Data e hora da verificação : 23/05/2022 - 08:11

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:

[http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara\\_sanit.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml)

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

**IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL**





## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: ADL MED MEDICAMENTOS		
CPF/CNPJ: 31.097.402/0001-80	Inscrição Municipal: 105207	Início da Atividade: 19/07/2019
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 1658		Bairro: LINHO
Alvará emitido em: 22/04/2022	Processo: 2949/2022	Alvará válido até: 22/04/2023

Atividade(s):  
4644-3/01 Com. atac. de medicam. e drogas de uso humano  
4645-1/01 Com. atac. de mat. p/uso médico, cirúrgico, hospitalar

Observações/Restrições:  
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 212,99 M<sup>2</sup>.  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 08:30 ÀS 17:30 HORAS.  
PRAZO CONCEDIDO PARA A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 25/04/2022 - 15:10  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ 31097402000180, Endereço - RUA ESPIRITO SANTO, 1658 - LINHO - ERECHIM - RS.

10 de maio de 2022, às 10:37:30

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **791d8d28b6d402b7076dac88367a90ea**

## ANEXO

MARCOS PAULO F. MURÇA / 07.194.932/0001-61  
25351.251496/2006-22 / 0463373  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4095945207  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.  
25351.251496/2006-22 / 0463373  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4095911202  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIA HERCOFARMA LTDA / 14.387.692/0001-87  
25351.658221/2014-26 / 7321653  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4191930201  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

JOCIEL BEAL ME / 11.954.118/0002-56  
25351.369147/2014-76 / 7226835  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4095931207  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado pela empresa encontra-se com seu prazo de validade expirado, e não houve apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

### RESOLUÇÃO RE Nº 5.218, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

Farmacia Alecrim Manipulação e Homeopatia Ltda / 37.264.915/0001-14  
25351.467572/2020-78 / 1246110  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4049377206

BIOTERRA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 34.412.955/0001-78  
25351.491694/2020-85 / 1246259  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4095905208

### RESOLUÇÃO RE Nº 5.219, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

## ANEXO

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63  
25351.431777/2020-15 / 1246305  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3976411205

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0144-05  
25351.456200/2020-16 / 1246384  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027196201

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.360.154/0001-79  
25351.431542/2020-23 / 1246262  
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3976155209

L. F SOARES EIRELI / 28.300.102/0001-41  
25351.456195/2020-41 / 1246371  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027178203

M. G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.725.574/0001-80

DF TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 25351.502544/2014-05 / 1120776  
7254 - AE - ALTERAÇÃO - ME TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027136209

ITL - INTELIGENCIA EM TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI / 25351.500252/2015-09 / 1144719  
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3976155209

ADISUL COMERCIAL LTDA - EPP / 11.012.5351.062138/2010-10 / 1225295  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027379209

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.25351.839337/2020-11 / 1243127  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4063606201

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI / 25351.571710/2017-17 / 1170702  
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4027379209

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 25351.431542/2020-23 / 1246262  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027572203

25351.431542/2020-23 / 1246262  
7254 - AE - ALTERAÇÃO - ME TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027379209

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 18.519.25351.178270/2020-28 / 1237001  
7065 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027379209

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA / 09.676.25351.741405/2015-32 / 1149045  
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027379209

DGC MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 25351.414759/2018-54 / 1179611  
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027379209

MOTA LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 25351.393964/2018-79 / 1179715  
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4027379209

zydus nikkho farmacêutica ltda / 05.25351.196676/2020-92 / 1236894  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3976363201

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 25351.141657/2019-95 / 1186578  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027379209

TOP FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 25351.562911/2019-95 / 1194906  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4063507203

### RESOLUÇÃO RE Nº 5.2

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EM BRANCO



HABILITADA



159,161,163

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR  
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2022

CNPJ: 12.420.164/0009-04

EMPRESA: CM. HOSPITALAR S.A.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- ( ) 01. SICAF;
  - (X) 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
  - (X) 01.2 FGTS
  - (X) 01.3 TRABALHISTA
  - (X) 01.4 RECEITA ESTADUAL
  - (X) 01.5 RECEITA MUNICIPAL
  - (X) 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI

DEMAIS

- ( ) 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nader Constante
- 02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): ( ) SIM ( ) NÃO
- 03. Apresentou Declaração de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
- 04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
- 05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ( ) SIM ( ) NÃO
- 06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 47.299.287,71
- 04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ 786.354.034,88
- 05. Simples Nacional, Consulta Optante: (X) SIM (X) NÃO

- (X) 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
- (X) 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- (X) 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- (X) 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- (X) 10. CADIN
- (X) 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- (X) 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
- ( ) 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- ( ) 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

- (X) LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- (X) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- (X) REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
- (X) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

[Assinatura]  
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.420.164/0009-04 DUNS®: 944964895  
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.  
Nome Fantasia: MAFRA HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 06/12/2022  
FGTS Validade: 06/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/08/2022  
Receita Municipal (Isento)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 13/06/2022 08:36

CPF: 286.980.768-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Ass: \_\_\_\_\_



HOSPITALAR DE AREA DE RECIFE - SAO  
 CM HOSPITALAR S/A  
 12.420.164/0009-04  
 ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7 -  
 ASSINDA CURA  
 SANTA MARIA  
 CEP: 72578000 - BRASILIA / DF

BRASILIA, 10 DE JUNHO DE 2022.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

PREGAO ELETRONICO Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 64583.018560/2021-22  
 ABERTURA: 07/02/2022 ÀS 09:00 HORAS

**PROPOSTA COMERCIAL**

Proponente: CM Hospitalar S/A - CNPJ 12.420.164/0009-04 - Insc. Est. Nº 0774964900260 - Insc. Mun. - Endereço: ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7 - SANTA MARIA - BRASILIA/DF - CEP 72578000

Item	Descrição	Marca	Procedência	Embal	Qtde	Un	Vi.Unit.	Vi.Total
159	INVEGA SUSTENNA (PALIPERIDONA, PALMITATO)-75MG SER PRENCH 0,75ML (C1) VLR.UNIT: UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS VLR.TOTAL: OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS	JANSSEN-CILAG RMS: 1123633980073	IMPORTADO	CX C1 1	60	UN	1.422,86	85.371,60
161	INVEGA SUSTENNA (PALIPERIDONA, PALMITATO) 100MG SER PRENCH 1 ML (C1) VLR.UNIT: UM MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS VLR.TOTAL: CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS	JANSSEN-CILAG RMS: 1123633980103	IMPORTADO	CX C1 1	60	UN	1.763,88	105.832,80
163	INVEGA SUSTENNA (PALIPERIDONA, PALMITATO) 150MG SER PRENCH 1,5 ML (C1) VLR.UNIT: UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS VLR.TOTAL: OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	JANSSEN-CILAG RMS: 1123633980138	IMPORTADO	CX C1 1	50	UN	1.773,81	88.690,50

A Licitante declara que:

- Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço vencedor e no prazo estipulado no edital;
- Solicitamos, por gentileza, que observem as quantidades das embalagens e se adequem às mesmas, pois na qualidade de distribuidores atacadistas não podemos fracioná-las
- Tratando-se de entrega parcelada e Registro de Preços, com fundamento na Lei Nº 8.666/93 (Arts. 60 à 64, Parágrafo 3º deste último) e 10.520/02 e suas alterações: em face deste certame possuir negociações específicas para o mesmo para aquisição de produtos ofertados que por ventura nos sagramos vencedores, junto aos respectivos fabricantes necessitamos com brevidade dos seguintes documentos: contrato assinado, Aut. Fornecimento/Nota de Empenho com as devidas informações para o correto atendimento das exigências editalícias.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 279.894,90 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**INDIÇÕES COMERCIAIS:**

- Condições de Entrega : 30 DIAS
- Validade da Proposta : 180 DIAS
- Prazo de Pagamento : 30 DIAS
- Validade do Registro de Preços : CONFORME E DITAL
- Validade dos Produtos : CONFORME EDITAL
- Frete/Imposto : Inclusos
- Dados Bancários : BANCO: BANCO DO BRASIL – CATALAO / GO - AG: 1916-X - C/C: 7.145-7

Assinado digitalmente por MARIANE  
 SILVA BRASILEIRO 40133563847  
 CPF: 089.010-39-01-0001-0001-0001  
 da Base de Federal do Brasil - RFB,  
 OJURF/DF-CPF: A1, DU=VALID, DU=,  
 MENSSE IDENTIFICACAO DIGITAL,  
 DU=PERSONAL, DU=2285562000132  
 DU=MARIANE SILVA BRASILEIRO:  
 40133563847  
 Razão: Este é o autor deste documen  
 Locação: 2022/06/10 11:55:24  
 Foxit Reader Versão: 9.8.0

**MARIANE SILVA BRASILEIRO**  
 SUPERVISORA DE LICITACAO  
 RG: 47.780.896-7 - CPF: 40133563847  
 Fone: (16) 2101-9401 - Fax:  
 e-Mail: LICITACOES@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

[www.mafrahospitalar.com.br](http://www.mafrahospitalar.com.br)

Ribeirão Preto - SP	São Paulo - SP	Londrina - PR	Brasília - DF	Recife - PE	Catalão - GO
Av. Luiz Maggioni, 2727 D. Emp. Prof. Luiz Roberto Jäbali CEP: 14072-055 Tel: (16) 3995-9401 / 2101-9401 licitacoes@mafrahospitalar.com.br	Rua Ceiro Corá, 2064 Alto da Lapa CEP: 05061-400 Tel: (11) 3026-9401 licitacoes@mafrahospitalar.com.br	Av. Tiradentes, 6640 Módulo 5 - Jardim Rosicler CEP: 86072-000 Tel: (43) 3315-9401 licitacoes@mafrahospitalar.com.br	Polo de Deserv. JK Trecho 01 Conj. 10, Lote 20 - Sta. Maria CEP: 72549-550 Tel: (61) 2104-3400 licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br	Av. Agamenon Magalhães, 4779 C. Emp. Isaac Newton Sala 702 filha do Leite CEP: 50070-160 Tel: (81) 3771-0990 licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br	EX 3, SN / Q9A Módulo 26 a 30 - DIMIC CEP: 75709-685 Tel: (64) 3221-0508 licitacoes@mafrahospitalar.com.br

Nº Contrato 00000018382 / 001009



HOJE É DIA 14 DE MARÇO DE 2022 ÀS 15:29:22  
FOLHA: 1/1  
viveo.com.br ASSINATURA

Outorgada para formular lances, ofertas e negociar preços, interpor e desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. A Outorgada compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente, em especial a Lei nº 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Anticorrupção", bem como o Código de Conduta, Política Anticorrupção e Política Antissuborno da Viveo (<http://www.viveo.com.br/>). O presente mandato é válido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, ou com o término do vínculo contratual da Outorgada com a Outorgante, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato. **Vedado substabelecimento.**

Ribeirão Preto/SP, 14 de março de 2022.

DocuSigned by:  
Guilherme F. Goulart  
Assinado por: GUILHERME FONSECA GOULART 2726562284  
CPF: 2726562284  
Papel: Diretor Financeiro  
Data/Hora de Assinatura: 15/03/2022 15:29:29 BRT  
IDP:   
Data:   
635F1F7264342028F154624E1C9437E

DocuSigned by:  
Renan de Almeida  
Assinado por: RENAN DE ALMEIDA MERVILHA 333374480  
CPF: 333374480  
Papel: Diretor  
Data/Hora de Assinatura: 15/03/2022 16:32:44 BRT  
IDP:   
Data:   
142E349386F6402FA965CF67998542E

CM HOSPITALAR S.A.

DocuSigned by:  
Guilherme F. Goulart  
Assinado por: GUILHERME FONSECA GOULART 2726562284  
CPF: 2726562284  
Papel: Diretor Financeiro  
Data/Hora de Assinatura: 15/03/2022 15:29:32 BRT  
IDP:   
Data:   
635F1F7264342028F154624E1C9437E

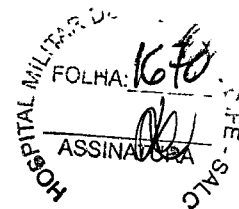
DocuSigned by:  
Renan de Almeida  
Assinado por: RENAN DE ALMEIDA MERVILHA 333374480  
CPF: 333374480  
Papel: Diretor  
Data/Hora de Assinatura: 15/03/2022 16:32:44 BRT  
IDP:   
Data:   
142E349386F6402FA965CF67998542E

CREMER S.A.

R. Min. Jesuíno Cardoso, 454 – 4º andar  
Vila Nova Conceição – SP, 04543-030



BYOGENE Flexicotton Far-me



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.420.164/0009-04 DUNS®: 944964895  
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.  
Nome Fantasia: MAFRA HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Demais  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 07/12/2016  
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO  
CNAE Secundário 2: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS  
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 4: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNAE Secundário 5: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 6: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 7: 4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,  
CNAE Secundário 8: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
CNAE Secundário 9: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
CNAE Secundário 10: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO  
CNAE Secundário 11: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

**Dados para Contato**

CEP: 72.578-000  
Endereço: RODOVIA DF-290, KM 7, S/N - LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 05/06/07 -  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 21043401 Telefone: (16) 39959401  
E-mail: FISCAL@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

# Relatório de Credenciamento



## Dados do Responsável Legal

CPF: 279.285.928-86  
Nome: GUILHERME FONSECA GOULART

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 009.603.669-97  
Nome: ADRIANE PATRICIA FELIPPE DE MATTOS  
E-mail: licita@cremer.com.br

# Relatório de Credenciamento



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 072.009.506-96  
Nome: THAYAN NASCIMENTO HARTMANN  
Número do Documento: MG13154946 Órgão Expedidor: SSP/MG  
Data de Expedição: 04/07/2016 Data de Nascimento: 24/04/1988  
Filiação Materna: OLIVIA MARIA DO NASCIMENTO HARTMANN  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 04.515-030  
Endereço: AVENIDA JACUTINGA, 464 - 161 - MOEMA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 81528899  
E-mail: LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 269.275.368-25  
Nome: LEONARDO ALMEIDA BYRRO  
Número do Documento: 204778451 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 18/11/2002 Data de Nascimento: 23/01/1980  
Filiação Materna: MARIA HELENA ALMEIDA BYRRO  
Estado Civil: Casado(a)

#### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 025.904.789-92  
Nome: ELISANGELA DANIELLE MARCHI BYRRO  
Carteira de Identidade: 66524906 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 08/04/2008  
CEP: 04.514-100  
Endereço: RUA TUIM, 186 - APTO 101 - VILA UBERABINHA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 44857979  
E-mail: LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

# Relatório de Credenciamento



## Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 341.309.078-08  
Nome: CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA JUNIOR  
Número do Documento: 47874394 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 28/07/2014 Data de Nascimento: 03/05/1991  
Filiação Materna: CONSOLACAO GOULART MAFRA TERRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 14.110-970  
Endereço: RODOVIÁ SP 328 KM 310 CASA 20, S/N - COND COUNTRY VILLAGE -  
Município / UF: Ribeirão Preto / São Paulo  
Telefone: (16) 39959401  
E-mail: LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

## Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 855.987.046-68  
Nome: LUCIO FLAVIO BUENO  
Número do Documento: M3995579 Órgão Expedidor: SSP/MG  
Data de Expedição: 11/02/2016 Data de Nascimento: 11/11/1970  
Filiação Materna: MARIA LUISA ROCHA AMORIN  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 010.241.307-03  
Nome: ALEXANDRA GONCALVES GALHEGO BUENO  
Carteira de Identidade: 079197000 Órgão Expedidor: SSP/RJ  
Data de Expedição: 10/12/1992  
CEP: 24.210-430  
Endereço: RUA DR. PEREIRA NUNES, 21 - APTO 1601 - INGA  
Município / UF: Niterói / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 27197950  
E-mail: LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

# Relatório de Credenciamento



## Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 279.285.928-86  
Nome: GUILHERME FONSECA GOULART  
Número do Documento: 29331939 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 25/08/2017 Data de Nascimento: 08/09/1979  
Filiação Materna: MARIA ANTONIETA FONSECA GOULART  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 04.014-012  
Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 737 - APTO 102 - VILA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 84660298  
E-mail: LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

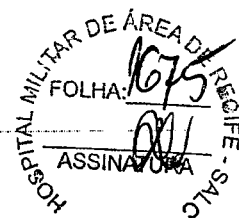
## Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 073.477.007-36  
Nome: MARIO SERGIO AYRES CUNHA RIBEIRO  
Número do Documento: 108219577 Órgão Expedidor: SSP/RJ  
Data de Expedição: 27/10/2016 Data de Nascimento: 12/08/1978  
Filiação Materna: SONIA AYRES CUNHA RIBEIRO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 01.453-030  
Endereço: RUA JACURUCI, 73 - APTO 151 A - ITAIM BIBI  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (21) 25841299  
E-mail: LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

## Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: 333.637.448-03  
Nome: RENAN DE ALMEIDA HERVELHA  
Número do Documento: 43528434 Órgão Expedidor: SSP/RJ  
Data de Expedição: 24/03/2018 Data de Nascimento: 22/08/1984  
Filiação Materna: DENISE DE TOLEDO ALMEIDA HERVELHA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 04.546-001  
Endereço: RUA CASA DO ATOR, 400 - APTO 194 - VILA OLIMPIA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 39401500  
E-mail: elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br

## Relatório de Credenciamento



### Dados do Sócio/Administrador 8

CPF: 020.058.649-19  
Nome: THIAGO LISKA  
Número do Documento: 3644744 Órgão Expedidor: SSP/SC  
Data de Expedição: 15/01/2015 Data de Nascimento: 30/10/1979  
Filiação Materna: MARIA ELISABETE LISKA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 05.303-000  
Endereço: RUA CARLOS WEBER, 663 - APARTAMENTO 22B - VILA LEOPOLDINA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 88556815  
E-mail: elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br

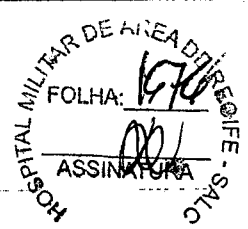
### Dados do Sócio/Administrador 9

CPF: 082.237.447-16  
Nome: RICARDO PECHINHO HALLACK  
Número do Documento: 08223744716 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 16/03/1979 Data de Nascimento: 16/03/1979  
Filiação Materna: GILCEIA PECHINHO HALLACK  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 01.453-030  
Endereço: RUA JACURICI, 73 - APTO 201 A - ITAIM BIBI  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 98618876  
E-mail: elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 10

CPF: 341.305.718-93  
Nome: CAMILA GOULART MAFRA TERRA  
Número do Documento: 48704155 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 16/12/2015 Data de Nascimento: 21/08/1992  
Filiação Materna: CONSOLACAO GOULART MAFRA TERRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 14.110-970  
Endereço: RODOVIA SP 328 KM 310 CASA 20, S/N - COND COUNTRY VILLAGE -  
Município / UF: Ribeirão Preto / São Paulo  
Telefone: (16) 39959401  
E-mail: licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br

# Relatório de Credenciamento



## Dados do Sócio/Administrador 11

CPF: 218.796.158-35  
Nome: PAULA PASCHOAL QUEIROZ DE MORAES  
Número do Documento: 288111266 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 18/02/2021 Data de Nascimento: 28/04/1981  
Filiação Materna: MARIA IVONE REGINA LEO PASCHOAL  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 05.465-050  
Endereço: RUA MASSACA, 231 - B61 - ALTO DE PINHEIROS  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 99505021  
E-mail: licitacoes@mafrahospitalar.com.br

## Dados do Sócio/Administrador 12

CPF: 220.001.658-18  
Nome: LUIZ FELIPE DUARTE MARTINS COSTA  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 27/04/1980  
Filiação Materna: MARILI DUARTE MARTINS COSTA  
Estado Civil:  
CEP: 01.409-010  
Endereço: RUA TATUI, 89 - APTO 191 - JARDIM PAULISTA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 99645041  
E-mail:

## Linhas Fornecimento

### Materiais

- 020 - CORDAMES E EQUIPAMENTOS CORRELATOS
- 3730 - EQUIPAMENTO DE LATICÍNIOS, AVICULTURA E PECUÁRIA
- 235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
- 6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
- 6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS
- 6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
- 6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
- 6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS
- 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
- 6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS
- 8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO
- 8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
- 8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

EM BRANCO

Data e hora da consulta: 07/06/2022 14:09:02  
Usuário: 28698076866

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 12420164	<b>Título:</b> CM HOSPITALAR S.A.	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

Data da consulta: 07/06/2022 11:09:33



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.420.164/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CM HOSPITALAR S.A.**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

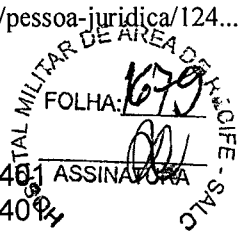
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

EM BRANCO



Número de inscrição 12.420.164/0009-04 FILIAL	Data de abertura 07/12/2016	Endereço eletrônico FISCAL@MAFRAHO SPITALAR.COM.BR	Telefone 61 21043481 16 39959409	
Nome empresarial CM HOSPITALAR S.A.	Nome de fantasia MAFRA HOSPITALAR	Natureza jurídica 2046 - SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 46443 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO	
Logradouro ROD DF-290, KM 7	Número Complemento S/N LOTE 01/04 GALPAO02	CEP Bairro/Distrito SANTA MARIA	Município BRASÍLIA	UF DF

## PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

### RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL  
Valores recebidos ⓘ: R\$ 117.299.287,71

### NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

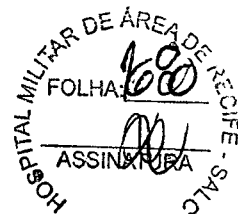
### CONTRATOS FIRMADOS

### PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

### PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2022 14:12:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CM HOSPITALAR S.A.**  
CNPJ: **12.420.164/0009-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

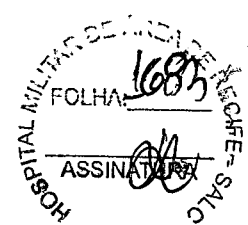
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/06/2022 às 14:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.420.164/0009-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629F.8736.A356.C006 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



AUTORIZAÇÃO FUNC.COMUM



ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. IMPORTAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: IDEIA LIMP... DE LIMPEZA E ESSENCIAS EIRELI - ME ENDEREÇO: rua alto da boa vista 156 BAIRRO: cajá CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 08.145.611/0001-30 PROCESSO: 25351.003540/2016-19 AUTORIZ/MO: 3.06850.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: RN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO MAR Nº 646, QUADRA 02, LOTE 08, LOTEAMENTO PORTAL NORTE CENTER BAIRRO: BURAUQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 11.775.131/0001-67 PROCESSO: 25351.993427/2016-19 AUTORIZ/MO: 3.06844.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: SANE CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: rua zaqueia namí medeiros, 60 galpão 01 BAIRRO: aeroporto CEP: 36038239 - JUIZ DE FOVA/RA/MG CNPJ: 16.642.411/0001-10 PROCESSO: 25351.002850/2016-51 AUTORIZ/MO: 3.06845.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: SUCESSO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Gerino de Souza Filho, 1347 sala 01 BAIRRO: Itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 22.273.091/0001-71 PROCESSO: 25351.003333/2016-59 AUTORIZ/MO: 3.06848.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: THAIRYNE DA SILVA TEIXEIRA ENDEREÇO: RUA AFOINSINA 96 BAIRRO: FAZENDA VELHA CEP: 25845000 - AREAL/RJ CNPJ: 11.337.163/0001-80 PROCESSO: 25351.985628/2016-65 AUTORIZ/MO: 3.06842.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS. EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO Nº 91 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE CNPJ: 03.817.043/0001-52 PROCESSO: 25351.982557/2016-85 AUTORIZ/MO: 3.06843.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

ANEXO EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A. ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727 BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 12.420.164/0001-57 PROCESSO: 25351.176248/2011-01 AUTORIZ/MO: 2.05838.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS TRANSPORTAR: COSMÉTICOS EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - KM 08 - GALPÃO A BAIRRO: CHÁCARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTO-LÂNDIA/SP CNPJ: 08.775.311/0001-34 PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MO: 2.04655.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: LIPPAUS LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N - KM 292 BAIRRO: VILA INDEPENDÊNCIA CEP: 29148640 - CARIACIA/ES CNPJ: 05.302.000/0001-60 PROCESSO: 25351.415816/2015-09 AUTORIZ/MO: 2.06821.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: MAYRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA ANTONIO GROSSI 226 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 12970000 - PIRACAIÁ/SP CNPJ: 63.972.608/0001-09 PROCESSO: 25351.663302/2003-12 AUTORIZ/MO: 2.03662.3 ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: YURI MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES BAIRRO: TAIÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE CNPJ: 21.949.562/0001-56 PROCESSO: 25351.346746/2015-38 AUTORIZ/MO: 2.08112.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ENDEREÇO: Avenida poços de caldas, 475 BAIRRO: distrito industrial CEP: 37504086 - ITAJUBÁ/MG CNPJ: 08.160.043/0001-46 PROCESSO: 25351.801340/2016-41 AUTORIZ/MO: 2.08495.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331 BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 00.142.916/0001-86 PROCESSO: 25351.457379/2006-71 AUTORIZ/MO: 2.04372.8

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: TAYU QUÍMICA LTDA ME ENDEREÇO: RUA JULIETTE WALDRICH, 530 - GALPÃO 01 BAIRRO: ENCANO CEP: 89130000 - INDAIAL/SC CNPJ: 97.493.407/0001-30 PROCESSO: 25351.193084/2012-93 AUTORIZ/MO: 2.06716.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 04.245.066/0001-00 PROCESSO: 25351.051550/2013-95 AUTORIZ/MO: 2.07752.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32.5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B BAIRRO: INGAHI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP CNPJ: 46.070.868/0036-99 PROCESSO: 25351.039140/01-09 AUTORIZ/MO: 2.03296.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A. ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727 BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 12.420.164/0001-57 PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MO: 08879.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: Suelen Rosatto Transpores - EPP ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168 BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP CNPJ: 17.805.539/0001-10 PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MO: 1.09785.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: BIO NUTRIMÉDICAL FARMA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444 BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014047 - TERESINÁ/PI CNPJ: 16.958.390/0001-47 PROCESSO: 25351.557948/2013-31 AUTORIZ/MO: 1.10292.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA ENDEREÇO: ROD REGIS BITTENCOURT 1962 GALPAOS SETOR M5 BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP CNPJ: 04.887.927/0001-46 PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MO: 1.12200.0

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.097, DE 28 DE ABRIL DE 2016 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve: Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Emissão do Documento  
28/10/2021 08:06:01ASSINADO  
SALG**DADOS DA EMPRESA**

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:  
CM HOSPITALAR S.A.Endereço do Empreendimento:  
RODOVIA DF-290, KM 7, S/N, SANTA MARIA, RA SANTA MARIA, 72578-000,  
BRASILIA, LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 05/06/07

Número de Registro: 53900363537 CNPJ: 12.420.164/0009-04 Inscrição Estadual:

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA

Porte da Empresa: OUTROS MEI: NÃO

**PARECER DA VIABILIDADE**

Área Utilizada (m²): 5676,46  
Área Total Edificação (m²): 5676,46  
Utiliza área Pública: ( ) Sim (X) Não  
Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica: ( ) Sim (X) Não

Dias de	Horário
Terça-Feira	08:00h às 13:00h
Quinta-feira	08:00h às 18:00h
Quarta-Feira	08:00h às 18:00h
Sexta-Feira	08:00h às 18:00h
Segunda-Feira	08:00h às 18:00h

**Atividade Principal**

- 4644-3/01 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividades Secundárias**

- 4645-1/01 Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
- 4664-8/00 Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
- 4693-1/00 Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios

- 4646-0/02 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
- 4637-1/99 Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

**Complemento**

comercio atacadista de dietas e leites nutricionais

- 5211-7/99 Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis

**Complemento**

Armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants

- 4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
- 8211-3/00 Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
- 4930-2/02 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

**LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF**

**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	13/06/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	13/06/2023
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	13/06/2023
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios	13/06/2023
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	13/06/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	13/06/2023
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	13/06/2023
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis	13/06/2023
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	13/06/2023
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	13/06/2023
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	13/06/2023
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	13/06/2023

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO  
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL****Atividades Licenciadas**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>	<b>Validade</b>
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	13/06/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	13/06/2023
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	13/06/2023
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios	13/06/2023
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	13/06/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	13/06/2023
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	13/06/2023
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis	13/06/2023
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	13/06/2023
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	13/06/2023
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	13/06/2023
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	13/06/2023

**INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM****Atividades Licenciadas**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>	<b>Validade</b>
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	13/06/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	13/06/2023
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	13/06/2023
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis	13/06/2023
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	13/06/2023
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	13/06/2023
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	13/06/2023
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	13/06/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	13/06/2023
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	13/06/2023
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios	13/06/2023
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	13/06/2023

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**

**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis	13/06/2023
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	13/06/2023
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo	13/06/2023
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	13/06/2023
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal	13/06/2023
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	26/07/2023
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	26/07/2023
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	26/07/2023
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios	26/07/2023
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	26/07/2023
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	26/07/2023
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	26/07/2023

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF**

**Atividades Licenciadas**

CNAE	Descrição	Validade
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios	13/06/2021
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal	13/06/2021
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar	13/06/2021
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria	13/06/2021
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	19/05/2022
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios	19/05/2022
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis	19/05/2022
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente	19/05/2022
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar	19/05/2022

**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional

- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4637-1/99 Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF****Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
4644-3/01	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar
4693-1/00	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
4646-0/02	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4637-1/99	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
5211-7/99	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosmeticos e produtos de perfumaria
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
4930-2/02	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal

EM BRANCO



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 19/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CM HOSPITALAR S.A.**

12.420.164/0009-04

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 19/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.ACBY.BBP1.66P4.LXVV.075W**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: C M HOSPITALAR S.A. (RPO)  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/03/2020 CNPJ: 12.420.164/0001-57  
 Número de Ordem do Livro: 26  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saído anterior	Saído atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 598.594.691,29	R\$ 663.186.072,38
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIA		R\$ 714.787.499,68	R\$ 786.354.031,88
(-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R\$ (9.785.148,98)	R\$ (7.834.735,34)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (105.954.167,54)	R\$ (115.098.565,14)
(-) (-) DESP. C/ CRED. LIQ. DUVID.		R\$ (453.491,87)	R\$ (234.659,02)
(-) CUSTOS		R\$ (534.808.586,13)	R\$ (593.791.281,37)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (553.773.981,98)	R\$ (611.898.155,47)
(-) DESCONTOS OBTIDOS DE FORNECEDORES		R\$ 18.965.395,85	R\$ 18.106.874,10
(-) RESULTADO (RECEITA - CUSTOS - DESPESAS)		R\$ (67.696.211,63)	R\$ (49.277.447,49)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (67.696.211,63)	R\$ (49.277.447,49)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (12.524.556,32)	R\$ 2.507.186,97
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (37.772.655,73)	R\$ (59.816.211,87)
(-) RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (10.737.241,31)	R\$ (9.225.800,68)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACION		R\$ (58.709.849,84)	R\$ 19.403.468,38
(-) RECEITAS E DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (2.761.500,54)	R\$ (2.777.262,22)
(-) (-) PROVISAO PARA IR E CSLL		R\$ 468.210,51	R\$ (1.010.686,83)
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 54.341.381,60	R\$ 1.641.858,76
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (3.910.106,47)	R\$ 20.117.343,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AE.DB.B4.E0.D7.30.2A.24.C9.A2.BB.04.EF.57.90.E0.7B.8B.52.4A-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

EM BRANCO



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Saúde  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRO DE  
NORMATIZAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ATESTADO**

**ASSUNTO:** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
**INTERESSADO:** CM HOSPITALAR S.A.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CM HOSPITALAR S.A**, CNPJ: 12.420.164/0009-04, estabelecida à ROD DF-290, km 7, Lote 01/04, Galpão 02, Armazém 05/06/07, Santa Maria-DF - CEP: 72478-000, nos forneceu o medicamento abaixo relacionado, atuando de forma idônea e não havendo nada que desabone a sua conduta empresarial até este momento.

PROCESSO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	DATA DE EMPENHO
2021/03531	HEMINA / 350 MG (EQUIVALENTE A 336 MG APÓS RECONSTITUIÇÃO - 7 MG/ML) - 48 ML	FRASCO AMPOLA	60	18/03/2021

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

São Paulo, 02 de agosto de 2021.

ROBERTO YUKIFIRO TENGAN  
EXECUTIVO PÚBLICO  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRO DE  
NORMATIZAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Paula Janaina Cavalcante  
Diretor Técnico III substituto  
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE  
GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDICAMENTO

Classif. documental 006.01.09.002



SIGA



Assinado com senha por ROBERTO YUKIFIRO TENGAN - 02/08/2021 às 11:41:44 e PAULA JANAINA CAVALCANTE - 02/08/2021 às 13:39:32  
Documento Nº: 21858024-387 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21858024-387>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75240908213402717420>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75240908213402717420-1  
Data: 09/08/2021 08:17:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW61889-40B3



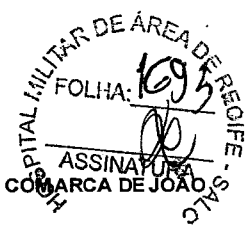
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SA  
FOLHA: 1692  
ASSINATURA eletrônica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:25:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CM HOSPITALAR SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2021 09:03:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CM HOSPITALAR SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 75240908213402717420-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe226135fade7d7c50338415f897ad767f5ff484b99c41ff876854020b90e388f97b858ec998e5f04921d22afdd67759db6e4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Saúde  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRO DE  
NORMATIZAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE REEMBOLSO  
FOLHA: 1099  
ASSINATURA

**ATESTADO**

**ASSUNTO:** ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
**INTERESSADO:** CM HOSPITALAR S.A.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CM HOSPITALAR S.A**, CNPJ: 12.420.164/0009-04, estabelecida à ROD DF-290, km 7, Lote 01/04, Galpão 02, Armazém 05/06/07, Santa Maria-DF - CEP: 72478-000, nos forneceu o medicamento abaixo relacionado, atuando de forma idônea e não havendo nada que desabone a sua conduta empresarial até este momento.

PROCESSO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	DATA DE EMPENHO
2021/03531	HEMINA / 350 MG (EQUIVALENTE A 336 MG APÓS RECONSTITUIÇÃO - 7 MG/ML) - 48 ML	FRASCO AMPOLA	60	18/03/2021

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

São Paulo, 02 de agosto de 2021.

ROBERTO YUKIFIRO TENGAN  
EXECUTIVO PÚBLICO  
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRO DE  
NORMATIZAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Paula Janaina Cavalcante  
Diretor Técnico III substituto  
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE  
GERENCIAMENTO DAS DEMANDAS POR MEDICAMENTO



Classif. documental 006.01.09.002



Assinado com senha por ROBERTO YUKIFIRO TENGAN - 02/08/2021 às 11:41:44 e PAULA JANAINA CAVALCANTE - 02/08/2021 às 13:39:32.  
Documento Nº: 21858024-387 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=21858024-387>

SIGA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/75240908213402717420>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 75240908213402717420-1  
Data: 09/08/2021 08:17:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW61889-40B3



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 08:25:01 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CM HOSPITALAR SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/08/2021 09:03:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CM HOSPITALAR SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75240908213402717420-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13af55a16548f019338f555967cfe226135fade7d7c50338415f897ad767f5ff484b99c41ff876854020b90e388f97b858ec998e5f04921d22afdd67759db6e4





Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: INVEGA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	51.780.468/0001-87	<b>Autorização</b>	1.01.236-1
<b>Processo</b>	25351.535636/2009-81	<b>Categoria Regulatória</b>	Novo	<b>Data do registro</b>	23/05/2011
<b>Nome Comercial</b>	INVEGA	<b>Registro</b>	112363398	<b>Vencimento do registro</b>	05/2026
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	NEUROLEPTICOS			<b>ATC</b>	NEUROLEPTICOS
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,25 ML + 2 AGU <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1123633980014	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA SUSTENNA				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>				

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração**

INTRAMUSCULAR

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição**

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso**

Adulto

**Destinação**

Comercial

**Tarja**

Vermelha

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 2 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,25 ML + 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980022	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses

**Princípio Ativo**

palmitato de paliperidona

**Complemento Diferencial da Apresentação**

INVEGA SUSTENNA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado.)
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração**

INTRAMUSCULAR

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição**

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso**

Adulto

**Destinação**

Comercial

**Tarja**

Vermelha

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 3 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,25 ML+ 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980030	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses

**Princípio Ativo**

palmitato de paliperidona



**Complemento Diferencial da Apresentação** INVEGA SUSTENNA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Eta de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Eta de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** INTRAMUSCULAR

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso** Adulto

**Destinação** Comercial

**Tarja** Vermelha

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,50 ML+ 2 AGU <input type="checkbox"/> ATIVA	1123633980049	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses



**Princípio Ativo** palmitato de paliperidona

**Complemento Diferencial da Apresentação** INVEGA SUSTENNA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUTICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** INTRAMUSCULAR

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso** Adulto

**Destinação** Comercial

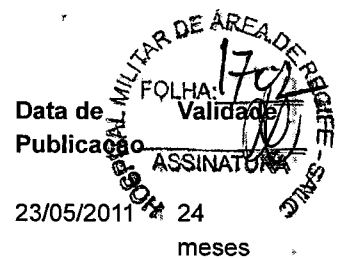
**Tarja** Vermelha

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------



5	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 2 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,50 ML + 2 AGU <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1123633980057	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona			
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA SUSTENNA			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>• Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>			
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 51.780.468/0002-68 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li>• <b>Fabricante:</b> JANSSEN PHARMACEUICA N.V. <b>Endereço:</b> Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>			
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR			
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)			
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita			
<b>Restrição de uso</b>	Adulto			
<b>Destinação</b>	Comercial			
<b>Tarja</b>	Vermelha			
<b>Apresentação fracionada</b>	Não			



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 3 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,50 ML + 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980065	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA SUSTENNA				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 51.780.468/0002-68 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN PHARMACEUICA N.V. <b>Endereço:</b> Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
7	100.MG/ML SUS.INJ LIB.PROLIM.CT.1 SER.PREENC.PLAS COC.TRANS.X.0,75 ML.2.AGU <b>ATIVA</b>	1123633980073	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA SUSTENNA				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 51.780.468/0002-68 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN PHARMACEUICA N.V. <b>Endereço:</b> Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				

HOSPITAL MUNICIPAL DE AREA DE SAÚDE - SALC  
FOLHA: 1059  
ASSINATURA

**PREFEITURA DE ERECHIM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 - FONE: 3520 7240

# **ALVARÁ SANITÁRIO**

VALIDADE: 31/05/2022

RAZÃO SOCIAL:  
**981450 - 2 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CPF/CNPJ:  
**31.097.402/0001-80**  
ENDEREÇO:  
**RUA ESPIRITO SANTO, 1658 - LINHO**

ATIVIDADES:  
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
  
INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98  
(EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

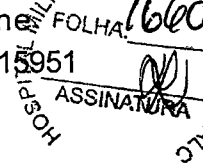
Data e hora da verificação : 26/05/2021 - 09:05  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara\\_sanit.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml)

**IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL**

*Everton Pujol Gatteres*  
Everton Pujol Gatteres  
Diretor de Vigilância em Saúde  
Portaria 625/2021  
Vigilância em Saúde/Erechim

**ERECHIM**  
**PAZ E PROSPERIDADE**

EM BRANCO

Número de inscrição 31.097.402/0001-80 MATRIZ	Data de abertura 02/08/2018	Endereço eletrônico COMPRASADLMED @GMAIL.COM	Telefone 54 96115951			
Nome empresarial ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Nome de fantasia ADL MED MEDICAMENTOS	Natureza jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 46443 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO			
Logradouro R ESPIRITO SANTO	Número Complemento 1658	CEP	Bairro/Distrito LINHO	Município ERECHIM	UF RS	

## PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

### QUADRO SOCIETÁRIO

### RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL  
Valores recebidos ⓘ: R\$ 1.917.822,91

### NOTAS FISCAIS EMITIDAS PARA O GOVERNO FEDERAL

### CONTRATOS FIRMADOS

### PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

### PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES



**ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
 CNPJ: 31.097.402/0001-80  
 IE: 039/0182320 INSC.MUNIC.: 105207  
 RUA ESPRITO SANTO, 1658 ERECHIM / RS CEP: 99704-396  
 E-MAIL: comprasadimed@gmail.com  
 FONE: (54)99267-9353

# PROPUESTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico N°03/2022  
 ABERTURA: 07/02/2022

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
 09.577.422/0001-07 RUA DO HOSPICIO 563  
 CONTAS DEPÓSITO:  
 BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 0132-5 CONTA CORRENTE: 80877-6

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 DIAS  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS  
 PAGAMENTO: 30 DIAS

Conforme Art. 27 da RDC 80/2006, Art. 11 da LEI FEDERAL 6360/76, Art. 37 da RDC 76/2008 e Art. 109 da PORTARIA 6/1999, nossa empresa não pode fornecer medicamentos fracionados, dessa forma, solicitamos que haja adequação das quantidades das embalagens conforme descrição da proposta. Caso contrário, não poderemos atender as necessidades do edital.

Prazo de Entrega		Validade da Proposta		Pagamento		CONFORME EDITAL		CONFORME EDITAL		CONFORME EDITAL	
CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	REGISTRO	UND	QUANT	UNITÁRIO	PREÇO R\$	TOTAL		
139	MIRTAZAPINA 30MG (G) C/30 (C1)	GENERIC	PRATI DONADUZZI	1256802770030	CP	2.000,00	0,9500	1.900,00			
173	PREGABALINA 150MG (G) C/30 (C1)	GENERIC	MEDQUIMICA	1091701020031	CP	5.000,00	0,6700	3.350,00			

**ANSELMO ZICATTO**  
 02937546  
 080

Assinado digitalmente por ANSELMO ZICATTO:  
 02937546080  
 DN: C=BR, O=CP-Brazil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=270993800131, CN=ANSELMO ZICATTO:  
 02937546080  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2022.06.13 14:46:24 -0300  
 Foxit PDF Reader Versão: 15.0.0

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
 FOLHA: 1605  
 ASSINATURA  
 S.A.L.C.

TOTALS ==>

Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais

FOLHA: 1662  
ASSINATURA  
HOSPITAL  
S.A.S.

**PREFEITURA DE ERECHIM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILANCIA SANITARIA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 - FONE: 3520 7240

## **ALVARÁ SANITÁRIO**

**VALIDADE: 31/05/2023**

**RAZÃO SOCIAL:**  
**981450 - 2 - ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CPF/CNPJ:**  
**31.097.402/0001-80**  
**ENDEREÇO:**  
**RUA ESPIRITO SANTO, 1658 - LINHO**

**ATIVIDADES:**  
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
  
**INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98 (EXCETO OS TERMOLÁBEIS)**

**Data e hora da verificação: 23/05/2022 - 08:11**  
A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara\\_sanit.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml)  
  
Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

**IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL**



**ERECHIM**  
**PAZ E PROSPERIDADE**



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: ADL MED MEDICAMENTOS		
CPF/CNPJ: 31.097.402/0001-80	Inscrição Municipal: 105207	Início da Atividade: 19/07/2019
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 1658		Bairro: LINHO
Alvará emitido em: 22/04/2022	Processo: 2949/2022	Alvará válido até: 22/04/2023

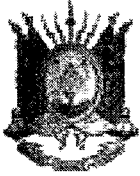
Atividade(s):  
4644-3/01 Com. atac. de medicam. e drogas de uso humano  
4645-1/01 Com. atac. de mat. p/uso médico, cirúrgico, hospitalar

Observações/Restrições:  
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 212,99 M<sup>2</sup>.  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA 08:30 ÀS 17:30 HORAS.  
PRAZO CONCEDIDO PARA A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 25/04/2022 - 15:10  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ 31097402000180, Endereço - RUA ESPIRITO SANTO, 1658 - LINHO - ERECHIM - RS.

10 de maio de 2022, às 10:37:30

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **791d8d28b6d402b7076dac88367a90ea**

## ANEXO

MARCOS PAULO F. MURÇA / 07.194.932/0001-61  
 25351.251496/2006-22 / 0463373  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4095945207  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.  
 25351.251496/2006-22 / 0463373  
 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4095911202  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIA HERCOFARMA LTDA / 14.387.692/0001-87  
 25351.658221/2014-26 / 7321653  
 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4191930201  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

JOCIEL BEAL ME / 11.954.118/0002-56  
 25351.369147/2014-76 / 7226835  
 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4095931207  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado pela empresa encontra-se com seu prazo de validade expirado, e não houve apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

### RESOLUÇÃO RE Nº 5.218, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Farmacia Alecrim Manipulação e Homeopatia Ltda / 37.264.915/0001-14  
 25351.467572/2020-78 / 1246110  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4049377206  
 BIOTERRA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 34.412.955/0001-78  
 25351.491694/2020-85 / 1246259  
 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4095905208

### RESOLUÇÃO RE Nº 5.219, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ASERVICE TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ACESSORIA LTDA / 37.188.556/0001-63  
 25351.431777/2020-15 / 1246305  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3976411205  
 FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0144-05  
 25351.456200/2020-16 / 1246384  
 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027196201

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 35.360.154/0001-79  
 25351.431542/2020-23 / 1246262  
 706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3976155209

L. F SOARES EIRELI / 28.300.102/0001-41  
 25351.456195/2020-41 / 1246371  
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027178203

M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.735.574/0001-80

DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 25351.502544/2014-05 / 1120776  
 7254 - AE - ALTERAÇÃO - ME TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027136209

ITL - INTELIGENCIA EM TRANSPORTE E 25351.500252/2015-09 / 1144719  
 7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3976155209

ADISUL COMERCIAL LTDA - EPP / 11.012.5351.062138/2010-10 / 1225295  
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027379209

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.25351.839337/2020-11 / 1243127  
 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4063606201

FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTES 25351.571710/2017-17 / 1170702  
 7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4027379209

CBD MED BRAZIL COMERCIO ATACADISTA DE 79  
 25351.431542/2020-23 / 1246262  
 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027572203

25351.431542/2020-23 / 1246262  
 7254 - AE - ALTERAÇÃO - ME TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027379209

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 18.519.25351.178270/2020-28 / 1237001  
 7065 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027379209

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA / 09.676.25351.741405/2015-32 / 1149045  
 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027379209

DGC MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS 25351.414759/2018-54 / 1179611  
 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027379209

MOTA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA 25351.393964/2018-79 / 1179715  
 7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4027379209

zydus nikkho farmacêutica ltda / 05.25351.196676/2020-92 / 1236894  
 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3976363201

ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS 25351.141657/2019-95 / 1186578  
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027379209

TOP FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE 25351.562911/2019-95 / 1194906  
 7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4063507203

### RESOLUÇÃO RE Nº 5.2

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EM BRANCO



HABILITADA



159,164,163

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR  
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2022  
CNPJ: 12.420.164/0009-04.  
EMPRESA: C.M. HOSPITALAR S.A.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 01. SICAF;
  - 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
  - 01.2 FGTS
  - 01.3 TRABALHISTA
  - 01.4 RECEITA ESTADUAL
  - 01.5 RECEITA MUNICIPAL
  - 01.6 BALANÇO\* ou SICAF nível VI

DEMAIS

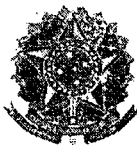
- 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: Nader Cegstin
- 02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP):  SIM  NÃO
- 03. Apresentou Declaração de ME/EPP:  SIM  NÃO
- 04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP:  SIM  NÃO
- 05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP:  SIM  NÃO
- 06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ 47.299.287,71
- 04. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ ~~786.354.034,00~~ 786.354.034,00
- 05. Simples Nacional, Consulta Optante:  SIM  NÃO

- 06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA EMPRESA
- 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 10. CADIN
- 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SICAF)
- 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

- LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

[Assinatura]  
Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.420.164/0009-04 DUNS®: 944964895  
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.  
Nome Fantasia: MAFRA HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 06/12/2022  
FGTS Validade: 06/07/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/08/2022  
Receita Municipal (Isento)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 13/06/2022 08:36

CPF: 286.980.768-66 Nome: TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

Ass: \_\_\_\_\_

BRASÍLIA, 10 DE JUNHO DE 2022.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

PREGAO ELETRONICO Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 64583.018560/2021-22  
 ABERTURA: 07/02/2022 ÀS 09:00 HORAS

**PROPOSTA COMERCIAL**

Proponente: CM Hospitalar S/A - CNPJ 12.420.164/0009-04 - Insc. Est. Nº 0774964900260 - Insc. Mun. - Endereço: ROD DF 290, KM7 LT 1 4 GL 2 AR 5 6 7 - SANTA MARIA - BRASÍLIA/DF - CEP 72578000

Item	Descrição	Marca	Procedência	Embal	Qtde	Un	VL. Unit.	VL. Total
159	INVEGA SUSTENNA (PALIPERIDONA, PALMITATO) 75MG SER PRENCH 0,75ML (C1) VLR. UNIT: UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS VLR. TOTAL: OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS	JANSSEN-CILAG RMS: 1123633980073	IMPORTADO	CX CL 1	60	UN	1.422,86	85.371,60
161	INVEGA SUSTENNA (PALIPERIDONA, PALMITATO) 100MG SER PRENCH 1 ML (C1) VLR. UNIT: UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS VLR. TOTAL: CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS	JANSSEN-CILAG RMS: 1123633980103	IMPORTADO	CX CL 1	60	UN	1.763,88	105.832,80
163	INVEGA SUSTENNA (PALIPERIDONA, PALMITATO) 150MG SER PRENCH 1,5 ML (C1) VLR. UNIT: UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS VLR. TOTAL: OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	JANSSEN-CILAG RMS: 1123633980138	IMPORTADO	CX CL 1	50	UN	1.773,81	88.690,50

A Licitante declara que:

- Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço vencedor e no prazo estipulado no edital;
- Solicitamos, por gentileza, que observem as quantidades das embalagens e se adequem às mesmas, pois na qualidade de distribuidores atacadistas não podemos fracioná-las
- Tratando-se de entrega parcelada e Registro de Preços, com fundamento na Lei Nº 8.666/93 (Arts. 60 à 64, Parágrafo 3º deste último) e 10.520/02 e suas alterações: em face deste certame possuir negociações específicas para o mesmo para aquisição de produtos ofertados que por ventura nos sagramos vencedores, junto aos respectivos fabricantes necessitamos com brevidade dos seguintes documentos: contrato assinado, Aut. Fornecimento/Nota de Empenho com as devidas informações para o correto atendimento das exigências editalícias.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 279.894,90 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

- Condições de Entrega : 30 DIAS
- Validade da Proposta : 180 DIAS
- Prazo de Pagamento : 30 DIAS
- Validade do Registro de Preços : CONFORME EDITAL
- Validade dos Produtos : CONFORME EDITAL
- Frete/PII : Inclusos
- Dados Bancários : BANCO: BANCO DO BRASIL – CATALAO / GO - AG: 1916-X - C/C: 7.145-7

Assinado digitalmente por MARIANE  
 SUPERVISORA DE LICITACAO  
 MARIANE SILVA BRASILEIRO  
 40133563847  
 MARIANE SILVA BRASILEIRO  
 SUPERVISORA DE LICITACAO  
 RG: 47.780.896-7 - CPF: 40133563847  
 Fone: (16) 2101-9401 - Fax:  
 e-Mail: LICITACOES@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

www.mafrahospitalar.com.br

Ribeirão Preto - SP

Av. Luiz Maggioni, 2727  
 D. Emp. Prof. Luiz Roberto Jãboli  
 CEP: 14072-055  
 Tel: (16) 3995-9401 / 2101-9401  
 licitacoes@mafrahospitalar.com.br

São Paulo - SP

Rua Cerro Corã, 2064  
 Alto da Lapa  
 CEP: 05061-400  
 Tel: (11) 3026-9401  
 licitacoes@mafrahospitalar.com.br

Londrina - PR

Av. Tiradentes, 6640  
 Módulo 5 - Jardim Rosicler  
 CEP: 86072-000  
 Tel: (43) 3315-9401  
 licitacoes@mafrahospitalar.com.br

Brasília - DF

Polo da Desenv. JK Trecho 01  
 Conj. 10, Lote 20 - Sta. Maria  
 CEP: 72549-550  
 Tel: (61) 2104-3400  
 licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br

Recife - PE

Av. Agamenon Magalhães, 4779  
 C. Emp. Isaac Newton Sala 702  
 Ilha do Leite CEP: 50070-160  
 Tel: (81) 3771-0990  
 licitacao.bra@mafrahospitalar.com.br

Catalão - GO

EX 3, SN / Q 9A  
 Módulo 26 a 30 - DMIC  
 CEP: 75709-685  
 Tel: (64) 3221-0508  
 licitacoes@mafrahospitalar.com.br



viveo.com.br

HOBBEAL MILITAR DE VILA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 1009  
ASSINATURA

Outorgada para formular lances, ofertas e negociar preços, interpor e desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. A Outorgada compromete-se a cumprir rigorosamente a legislação vigente, em especial a Lei nº 12.846/2013, "Lei Anticorrupção" e quaisquer Decretos, Leis Estaduais ou Municipais que regularem a matéria "Anticorrupção", bem como o Código de Conduta, Política Anticorrupção e Política Antissuborno da Viveo (<http://www.viveo.com.br/>). O presente mandato é válido pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, ou com o término do vínculo contratual da Outorgada com a Outorgante, caso este ocorrer antes do prazo deste mandato. **Vedado substabelecimento.**

Ribeirão Preto/SP, 14 de março de 2022.

DocuSigned by:  
Gulhermes Fomseca  
Assinado por: GULHERMES FOMSECA GOUZART 27925562136  
CPF: 2762552286  
Papel: Diretor Presidente  
Data Hora de Assinatura: 15/03/2022 15:25:09 BRT  
ICP Brasil  
835F9172643543D8F15402E1C8137E

DocuSigned by:  
Renan de Almeida Borella  
Assinado por: RENAN DE ALMEIDA HERVELHA 332574493  
CPF: 332574493  
Papel: Diretor  
Data Hora de Assinatura: 15/03/2022 15:30:44 BRT  
ICP Brasil  
142289038F6403F8955CF6799454E

CM HOSPITALAR S.A.

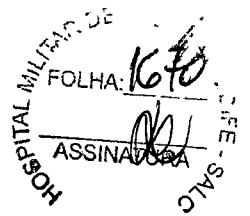
DocuSigned by:  
Gulhermes Fomseca  
Assinado por: GULHERMES FOMSECA GOUZART 27925562136  
CPF: 2762552286  
Papel: Diretor Presidente  
Data Hora de Assinatura: 15/03/2022 15:25:09 BRT  
ICP Brasil  
835F9172643543D8F15402E1C8137E

DocuSigned by:  
Renan de Almeida Borella  
Assinado por: RENAN DE ALMEIDA HERVELHA 332574493  
CPF: 332574493  
Papel: Diretor  
Data Hora de Assinatura: 15/03/2022 15:30:44 BRT  
ICP Brasil  
142289038F6403F8955CF6799454E

CREMER S.A.

R. Min. Jesuino Cardoso, 454 – 4º andar  
Vila Nova Conceição – SP, 04543-030





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.420.164/0009-04 DUNS®: 944964895  
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.  
Nome Fantasia: MAFRA HOSPITALAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Demais  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA MEI: Não  
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 07/12/2016  
CNAE Primário: 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAE Secundário 1: 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO  
CNAE Secundário 2: 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS  
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
CNAE Secundário 4: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
CNAE Secundário 5: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,  
CNAE Secundário 6: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
CNAE Secundário 7: 4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,  
CNAE Secundário 8: 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
CNAE Secundário 9: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS  
CNAE Secundário 10: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO  
CNAE Secundário 11: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

**Dados para Contato**

CEP: 72.578-000  
Endereço: RODÓVIA DF-290, KM 7, S/N - LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 05/06/07 -  
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal  
Telefone: (61) 21043401 Telefone: (16) 39959401  
E-mail: FISCAL@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

EM BRANCO

# Relatório de Credenciamento



## Dados do Responsável Legal

CPF: 279.285.928-86  
Nome: GUILHERME FONSECA GOULART

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 009.603.669-97  
Nome: ADRIANE PATRICIA FELIPPE DE MATTOS  
E-mail: licita@cremer.com.br

EM BRANCO

# Relatório de Credenciamento



## Sócios / Administradores

### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 072.009.506-96  
Nome: THAYAN NASCIMENTO HARTMANN  
Número do Documento: MG13154946 Órgão Expedidor: SSP/MG  
Data de Expedição: 04/07/2016 Data de Nascimento: 24/04/1988  
Filiação Materna: OLIVIA MARIA DO NASCIMENTO HARTMANN  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 04.515-030  
Endereço: AVENIDA JACUTINGA, 464 - 161 - MOEMA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 81528899  
E-mail: LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

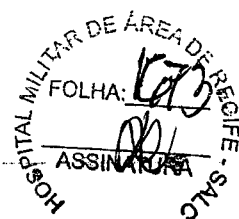
### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 269.275.368-25  
Nome: LEONARDO ALMEIDA BYRRO  
Número do Documento: 204778451 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 18/11/2002 Data de Nascimento: 23/01/1980  
Filiação Materna: MARIA HELENA ALMEIDA BYRRO  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 025.904.789-92  
Nome: ELISANGELA DANIELLE MARCHI BYRRO  
Carteira de Identidade: 66524906 Órgão Expedidor: SSP/PR  
Data de Expedição: 08/04/2008  
CEP: 04.514-100  
Endereço: RUA TUIM, 186 - APTO 101 - VILA UBERABINHA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 44857979  
E-mail: LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

# Relatório de Credenciamento



## Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 341.309.078-08  
Nome: CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA JUNIOR  
Número do Documento: 47874394 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 28/07/2014 Data de Nascimento: 03/05/1991  
Filiação Materna: CONSOLACAO GOULART MAFRA TERRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 14.110-970  
Endereço: RODOVIÁ SP 328 KM 310 CASA 20, S/N - COND COUNTRY VILLAGE -  
Município / UF: Ribeirão Preto / São Paulo  
Telefone: (16) 39959401  
E-mail: LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

## Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 855.987.046-68  
Nome: LUCIO FLAVIO BUENO  
Número do Documento: M3995579 Órgão Expedidor: SSP/MG  
Data de Expedição: 11/02/2016 Data de Nascimento: 11/11/1970  
Filiação Materna: MARIA LUISA ROCHA AMORIN  
Estado Civil: Casado(a)

### Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 010.241.307-03  
Nome: ALEXANDRA GONCALVES GALHEGO BUENO  
Carteira de Identidade: 079197000 Órgão Expedidor: SSP/RJ  
Data de Expedição: 10/12/1992  
CEP: 24.210-430  
Endereço: RUA DR. PEREIRA NUNES, 21 - APTO 1601 - INGA  
Município / UF: Niterói / Rio de Janeiro  
Telefone: (21) 27197950  
E-mail: LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

## Relatório de Credenciamento



### Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 279.285.928-86  
Nome: GUILHERME FONSECA GOULART  
Número do Documento: 29331939 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 25/08/2017 Data de Nascimento: 08/09/1979  
Filiação Materna: MARIA ANTONIETA FONSECA GOULART  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 04.014-012  
Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 737 - APTO 102 - VILA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 84660298  
E-mail: LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

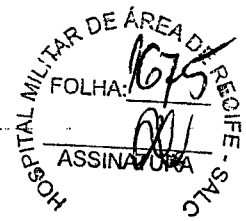
### Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 073.477.007-36  
Nome: MARIO SERGIO AYRES CUNHA RIBEIRO  
Número do Documento: 108219577 Órgão Expedidor: SSP/RJ  
Data de Expedição: 27/10/2016 Data de Nascimento: 12/08/1978  
Filiação Materna: SONIA AYRES CUNHA RIBEIRO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 01.453-030  
Endereço: RUA JACURUCI, 73 - APTO 151 A - ITAIM BIBI  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (21) 25841299  
E-mail: LICITACAO.BRA@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

### Dados do Sócio/Administrador 7

CPF: 333.637.448-03  
Nome: RENAN DE ALMEIDA HERVELHA  
Número do Documento: 43528434 Órgão Expedidor: SSP/RJ  
Data de Expedição: 24/03/2018 Data de Nascimento: 22/08/1984  
Filiação Materna: DENISE DE TOLEDO ALMEIDA HERVELHA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 04.546-001  
Endereço: RUA CASA DO ATOR, 400 - APTO 194 - VILA OLIMPIA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 39401500  
E-mail: elisangela.rodriques@mafrahospitalar.com.br

## Relatório de Credenciamento



### Dados do Sócio/Administrador 8

CPF: 020.058.649-19  
Nome: THIAGO LISKA  
Número do Documento: 3644744 Órgão Expedidor: SSP/SC  
Data de Expedição: 15/01/2015 Data de Nascimento: 30/10/1979  
Filiação Materna: MARIA ELISABETE LISKA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 05.303-000  
Endereço: RUA CARLOS WEBER, 663 - APARTAMENTO 22B - VILA LEOPOLDINA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 88556815  
E-mail: elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br

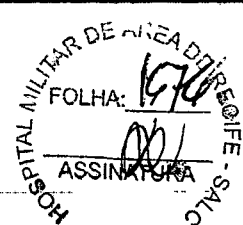
### Dados do Sócio/Administrador 9

CPF: 082.237.447-16  
Nome: RICARDO PECHINHO HALLACK  
Número do Documento: 08223744716 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 16/03/1979 Data de Nascimento: 16/03/1979  
Filiação Materna: GILCEIA PECHINHO HALLACK  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 01.453-030  
Endereço: RUA JACURICI, 73 - APTO 201 A - ITAIM BIBI  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 98618876  
E-mail: elisangela.rodrigues@mafrahospitalar.com.br

### Dados do Sócio/Administrador 10

CPF: 341.305.718-93  
Nome: CAMILA GOULART MAFRA TERRA  
Número do Documento: 48704155 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 16/12/2015 Data de Nascimento: 21/08/1992  
Filiação Materna: CONSOLACAO GOULART MAFRA TERRA  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 14.110-970  
Endereço: RODOVIA SP 328 KM 310 CASA 20, S/N - COND COUNTRY VILLAGE -  
Município / UF: Ribeirão Preto / São Paulo  
Telefone: (16) 39959401  
E-mail: licitacao:bra@mafrahospitalar.com.br

# Relatório de Credenciamento



## Dados do Sócio/Administrador 11

CPF: 218.796.158-35  
Nome: PAULA PASCHOAL QUEIROZ DE MORAES  
Número do Documento: 288111266 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de Expedição: 18/02/2021 Data de Nascimento: 28/04/1981  
Filiação Materna: MARIA IVONE REGINA LEO PASCHOAL  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 05.465-050  
Endereço: RUA MASSACA, 231 - B61 - ALTO DE PINHEIROS  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 99505021  
E-mail: licitacoes@mafrahospitalar.com.br

## Dados do Sócio/Administrador 12

CPF: 220.001.658-18  
Nome: LUIZ FELIPE DUARTE MARTINS COSTA  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 27/04/1980  
Filiação Materna: MARILI DUARTE MARTINS COSTA  
Estado Civil:  
CEP: 01.409-010  
Endereço: RUA TATUI, 89 - APTO 191 - JARDIM PAULISTA  
Município / UF: São Paulo / São Paulo  
Telefone: (11) 99645041  
E-mail:

## Linhas Fornecimento

### Materiais

2020 - CORDAMES E EQUIPAMENTOS CORRELATOS  
3730 - EQUIPAMENTO DE LATICÍNIOS, AVICULTURA E PECUÁRIA  
235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA  
6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS  
6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS  
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES  
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS  
6540 - EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPRIMENTOS OFTALMOLÓGICOS  
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO  
6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS  
8440 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO MASCULINO  
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL  
8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS



Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 07/06/2022 14:09:02

Usuário: 28698076866

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 12420164	<b>Título:</b> CM HOSPITALAR S.A.	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.

Data da consulta: 07/06/2022 11:09:33



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.420.164/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CM HOSPITALAR S.A.**

Situação Atual

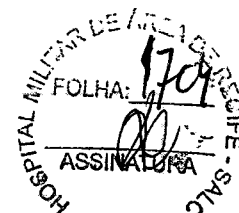
Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 2 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,75 ML + 2 AGU <input type="checkbox"/> ATIVA	1123633980081	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses

**Princípio Ativo** palmitato de paliperidona

**Complemento Diferencial da Apresentação** INVEGA SUSTENNA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUTICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** INTRAMUSCULAR

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso** Adulto

**Destinação** Comercial



**Tarja** Vermelha

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 3 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,75 ML + 2 AGU <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1123633980091	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses

**Princípio Ativo** palmitato de paliperidona

**Complemento Diferencial da Apresentação** INVEGA SUSTENNA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUTICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** INTRAMUSCULAR

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso** Adulto



**Destinação** Comercial

**Tarja** Vermelha

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	100.MG/ML.SUS.INJ LIB.PROL.IM.CT.1 SER.PREENC.PLAS COC.TRANS.X1.ML+ 2.AGULHA <b>ATIVA</b>	1123633980103	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	1-24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA SUSTENNA				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 51.780.468/0002-68 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN PHARMACEUICA N.V. <b>Endereço:</b> Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				



**Restrição de uso** Adulto

**Destinação** Comercial

**Tarja** Vermelha

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 2 SER PREENC PLAS COC TRANS X 1 ML + 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980111	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses

**Princípio Ativo** palmitato de paliperidona

**Complemento Diferencial da Apresentação** INVEGA SUSTENNA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** INTRAMUSCULAR

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)



**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso** Adulto

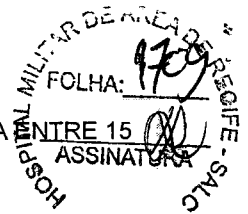
**Destinação** Comercial

**Tarja** Vermelha

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 3 SER PREENC PLAS COC TRANS X 1 ML + 2 AGU <input type="checkbox"/> ATIVA	1123633980121	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA SUSTENNA				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 51.780.468/0002-68 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN PHARMACEUICA N.V. <b>Endereço:</b> Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR				

EM BRANCO



<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Restrição de uso</b>	Adulto
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	100.MG/ML SUS:INJ LIB.PROLIM CT.1 SER.PREENC.PLAS COC.TRANS X:1,50 ML:2:AGU <b>ATIVA</b>	1123633980138	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses

**Princípio Ativo** palmitato de paliperidona

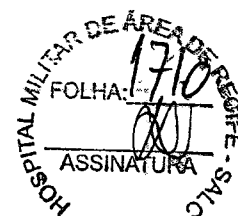
**Complemento Diferencial da Apresentação** INVEGA SUSTENNA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo



**Via de Administração** INTRAMUSCULAR

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso** Adulto

**Destinação** Comercial

**Tarja** Vermelha

**Apresentação fracionada** Não

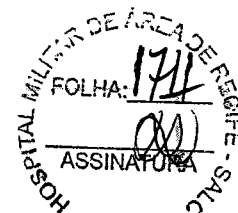
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 2 SER PREENC PLAS COC TRANS X 1,50 ML + 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980146	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses

**Princípio Ativo** palmitato de paliperidona

**Complemento Diferencial da Apresentação** INVEGA SUSTENNA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de  
Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de  
Administração**

INTRAMUSCULAR

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de  
prescrição**

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de  
uso**

Adulto

**Destinação**

Comercial

**Tarja**

Vermelha

**Apresentação  
fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 3 SER PREENC PLAS COC TRANS X 1,50 ML + 2 AGU <input type="checkbox"/> ATIVA	1123633980154	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses

**Princípio  
Ativo**

palmitato de paliperidona

**Complemento  
Diferencial da  
Apresentação**

INVEGA SUSTENNA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração**

INTRAMUSCULAR

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição**

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso**

Adulto

**Destinação**

Comercial

**Tarja**

Vermelha

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	200 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,875 ML + 2 AGU <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1123633980162	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses

**Princípio Ativo**

palmitato de paliperidona



**Complemento Diferencial da Apresentação** INVEGA TRINZA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUICA N.V.
- **Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA
- **Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** INTRAMUSCULAR

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso** Adulto acima de 18 anos.

**Destinação** Comercial

**Tarja** Vermelha

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	200 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS TRANS COC X 1,315 ML + 2 AGU <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1123633980170	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses

**Princípio Ativo** palmitato de paliperidona

**Complemento Diferencial da Apresentação** INVEGA TRINZA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fico Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração**

INTRAMUSCULAR

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição**

Venda sob prescrição médica, com retenção de receita

**Restrição de uso**

Adulto

**Destinação**

Comercial

**Tarja**

Vermelha

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	200 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 1,750 ML + 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980189	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses

**Princípio Ativo**

palmitato de paliperidona



**Complemento Diferencial da Apresentação** INVEGA TRINZA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** INTRAMUSCULAR

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso** Adulto

**Destinação** Comercial

**Tarja** Vermelha

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	200 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 2,625 ML + 2 AGU <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1123633980197	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses



<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA TRINZA
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li><li>• Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li><li>• Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fabricante:</b> JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 51.780.468/0002-68 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li><li>• <b>Fabricante:</b> JANSSEN PHARMACEUTICA N.V. <b>Endereço:</b> Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li></ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Restrição de uso</b>	Adulto
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CM HOSPITALAR SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CM HOSPITALAR SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CM HOSPITALAR SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 16:56:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CM HOSPITALAR SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

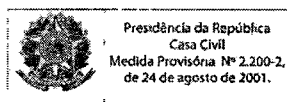
**1º Código de Autenticação Digital:** 75242906218475961007-1

**2º Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d941c603537aecca4a09ebd443ee3a14ca571775bc334530cbe8a6b029e44910358ec998e5f04921d22afdd67759db6e4





Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2022

REGISTRO NO CRF 3564	REGIONAL DF	VALIDADE 18/01/2023	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/df/2022/3564.pdf">https://farmasis.com.br/cr/df/2022/3564.pdf</a>
-------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CM HOSPITALAR S.A.	NOME FANTASIA MAFRA HOSPITALAR
--	-----------------------------------

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/produtos para saúde/insumos farmacêuticos/alimentos/cosméticos/saneantes domissanitários
--	--

ENDEREÇO Df-290 Km 7 Lt 01/04 Galp 2 Arm 05/06/07, s/n - Ed. Santa Maria Business	CNPJ 12.420.164/0009-04
--	----------------------------

BAIRRO Santa Maria	CIDADE Brasília
-----------------------	--------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO	
	8321	Karla Rodrigues de Assis				Responsável Técnico	
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	08:00-13:00 15:00-18:00	08:00-13:00 15:00-18:00	08:00-13:00 15:00-18:00	08:00-13:00 15:00-18:00	08:00-13:00 15:00-18:00		
	5125	Natália Borges Ribeiro				Assistente Técnico	
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	11:00-15:00	11:00-15:00	11:00-15:00	11:00-15:00	11:00-15:00		

Brasília - DF, 18 de janeiro de 2022.

Humberto de Oliveira Lopes  
Diretor(a) do CRF/DF



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA CLAUDIA PRADO MESSIAS, em terça-feira, 25 de janeiro de 2022 10:56:52 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

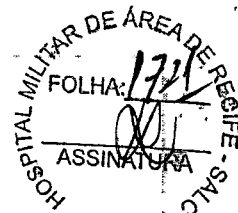
Consultas / Medicamentos / Medicamentos



## Detalhe do Produto: INVEGA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	51.780.468/0001-87	<b>Autorização</b>	1.01.236-1
<b>Processo</b>	25351.535636/2009-81	<b>Categoria Regulatória</b>	Novo	<b>Data do registro</b>	23/05/2011
<b>Nome Comercial</b>	INVEGA	<b>Registro</b>	112363398	<b>Vencimento do registro</b>	05/2026
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	NEUROLEPTICOS		<b>ATC</b>	NEUROLEPTICOS	
<b>Parecer Público</b>	-			<b>Bulário Eletrônico</b>	<a href="#">Acesse aqui</a>
<b>Rotulagem</b>					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,25 ML + 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980014	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA SUSTENNA				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutilica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutilica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>• Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>				

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUTICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração**

INTRAMUSCULAR

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição**

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso**

Adulto

**Destinação**

Comercial

**Tarja**

Vermelha

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 2 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,25 ML + 2 AGU <input type="checkbox"/> ATIVA	1123633980022	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA SUSTENNA				

EM BRANCO

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Huro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração**

INTRAMUSCULAR

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição**

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso**

Adulto

**Destinação**

Comercial

**Tarja**

Vermelha

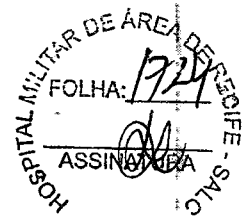
**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 3 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,25 ML+ 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980030	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona				



<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA SUSTENNA				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 51.780.468/0002-68 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN PHARMACEUICA N.V. <b>Endereço:</b> Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
4	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,50 ML+ 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980049	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses



<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA SUSTENNA				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 51.780.468/0002-68 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN PHARMACEUICA N.V. <b>Endereço:</b> Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>

5

100 MG/ML SUS INJ  
LIB PROL IM CT 2  
SER PREENC PLAS  
COC TRANS X 0,50  
ML + 2 AGU **ATIVA**

1123633980057

Suspensão Injetável de  
Liberação Prolongada

23/05/2011

24 FOLHAS  
meses

ASSINATURA



**Princípio Ativo**

palmitato de paliperidona

**Complemento Diferencial da Apresentação**

INVEGA SUSTENNA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração**

INTRAMUSCULAR

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição**

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso**

Adulto

**Destinação**

Comercial

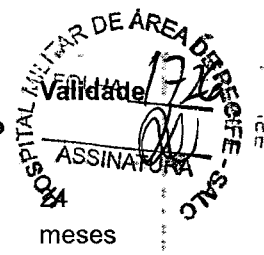
**Tarja**

Vermelha

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação
6	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 3 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,50 ML + 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980065	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011 meses
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona			
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA SUSTENNA			
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutilica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutilica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>• Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>			
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 51.780.468/0002-68 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li>• <b>Fabricante:</b> JANSSEN PHARMACEUICA N.V. <b>Endereço:</b> Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>			
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR			
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)			
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita			
<b>Restrição de uso</b>	Adulto			
<b>Destinação</b>	Comercial			
<b>Tarja</b>	Vermelha			
<b>Apresentação fracionada</b>	Não			

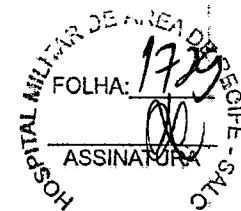




Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
7	100.MG/ML SUS INJ LB PROEIM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,75 ML 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980073	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA SUSTENNA				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutilica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutilica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>• Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 51.780.468/0002-68 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL <b>Etapa de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li>• <b>Fabricante:</b> JANSSEN PHARMACEUICA N.V. <b>Endereço:</b> Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA <b>Etapa de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				



<b>Apresentação fracionada</b>	Não
<b>Nº</b>	8
<b>Apresentação</b>	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 2 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,75 ML + 2 AGU <b>ATIVA</b>
<b>Registro</b>	1123633980081
<b>Forma Farmacêutica</b>	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada
<b>Data de Publicação</b>	23/05/2011
<b>Validade</b>	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA SUSTENNA
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>• Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 51.780.468/0002-68 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li>• <b>Fabricante:</b> JANSSEN PHARMACEUICA N.V. <b>Endereço:</b> Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Restrição de uso</b>	Adulto
<b>Destinação</b>	Comercial



**Tarja** Vermelha

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 3 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,75 ML + 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980091	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses

**Princípio Ativo** palmitato de paliperidona

**Complemento Diferencial da Apresentação** INVEGA SUSTENNA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** INTRAMUSCULAR

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso** Adulto



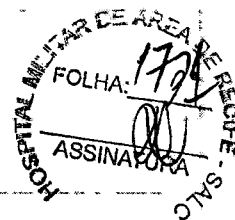
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacéutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
10	100 MG/ML SUS INJ LIB:PROLIM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 1 ML 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980103	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA SUSTENNA				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 51.780.468/0002-68 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN PHARMACEUICA N.V. <b>Endereço:</b> Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				

**Restrição de uso** Adulto

**Destinação** Comercial

**Tarja** Vermelha

**Apresentação fracionada** Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 2 SER PREENC PLAS COC TRANS X 1 ML + 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980111	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses

**Princípio Ativo** palmitato de paliperidona

**Complemento Diferencial da Apresentação** INVEGA SUSTENNA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** INTRAMUSCULAR

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Restrição de uso</b>	Adulto
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 3 SER PREENC PLAS COC TRANS X 1 ML + 2 AGU <input type="checkbox"/> ATIVA	1123633980121	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses

**Princípio Ativo** palmitato de paliperidona

**Complemento Diferencial da Apresentação** INVEGA SUSTENNA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração** INTRAMUSCULAR

EM BRANCO



<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Restrição de uso</b>	Adulto				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacêutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
13	100 MG/ML SUS INJ LIB PROLIM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 1,50 ML + 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980138	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA SUSTENNA				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 51.780.468/0002-68 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN PHARMACEUICA N.V. <b>Endereço:</b> Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>				



<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15°C E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Restrição de uso</b>	Adulto
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 2 SER PREENC PLAS COC TRANS X 1,50 ML + 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980146	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA SUSTENNA
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>• Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração**

INTRAMUSCULAR

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição**

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso**

Adulto

**Destinação**

Comercial

**Tarja**

Vermelha

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	100 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 3 SER PREENC PLAS COC TRANS X 1,50 ML + 2 AGU <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1123633980154	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA SUSTENNA				

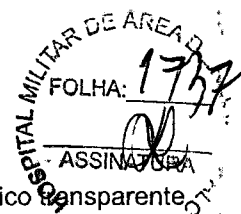
EM BRANCO



<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Seringa prouchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutilica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutilica, revestido com Faro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 51.780.468/0002-68 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN PHARMACEUICA N.V. <b>Endereço:</b> Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Restrição de uso</b>	Adulto
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	200 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 0,875 ML + 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980162	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona				

EM BRANCO



<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA TRINZA
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fabricante:</b> JANSSEN PHARMACEUICA N.V.</li> <li><b>Endereço:</b> Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA</li> <li><b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Restrição de uso</b>	Adulto acima de 18 anos.
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	200 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS TRANS COC X 1,315 ML + 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980170	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses

**Princípio Ativo** palmitato de paliperidona

**Complemento Diferencial da Apresentação** INVEGA TRINZA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutilica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutilica, revestido com luer lock em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração**

INTRAMUSCULAR

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição**

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso**

Adulto

**Destinação**

Comercial

**Tarja**

Vermelha

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
18	200 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 1,750 ML + 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980189	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses

**Princípio Ativo**

palmitato de paliperidona



**Complemento Diferencial da Apresentação** INVEGA TRINZA

**Embalagem**

- Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutilica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutilica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)
- Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)

**Local de Fabricação**

- **Fabricante:** JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA  
**CNPJ:** - 51.780.468/0002-68  
**Endereço:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL  
**Etapas de Fabricação:** Embalagem secundária
- **Fabricante:** JANSSEN PHARMACEUTICA N.V.  
**Endereço:** Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA  
**Etapas de Fabricação:** Processo produtivo completo

**Via de Administração**

INTRAMUSCULAR

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição**

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Restrição de uso**

Adulto

**Destinação**

Comercial

**Tarja**

Vermelha

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
19	200 MG/ML SUS INJ LIB PROL IM CT 1 SER PREENC PLAS COC TRANS X 2,625 ML + 2 AGU <b>ATIVA</b>	1123633980197	Suspensão Injetável de Liberação Prolongada	23/05/2011	24 meses



<b>Princípio Ativo</b>	palmitato de paliperidona
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	INVEGA TRINZA
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - Seringa preenchida de plástico transparente (Seringa de plástico transparente de copolímero de olefina cíclico (COC) com luer lock integrado e Ponta de borracha bromobutílica cinza-escuro + Pistão de borracha bromobutílica, revestido com Fluro Tec em um lado e B2-40 cinza no outro lado. )</li> <li>• Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina.)</li> <li>• Acessório - AGULHA 2 Unidade(s)</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fabricante:</b> JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA <b>CNPJ:</b> - 51.780.468/0002-68 <b>Endereço:</b> SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP - BRASIL <b>Etapas de Fabricação:</b> Embalagem secundária</li> <li>• <b>Fabricante:</b> JANSSEN PHARMACEUTICA N.V. <b>Endereço:</b> Turnhoutseweg 30, B-2340 - BÉLGICA <b>Etapas de Fabricação:</b> Processo produtivo completo</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	INTRAMUSCULAR
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Restrição de uso</b>	Adulto
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/06/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CM HOSPITALAR S.A.**

12.420.164/0009-04

**ERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão; devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

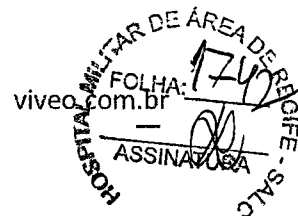
**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/06/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.OCTW.E1UP.VXCM.XPTR.Y4S1**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

EM BRANCO



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: CM HOSPITALAR S.A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Luiz Maggioni, nº 2727, Distrito Empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0001-57, CEP 14.072-055, e suas filiais, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

**OUTORGANTE: CREMER S.A**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Blumenau/SC, na Rua Iguaçú, nº 291/363, bairro Itoupava Seca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.641.325/0001-18, CEP 89.030-030, e suas filiais, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

**OUTORGADA: MARIANE SILVA BRASILEIRO**, brasileira, solteira, Supervisora de Licitação, inscrita no CPF/MF sob nº 401.335.638-47, portadora do RG nº 47.780.896-7/SSP SP, com endereço profissional na Av. Luiz Maggioni, nº 2727, Distrito Empresarial Prof. Luiz Roberto Jábali, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14072-055.

**PODERES:** para representá-las especificamente em licitações perante a União, seus Ministérios, demais órgãos e repartições públicas Federais; Estados, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas Estaduais; Distrito Federal, suas Secretarias, demais órgãos e repartições públicas distritais; Municípios, suas Secretarias, demais órgãos repartições públicas municipais, todos estes entes considerados em quaisquer dos poderes, Legislativo, Executivo ou Judiciário; Autarquias, sociedades de economia mista, associações, sociedades, fundações, em qualquer das esferas, Municipal, Estadual ou Federal, conferindo-lhe, para tanto, poderes para: requerer e apresentar documentos de inscrição de registro cadastral em nome das outorgantes, retirar e impugnar editais, participar dos certames, retirar e vistar documentos, manifestar-se em nome da empresa, concordar e discordar das decisões das comissões de licitações em quaisquer de suas fases do procedimento licitatório, fazer constar suas considerações nas respectivas atas, assinar atas, debater e deliberar em qualquer instância na defesa e representação dos interesses das outorgantes, protocolar requerimentos, esclarecimentos, pedido de reconsideração de decisão, recursos administrativos e impugnação a recursos, acompanhar entregas de produtos das outorgantes ou de terceiros, assinar contratos e atas de registro de preços decorrentes da participação das outorgantes nas licitações e todos os demais atos necessários para o completo desempenho do presente mandato. **Nas licitações sob as modalidades Concorrência, Tomada de Preços e Convite as Outorgantes reservam para si os poderes para estipular preços, condições de pagamento, prazo de entrega, firmar declarações de co-responsabilidade e renunciar a recursos. Exclusivamente para as licitações sob a modalidade Pregão, as Outorgantes concedem poderes especiais a**

R. Min. Jesuíno Cardoso, 454 – 4º andar  
Vila Nova Conceição – SP, 04543-030

DocuSign by  
Assinado por: LUIZ MAGGIONI FOLHA: 174  
CPF: 123456789  
Para: CMHOSPITALAR  
Data Hora de Assinatura: 18/03/2022 18:30:18 BRT  
ICP-BR  
635917445407181549281708175

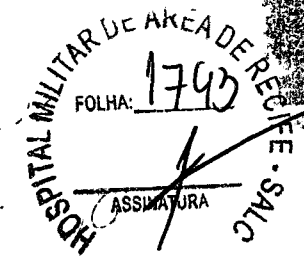
DocuSign by  
Assinado por: PERMAN DE ALMEIDA HERVELLA  
CPF: 8.08374803  
Para: CMHOSPITALAR  
Data Hora de Assinatura: 15/03/2022 18:30:18 BRT  
ICP-BR  
442839088640345955CF8708543E



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022  
SALC/HMAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.018560/2021-22**

**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022, Processo Administrativo nº **64583.018560/2021-22**, publicado no Diário Oficial da União nº 122, de 30 de Junho de 2022 – Seção 3 (página 24), RESOLVE registrar os preços da empresa CM HOSPITALAR S.A., inscrita(s) no CNPJ **12.420.164/0009-04**, com sede na RODOVIA DF – 290, KM 7, S/N – LOTE 01-04 GALPAO 02 ARMZ 05/06/07 – BRASÍLIA-DF, CEP: 72.578-000, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **MARIANE SILVA BRASILEIRO** – brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG 47.780.896-7/SSP SP, e do Cpf:401.335.638-47, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Medicamentos Controlados e Vacinas, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo 1 do edital de Pregão nº 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**12.420.164/0009-04- CM HOSPITALAR S.A.**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
159	Paliperidona	Seringa 0,75 ML	60	R\$ 1.422,86R\$	1.422,86	R\$ 85.371,6000

**Marca:INVEGA SUSTENNA  
Fabricante:JANSSEN-CILAG  
Modelo / Versão:INVEGA SUSTENNA 75MG SER**

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALC  
FOLHA: 1744  
SIGNATURA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** INVEGA SUSTENNA (PALIPERIDONA, PALMITATO) 75MG SER PRENCH 0,75ML (C1) //  
JANSSEN-CILAG // RMS: 1123633980073 // IMPORTADO  
161 Paliperidona Seringa 1,00 ML 60 R\$ R\$ R\$ 105.832,8000  
1.763,8800 1.763,8800

**Marca:** INVEGA SUSTENNA  
**Fabricante:** JANSSEN-CILAG  
**Modelo / Versão:** INVEGA SUSTENNA 100MG SER  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** INVEGA SUSTENNA (PALIPERIDONA, PALMITATO) 100MG SER PRENCH 1 ML (C1) //  
JANSSEN-CILAG // RMS: 1123633980103 // IMPORTADO  
163 Paliperidona Seringa 1,50 ML 50 R\$ R\$ R\$ 88.690,5000  
1.773,8100 1.773,8100

**Marca:** INVEGA SUSTENNA  
**Fabricante:** JANSSEN-CILAG  
**Modelo / Versão:** INVEGA SUSTENNA 150MG  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** INVEGA SUSTENNA (PALIPERIDONA, PALMITATO) 150MG SER PRENCH 1,5 ML (C1) //  
JANSSEN-CILAG // RMS: 1123633980138 // IMPORTADO  
Total do Fornecedor: R\$ 279.894,900

22 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão

gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4.

6.7.5. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 07 de JULHO de 2022

RECIFE - SALC  
1797  
MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
ASSINATURA

**CONTRATANTE:**

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Coronel  
Ordenador de Despesas

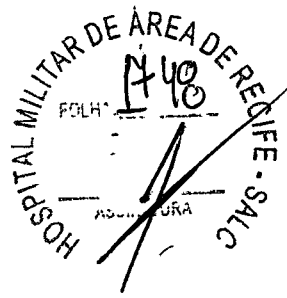
**CONTRATADO:**

MARIANE  
SILVA  
BRASILEIRO  
40133563847

MARIANE SILVA BRASILEIRO  
CPF: 401.335.638-47



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2022**  
**SALC/HMAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64583.018560/2021-22**

**VALIDADE: 12 MESES**

O **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**, com sede na Rua do Hospício, n° 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** n° 03/2022, Processo Administrativo n.º **64583.018560/2021-22**, publicado no Diário Oficial da União n° 122, de 30 de Junho de 2022 – Seção 3 (página 24), **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita(s) no CNPJ **31.151.224/0001-28**, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 1118, SALA 02 – SAO CRISTOVAO, ERECHIM-RS, CEP: 99.709-370, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **JOAO ANSELMO BUSATTA** – brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG 5039686083 SJS e do CPF: 476.442.570-04, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Medicamentos Controlados e Vacinas, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n° 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**JOAO  
ANSELMO  
BUSATTA:4  
764425700  
4**

Assinado de  
forma digital por  
JOAO ANSELMO  
BUSATTA:476442  
57004.  
Dados: 2022.07.04  
09:22:00 -03'00'

31.151.224/0001-28- ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
216	Venlafaxina	Comprimido	5000	R\$ 0,9500	R\$ 0,7900	R\$ 3.950,0000

Marca:CELLERA

Fabricante:CELLERA

Modelo / Versão:COMPRIMIDO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:VENLAFAXINA 75 MG COMPRIMIDO CAIXA COM 30 M. S. 1044002000129 VALIDADE 02/2028

Total do Fornecedor: R\$ 3.950,0000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

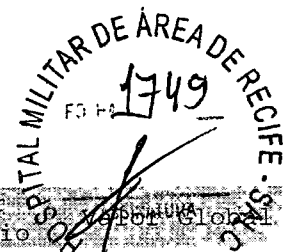
4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

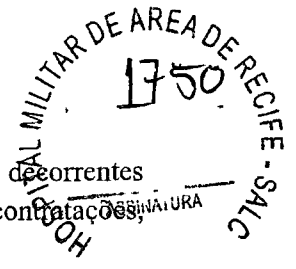
4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a

IOAO  
ANSELMO  
3USATTA:47  
544257004

Assinado de  
forma digital por  
JOAO ANSELMO  
BUSATTA:4764425  
7004  
Dados: 2022.07.04  
00:22:17 -03:00'





aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

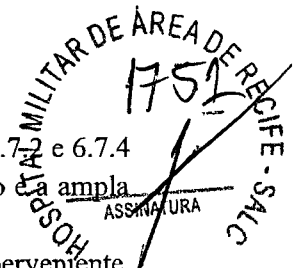
6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

JOAO  
ANSELMO  
BUSATTA:47  
544257004

Assinado de forma digital por JOAO ANSELMO BUSATTA:476442570  
Dados: 2022.07.04



6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

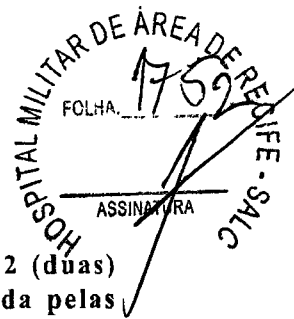
8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

JOAO ANSELMO  
BUSATTA:  
47644257  
004

Assinado de  
forma digital por  
JOAO ANSELMO  
BUSATTA:47644  
257004  
Dados:  
2022.07.04  
09:23:03 -03'00'



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 07 de JULHO de 2022

**CONTRATANTE:**

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE— Coronel  
Ordenador de Despesas

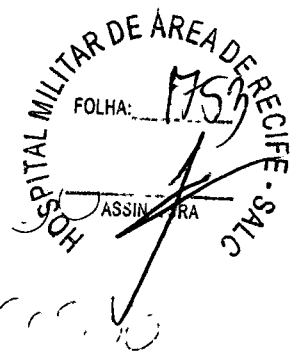
**CONTRATADO:**

JOAO ANSELMO Assinado de forma digital  
por JOAO ANSELMO  
BUSATTA:47644  
257004 BUSATTA:47644257004  
Dados: 2022.07.04 09:23:17  
-03'00'

JOAO ANSELMO BUSATTA  
CPF: 476.442.570-04



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022**  
**SALC/HMAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.018560/2021-22**

**VALIDADE: 12 MESES**

O **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 03/2022, Processo Administrativo nº **64583.018560/2021-22**, publicado no Diário Oficial da União nº 122, de 30 de Junho de 2022 – Seção 3 (página 24), **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita(s) no CNPJ **31.097.402/0001-80**, com sede na RUA ESPIRITO SANTO, 1658 – LINHO, ERECHIM-RS, CEP: 99.704-396, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **ANSELMO ZICATTO** – brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG 4108014822 SSP-RS e do Cpf: 029.375.460-80 de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Medicamentos Controlados e Vacinas, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**31.097.402/0001-80- ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor	Valor Global
				Valor(*)	Unitário	
139	Mirtazapina	Comprimido	2000	R\$ 2,1300	R\$ 0,9500	R\$ 1.900,0000

Marca:GENERICO  
Fabricante:PRATI  
Modelo / Versão:CX/30

**ANSELMO ZICATTO**  
0293754608  
0

Assinado digitalmente por ANSELMO ZICATTO:02937546080  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=2770938000131, CN=ANSELMO ZICATTO:02937546080  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.07.04 10:52:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mirtazapina, Dosagem: 30 Mg.  
173 Pregabalina Cápsula 5000

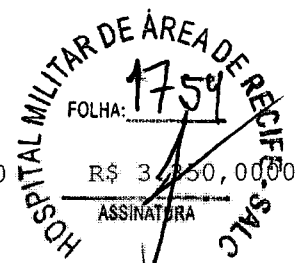
R\$ 1,8200 R\$ 0,6700

Marca: GNERICO  
Fabricante: MEDQUIMICA  
Modelo / Versão: CX/30

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prégabalina, Concentração: 150 MG.

Total do Fornecedor:

R\$ 5.250,0000



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

ANSELMO  
ZICATTO:  
029375460

Assinado digitalmente por ANSELMO  
ZICATTO: 02937546080  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=  
(EM BRANCO), OU=27709938000131,  
CN=ANSELMO ZICATTO:  
02937546080  
Razão: Este é o autor deste  
documento.  
Localização: sua localização de  
assinatura está  
80

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Assinado digitalmente por ANSELMO  
ZICATTO, 02937546080  
DN: CN=ZICATTO, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil, RF=, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=(EM BRANCO),  
OU=27709938000131,  
CN=ANSELMO ZICATTO,  
02937546080  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento.  
Localização: sua localização de  
assinatura e de  
Data: 2022.07.04 10:53:54-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

REGIMENTO MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC  
FO 4A 1754  
A33mm/LNA

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

**7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

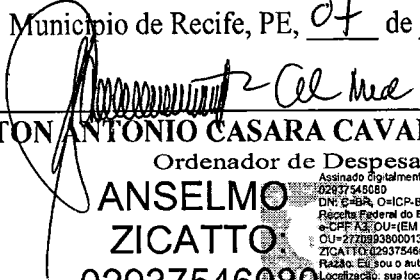
8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Assinado digitalmente por ANSELMO  
ZICATTO: 02937546080  
DN: C=BR,O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil, REB, OU=RFB e-CPF A3,  
OU=(EMBRANCO),  
OU=27709938000131,  
CN=ANSELMO ZICATTO:  
02937546080  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura digital  
Data: 2022.07.04 10:54:28-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada por partes.

Município de Recife, PE, 07 de Julho de 2021

CONTRATANTE:



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Coronel  
Ordenador de Despesas

CONTRATADO:

ANSELMO ZICATTO  
Assinado digitalmente por ANSELMO ZICATTO:  
02937546080  
DN: E=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=27289938000131, CN=ANSELMO ZICATTO, 02937546080  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.07.04 10:55:12-03'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

ANSELMO ZICATTO  
CPF: 029.375.460-80



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2022  
SALC/HMAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64583.018560/2021-22**

**VALIDADE: 12 MESES**

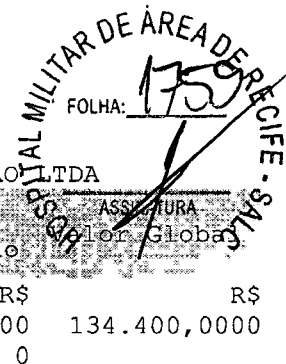
O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, n° 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 03/2022, Processo Administrativo n.º **64583.018560/2021-22**, publicado no Diário Oficial da União n° 122, de 30 de Junho de 2022 – Seção 3 (página 24), RESOLVE registrar os preços da empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, inscrita(s) no CNPJ 05.106.015/0001-52, com sede na RUA HERBENE, 471, MESSEJANA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.842-120, neste ato representada pelo (a) Sr (a) TANIA MARIA ALMEIDA ANDRADE DE ASSIS – brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG 94777885 SSP-CE e do CPF: 356.260.893-49, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Medicamentos Controlados e Vacinas, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n° 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. ..

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



05.106.015/0001-52- CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
119	Levosimendana	Frasco ML	5,00 30	R\$	R\$	R\$
				5.378,8100	4.480,000	134.400,0000

Marca:BIOLAB/SIMDAX

Fabricante:ORION CORPORATION, ORION PHARMA

Modelo / Versão:BIOLAB/SIMDAX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LEVOSIMENDANA, DOSAGEM 2,5MG/ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, OU EQUIVALENTE, OU D REGISTRO NA ANVISA: 1097402460012 EMBALAGEM: FRASCO MARCA: BIOLAB/SIMDAX FABRICANTE:ORION CORPORATION, ORION PHARMA ENDEREÇO: - FINLÂNDIA DETENTORA DO REGISTRO: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA VALIDADE: 24 MESES

Total do Fornecedor: R\$ 134.400,0000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão

gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011)

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

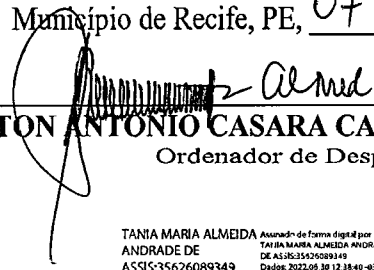
8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 07 de JULHO de 2022

**CONTRATANTE:**

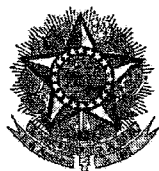


**HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE** - Coronel  
Ordenador de Despesas

**CONTRATADO:**

TANIA MARIA ALMEIDA ANDRADE DE ASSIS  
Assinado em forma digital por  
TANIA MARIA ALMEIDA ANDRADE  
DE ASSIS:35626089349  
Data: 2022.09.30 12:34:40 -03'00'

**TANIA MARIA ALMEIDA ANDRADE DE ASSIS**  
CPF: 356.260.893-49



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2022  
SALC/HMAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64583.018560/2021-22**

**VALIDADE: 12 MESES**

O **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**, com sede na Rua do Hospício, n° 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel **HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE**, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** n° 03/2022, Processo Administrativo n.º **64583.018560/2021-22**, publicado no Diário Oficial da União n° 122, de 30 de Junho de 2022 – Seção 3 (página 24), **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita(s) no **CNPJ-08674752/0001-40**, com sede na Rua Doutor Arthur Bruno Schwaback, 710, Boa Viagem, Recife - PE, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA** – brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG 4145398 e do Cpf:666668724-87 de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Medicamentos Controlados e Vacinas, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo 1 do edital de Pregão n° 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66666872487  
Assinado de forma digital por JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA:66666872487  
09.03.50-03'00'

8.674.752/0001-40 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
68	<u>Fenitoína sódica</u>	Ampola 5,00 ML	3000	R\$ 2,7200	R\$ 8.160,00

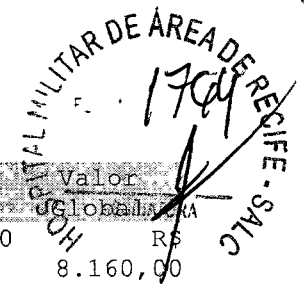
Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "267107 FENITOINA 50 MG/5ML (G) (C1) CX C/100 Registro no M.S.: 113430171"

Total do Fornecedor: R\$ 8.160,00



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).





6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s)

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 07 de JULHO de 2022

**CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE** – Coronel  
Ordenador de Despesas

**CONTRATADO:**

JORGE LUIZ AZEVEDO  
PEREIRA DE  
OLIVEIRA:66666872487

Assinado de forma digital por JORGE  
LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE  
OLIVEIRA:66666872487  
Dados: 2022.07.04 09:04:31 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**CPF: 666668724-87**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022**  
**SALC/HMAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.018560/2021-22**

**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022, Processo Administrativo nº **64583.018560/2021-22**, publicado no Diário Oficial da União nº 122, de 30 de Junho de 2022 – Seção 3 (página 24), RESOLVE registrar os preços da empresa **JLF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita(s) no CNPJ **31.219.338/0001-62**, com sede na Rua SENADOR JAIME, 1152, QUADRA 09 LOTE 02 – SETOR CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.550-185, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **ALBERSON TEIXEIRA COSTA** – brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG 3576540 SSP-GO e do Cpf: 870.713.391-04 de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Medicamentos Controlados e Vacinas, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**31.219.338/0001-62- JLF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
75	Fentanila	Ampola 2,00 ML	6000	Valor(*)	R\$ 2,6100	R\$ 15.660,0000

Marca:HIPOLABOR

Fabricante:HIPOLABOR

Modelo / Versão:FENTANIL (CITRATO) SOL INJ 0,05MG/ML AMP

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.A.C.  
FOLHA 1709  
ASSINATURA  
R\$ 26.880,00

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**FENTANIL (CITRATO) SOL INJ 0,05MG/ML AMP 2ML EMBALAGEM ESTÉRIL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE \* FENTANILA 50MCG/ML INJ 50 AP 2ML - (A1) AMPOLA 2ML HIPOLABOR 1134301510020  
84 Fentanila Ampola 10,00 4000 R\$ 6,8500 R\$ 6,7200 R\$ 26.880,00  
ML

**Marca:**HIPOLABOR

**Fabricante:**HIPOLABOR

**Modelo / Versão:**FENTANIL (CITRATO) SOL INJ 0,05MG/ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**FENTANIL (CITRATO) SOL INJ 0,05MG/ML FR-AMP 10ML OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE \* FENTANILA 50MCG/ML 50X10ML (GENERIC) (A1) FRASCO AMPOLA 10 ML HIPOLABOR 1134301510047

Total do Fornecedor: R\$ 42.540,0000

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a

ESTAB. MILITAR DE AREA DE RECURSOS  
FO L. 1770  
ASSINATURA  
SALC

aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

REGISTRO  
CAPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC  
FOLHA: 1772  
JURA

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 07 de JULHO de 2022

**CONTRATANTE:**

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Coronel  
Ordenador de Despesas

JLF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
Assinado de forma digital por JLF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA:31219338000162  
Dados: 2022.07.01 08:42:16 -03'00'

**CONTRATADO:** LTDA:31219338000162

ALBERSON TEIXEIRA COSTA  
CPF: 870.713.391-04



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE,  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022**  
**SALC/HMAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.018560/2021-22**

**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022, Processo Administrativo nº **64583.018560/2021-22**, publicado no Diário Oficial da União nº 122, de 30 de Junho de 2022 – Seção 3 (página 24), RESOLVE registrar os preços da empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, inscrita(s) no CNPJ 35.186.943/0001-35, com sede na RUA FRANCISCO ASSUPCAO DE CARVALHO,87 – BRISAMAR, VILA VELHA-ES, CEP: 29.109-170, neste ato representada pelo (a) Sr (a) LUIS EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO – brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG 074271412 IFP e do Cpf: 885.993.297-15 de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Medicamentos Controlados e Vacinas, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

35.186.943/0001-35- SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
120	<u>Levosimendana</u>	Frasco 5,00 ML	5	R\$ 5.378,81	R\$ 5.378,81	R\$ 26.894,0500

VIA DO  
PROCESSO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLH: 1773  
JURA

Marca:SIMDAX

Fabricante:ORION / BIOLAB

Modelo / Versão:SIMDAX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LEVOSIMENDANA 2,5 MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML - FABRICANTE: ORION / IMPORTADO: BIOLAB / MARCA: SIMDAX / REGISTRO ANVISA: 1097402460012 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: FINLÂNDIA

Total do Fornecedor: R\$ 26.894,0500



2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

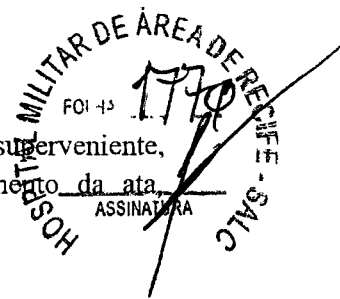
6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

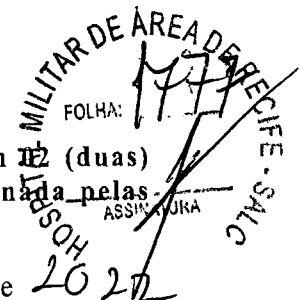
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 12 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 07 de JULHO de 2020

**CONTRATANTE:**

**HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE** – Coronel  
Ordenador de Despesas

**CONTRATADO:**

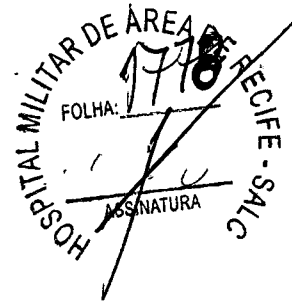
LUIZ EDUARDO  
DOS SANTOS  
ARAUJO:885993297  
15

Assinado de forma digital por  
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS  
ARAUJO:88599329715  
Dados: 2022.06.30 13:05:55  
-03'00'

**LUIZ EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO**  
CPF: 885.993.297-15



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2022**  
**SALC/HMAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64583.018560/2021-22**

**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, n° 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 03/2022, Processo Administrativo n.º **64583.018560/2021-22**, publicado no Diário Oficial da União n° 122, de 30 de Junho de 2022 – Seção 3 (página 24), **RESOLVE** registrar os preços da empresa MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita(s) no CNPJ 36.191.620/0001-00, com sede na RUA BUENOPOLIS, 200 -RUA DE ACESSO BR 324 GALPAO B – 35ª BI, FEIRA DE SANTANA - BA , neste ato representada pelo (a) Sr (a) JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA – brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG 941188256 SSP-BA e do CPF: 013.762.285-64, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Medicamentos Controlados e Vacinas, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n° 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

36.191.620/0001-00 - MS HOSPITALAR EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	<u>Alfentanila</u>	Ampola 5,00	600	R\$	R\$	R\$ 13.248,0000

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA:01376228564  
Assinado de forma digital por  
JEANDERSON ALECRIM DE  
SANTANA:01376228564  
Dados: 2022.07.01 16:04:45

1/5




	<u>Cloridrato</u>	ML	26,6000	22,0800		
<b>Marca:</b> CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> Ampola 5,00 ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ALFENTANILA SOL INJ 0,544MG/ML FR-AMP 5ML EMBALAGEM ESTÉRIL OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE -Unidade: AMPOLA 5ML < Registro ANVISA : 1029801320015 > - Apresentação: CX C/ 10 AMP						
11	<u>Amitriptilina</u> <u>cloridrato</u>	Comprimido	5000	R\$ 0,2000	R\$	R\$ 400,0000 0,0800
<b>Marca:</b> TEUTO <b>Fabricante:</b> TEUTO <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AMITRIPTILINA COMP 25MG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE - Unidade: COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1037005100040 > - Apresentação: CX C/ 100 CMP						
43	<u>Clozapina</u>	Comprimido	3000	R\$ 0,9800	R\$	R\$ 2.040,0000 0,6800
<b>Marca:</b> CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLOZAPINA COMP 25 MG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE - Unidade: COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1029803780031 > - Apresentação: CX C/ 200 CMP						
52	<u>Dexmedetomidina</u> <u>Cloridrato</u>	Ampola 2,00	680	R\$	R\$	R\$ 12.688,8000 23,1900 18,6600
<b>Marca:</b> VOLPHARMA <b>Fabricante:</b> VOLPHARMA <b>Modelo / Versão:</b> Ampola 2,00 ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DEXMEDETOMIDINA SOL INJ 100MCG/ML FR-AMP 2ML OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE -Unidade: FRASCO AMPOLA 2 ML < Registro ANVISA : 1935700010020 > - Apresentação: CX C/ 5 AMP						
65	<u>Fenitoína sódica</u>	Comprimido	8000	R\$ 0,2200	R\$	R\$ 1.120,0000 0,1400
<b>Marca:</b> TEUTO <b>Fabricante:</b> TEUTO <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FENITOÍNA COMP 100MG OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE - Unidade: COMPRIMIDO < Registro ANVISA : 1037004730059 > - Apresentação: CX C/ 100 CMP						
115	<u>Levomepromazina</u>	Frasco 20,00	300	R\$	R\$	R\$ 3.201,0000 13,3000 10,6700
<b>Marca:</b> CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> Frasco 20,00 ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LEVOMEPRMAZINA SOL ORAL 4% FRASCO 20ML OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE -Unidade: FRASCO 20ML < Registro ANVISA : 1029800280133 > - Apresentação: CX C/ 10 FR						
136	<u>Midazolam</u>	Ampola 10,00	1000	R\$	R\$	R\$ 9.200,0000 14,7600 9,2000
<b>Marca:</b> TEUTO <b>Fabricante:</b> TEUTO <b>Modelo / Versão:</b> Ampola 10,00 ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MIDAZOLAM SOL INJ 50MG AMP 10ML OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE -Unidade: AMPOLA 10 ML < Registro ANVISA : 1037006360194 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP						
201	<u>Sevoflurano</u>	Frasco 100,00	300	R\$	R\$	R\$ 65.355,0000 237,5000 217,8500
<b>Marca:</b> CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> Frasco 100,00 ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SEVOFLURANO OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU MELHOR QUALIDADE -Unidade: FRASCO 100ML < Registro ANVISA : 1029801480039 >						

Total do Fornecedor: R\$ 107.252,8000

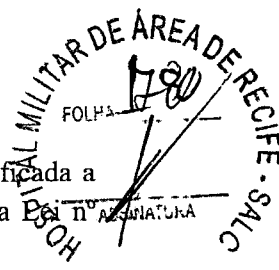
22. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. 

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame



licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura.

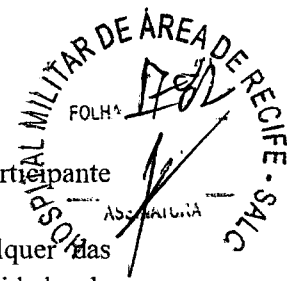
## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às



contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 07 de JULHO de 2022

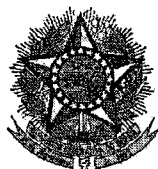
**CONTRATANTE:**

  
**HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE** – Coronel  
Ordenador de Despesas

**CONTRATADO:**

JEANDERSON ALECRIM Assinado de forma digital por  
DE JEANDERSON ALECRIM DE  
SANTANA:01376228564 SANTANA:01376228564  
Dados: 2022.07.01 16:05:31 -03'00'

**JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA**  
CPF: 013.762.285-64



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2022**  
**SALC/HMAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64583.018560/2021-22**

**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022, Processo Administrativo n.º **64583.018560/2021-22**, publicado no Diário Oficial da União nº 122, de 30 de Junho de 2022 – Seção 3 (página 24), RESOLVE registrar os preços da empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita(s) no CNPJ **06.132.785/0001-32**, com sede na RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440, PIEDADE – JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, CEP: 54.400-260, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA** – brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG 8980167 SDS e do CPF: 108.988.944-50, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Medicamentos Controlados e Vacinas, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**06.132.785/0001-32- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor(*)	Valor Unitário	Valor Global
57	<u>Diazepam</u>	Comprimido	5000	R\$ 0,1500	R\$ 0,0700	R\$ 350,0000



<b>Marca:</b> SANTISA <b>Fabricante:</b> SANTISA <b>Modelo / Versão:</b> SANTISA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 267197- DIAZEPAM 5 MG	59	<u>Divalproato de sódio</u>	Comprimido	6000	R\$ 1,0700	R\$ 1,0500	R\$ 6.300,0000
<b>Marca:</b> ZYDUS <b>Fabricante:</b> ZYDUS <b>Modelo / Versão:</b> ZYDUS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DIVALPROATO SODIO 500 MG	91	<u>Gabapentina</u>	Cápsula	8000	R\$ 0,6900	R\$ 0,5500	R\$ 4.400,0000
<b>Marca:</b> PRATI DONADUZZI <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI <b>Modelo / Versão:</b> PRATI DONADUZZI <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 268107- GABAPENTINA 300 MG	93	<u>Haloperidol</u>	Frasco 20,00	100	R\$ 4,9500	R\$ 2,7700	R\$ 277,0000
<b>Marca:</b> UNIÃO QUIMICA <b>Fabricante:</b> UNIÃO QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> UNIÃO QUIMICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 292195 HALOPERIDOL 2 MG/ML GTS 20ML	151	<u>Naloxona cloridrato</u>	Ampola 1,00	300	R\$ 10,8900	R\$ 7,4800	R\$ 2.244,0000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR <b>Modelo / Versão:</b> HIPOLABOR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NARCAN 0,4 MG/ML (NALOXONA)	157	<u>Oxcarbazepina</u>	Comprimido	500	R\$ 1,0000	R\$ 0,7700	R\$ 385,0000
<b>Marca:</b> RANBAXY <b>Fabricante:</b> RANBAXY <b>Modelo / Versão:</b> RANBAXY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 273257 OXCARBAMAZEPINA 300 MG	167	<u>Paroxetina cloridrato</u>	Comprimido	2000	R\$ 0,4000	R\$ 0,2100	R\$ 420,0000
<b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> E.M.S <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 273940- PAROXETINA 20MG	181	<u>Quetiapina</u>	Comprimido	20000	R\$ 0,6200	R\$ 0,1800	R\$ 3.600,0000
<b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> E.M.S <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 272831- QUETIAPINA 25 MG (G) (C1) CX C/30 CPR Registro no M.S.: 102351017 (DEZOITO CENTAVOS) (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)							

Total do Fornecedor: R\$ 17.976,0000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a

viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 07 de JULHO de 2022

CONTRATANTE:

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Coronel  
Ordenador de Despesas

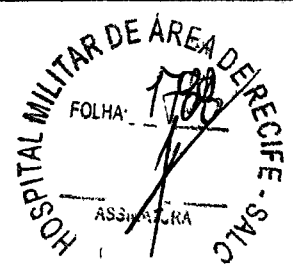
CONTRATADO:

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450  
Dados: 2022.06.30 11:35:09-03'00"

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA  
CPF: 108.988.944-50



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022**  
**SALC/HMAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.018560/2021-22**

**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022, Processo Administrativo n.º **64583.018560/2021-22**, publicado no Diário Oficial da União nº 122, de 30 de Junho de 2022 – Seção 3 (página 24), RESOLVE registrar os preços da empresa **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita(s) no CNPJ **35.250.918/0001-73**, com sede na AV. ANTONIA – BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, 1156, FRANCISCO BELTRÃO-PR, CEP: 85601-580, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **LUCAS FERREIRA DA COSTA** – brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG 7819369-7 e do CPF: 033.272.849-89, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Medicamentos Controlados e Vacinas, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

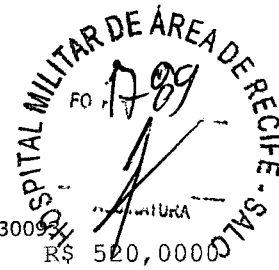
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

35.250.918/0001-73 - L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
9	Alprazolam	Comprimido	5000	Valor (*)	R\$ 0,4000 R\$ 0,0900	R\$ 450,0000

LUCAS FERREIRA DA  
COSTA:03327284989

Assinado de forma digital por  
LUCAS FERREIRA DA  
COSTA:03327284989  
Dados: 2022.07.01 17:54:58  
-03'00'



**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo / Versão:** C/30  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALPRAZOLAM COMPRIMIDO Dosagem: 0,50MG REG MS: 102350663009  
 13 Biperideno Comprimido 2000 R\$ 0,3400 R\$ 0,2600 R\$ 520,0000 1/5

**Marca:** PROPARK  
**Fabricante:** UNIAO QUIMICA  
**Modelo / Versão:** C/75  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO REG MS: 1.0497.0190.001-4  
 23 Carbamazepina Comprimido 5000 R\$ 0,3500 R\$ 0,2400 R\$ 1.200,0000

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** TEUTO  
**Modelo / Versão:** C/30  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO REG MS: 1037004720029  
 25 Carbonato de lítio Comprimido 8000 R\$ 1,0100 R\$ 0,4400 R\$ 3.520,0000

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** HIPOLABOR  
**Modelo / Versão:** C/500  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CARBONATO DE LÍTIO 300MG CPR REG MS: 1037004720029  
 27 Citalopram Comprimido 4000 R\$ 0,3400 R\$ 0,1800 R\$ 720,0000

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** PRATI  
**Modelo / Versão:** C/300  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CITALOPRAM 20MG CPR REG MS: 1256802720149  
 49 Escetamina Frasco 10,00 700 R\$ 71,4700 R\$ 50.029,0000  
 ML 71,4700

**Marca:** KETAPIL  
**Fabricante:** PSYCHOTROPICS  
**Modelo / Versão:** C/25  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CETAMINA 50MG/ML EV/IM FR 10ML RDC 483/2021  
 61 Escitalopram oxalato Comprimido 6000 R\$ 0,3400 R\$ 0,2500 R\$ 1.500,0000

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** C/30  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCITALOPRAM 10MG CPR REG MS: 1004311770035  
 155 Olanzapina Comprimido 8000 R\$ 0,7800 R\$ 0,6500 R\$ 5.200,0000

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** PRATI  
**Modelo / Versão:** C/30  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OLANZAPINA 10MG CPR REG MS: 1.2568.0273.032-2  
 171 Pregabalina Cápsula 8000 R\$ 0,9100 R\$ 0,3500 R\$ 2.800,0000

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** MEDQUIMICA  
**Modelo / Versão:** CX C/ 30  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: PREGABALINA Concentração: 75 MG REG: 1091701020023  
 185 Quetiapina Comprimido 4000 R\$ 3,2500 R\$ 3,2500 R\$ 13.000,0000

**Marca:** QUET XR  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** CX C/ 30  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: QUETIAPIANA Concentração: 50 MG REG: 1004311150029  
 215 Venlafaxina Comprimido 5000 R\$ 0,9500 R\$ 0,9500 R\$ 4.750,0000

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** CX C/ 30  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: VENLAFAXINA Concentração: 75MG REG: 1542302500122  
 217 Zolpidem Comprimido 6000 R\$ 0,9800 R\$ 0,4000 R\$ 2.400,0000

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** TEUTO  
**Modelo / Versão:** CX C/ 20  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Dosagem: 10 MG REG: 1037005730028

Total do Fornecedor: R\$ 86.089,0000

22 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura.



## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3/5

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o

compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 07 de JULHO de 2022

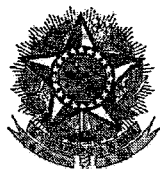
**CONTRATANTE:**

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Coronel  
Ordenador de Despesas

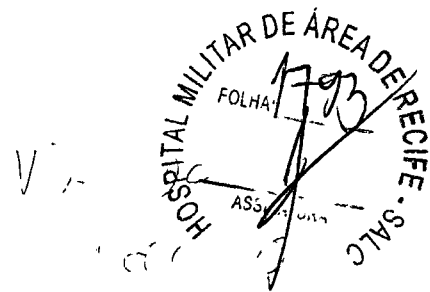
**CONTRATADO:**

LUCAS FERREIRA DA COSTA:03327284989  
Assinado de forma digital por  
LUCAS FERREIRA DA  
COSTA:03327284989  
Dados: 2022.07.01 17:55:57 -03'00'

LUCAS FERREIRA DA COSTA  
CPF: 033.272.849-89



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022**  
**SALC/HMAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.018560/2021-22**

**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022, Processo Administrativo nº 64583.018560/2021-22, publicado no Diário Oficial da União nº 122, de 30 de Junho de 2022 – Seção 3 (página 24), RESOLVE registrar os preços da empresa ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita(s) no CNPJ 35.310.181/0001-37, com sede na RUA JOAO ROQUETTI, 60 – SALA 07 – SAO BERNARDO DO CAMPO – SP, CEP: 09.720-200, neste ato representada pelo (a) Sr (a) EROS RAFAEL MENGHINI ROCHA – brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG 455736741 SSP-SP e do CPF: 321.170.158-32, de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Medicamentos Controlados e Vacinas, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

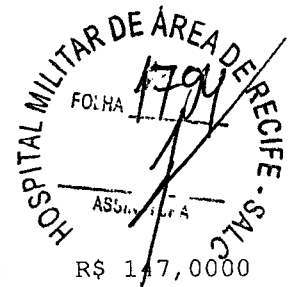
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

35.310.181/0001-37 - ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
153	<u>Nortriptilina</u> <u>cloridrato</u>	Cápsula	300	Valor (*)	R\$ 0,6000 R\$ 0,4900	R\$ 147,0000

Marca: GENERICO  
Fabricante: EUOFARMA  
Modelo / Versão: ANVISA 1004309040068 ORIGEM BRASIL  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG

Total do Fornecedor: R\$ 147,0000



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

ERFARMA  
COMERCIO DE  
MEDICAMENT  
OS EIRELI  
353101810001

Assinado digitalmente por ERFARMA  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
EIRELI 35310181000137  
DN=C=BR/O=ICP-Brasil, S=SP,  
L=SAO BERNARDO DO CAVPO,  
OU=Secretaria da Receita Federal  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1  
OU=30998001000119,  
OU=Videoconfirmanos, CN=ERFARMA  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
EIRELI 35310181000137



4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**ERFARMA  
COMERCIO  
DE  
MEDICAMENTOS  
OS EIRELI**  
353101810001

Assinado digitalmente por ERFARMA  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
EIRELI/35310181000137  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP,  
L=SAO BERNARDO DO CAMPO,  
OU=Secretaria de Receita Feder  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A  
OU=30591001000119,  
OU=vide conferencia, CN=ERFA  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
EIRELI/35310181000137  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
A localização de  
assinatura aqui

ESTAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC  
FOLHA 1390  
ASSINADO

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da data, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

**ERFARMA  
COMERCIO  
DE  
MEDICAMEN  
TOS EIRELI:  
3531018100**

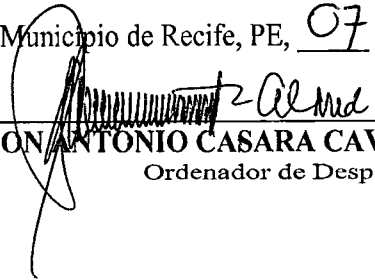
Assinado digitalmente por  
ERFARMA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS EIRELI:  
35310181000137  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP  
L=SAO BERNARDO DO CAMP  
OU=Secretaria da Receita Fede  
ra do Brasil, RFB, OU=RFB e-CNI  
A1, OU=30594001000119,  
OU=videoconferencia,  
CN=ERFARMA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS EIRELI:  
35310181000137  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui

HOSPITAL MILITAR DE AREA DA RECIFE - S/AIC  
FOLH  
1707  
Assinatura

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Município de Recife, PE, 07 de JULHO de 2022

CONTRATANTE:



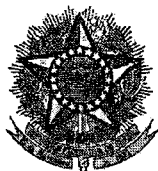
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - Coronel  
Ordenador de Despesas

CONTRATADO:

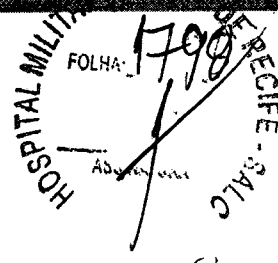
EROS RAFAEL MENGHINI ROCHA  
CPF: 321.170.158-32

ERFARMA  
COMERCIO  
DE  
MEDICAMEN  
TOS EIRELI:  
35310181000  
137

Assinado digitalmente por ERFARMA  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
EIRELI: 35310181000137  
DN: C=BR, D=CP-Brasil, S=SP,  
L=SAO BERNARDO DO CAMPO,  
OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ  
A1, OU=30591001000119,  
OU=videoconferencia,  
CN=ERFARMA COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS EIRELI:  
35310181000137  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022.06.30 12:44:41-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022  
SALC/HMAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.018560/2021-22**

**VALIDADE: 12 MESES**

O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, com sede na Rua do Hospício, nº 563, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.577.422/0001-07 (UG Primária) e 09.577.422/0002-80 (UG Secundária), neste ato representado pelo Senhor Coronel HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE, Ordenador de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022, Processo Administrativo n.º **64583.018560/2021-22**, publicado no Diário Oficial da União nº 122, de 30 de Junho de 2022 – Seção 3 (página 24), RESOLVE registrar os preços da empresa JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita(s) no CNPJ 30.553.793/0001-37, com sede na AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 5767 – LOJA 001 E 002 – JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, CEP: 54.440-620, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **JOÃO MARCELO BETIM BORTOLOTO** – brasileiro (a), portador da cédula de identidade RG 78146975 SSP-PE e do Cpf: 039.091.938-11 de acordo com a classificação por ela alcançada e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Medicamentos Controlados e Vacinas, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, especificado(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**30.553.793/0001-37- JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
31	Clonazepam	Comprimido	10000	Valor(*)	R\$ 0,1600 R\$ 0,0500	R\$ 500,0000

Marca: GENÉRICO  
Fabricante: EMS S/A

**Modelo / Versão:**MEDICAMENTO GENÉRICO CAIXA C/30 COMPRIMIDOS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:**Clonazepam Dosagem: 2 NaN Nome Comercial: Clonazepam / Genérico Apresentação:

Caixa c/ 30 comprimidos Fabricante: EMS S/A Procedência: Nacional. Registro: 1.0235.1124.002-8

183 Quetiapina Comprimido 3000 R\$ 0,9600 R\$ 0,4600 R\$ 1.380,0000

**Marca:**GENÉRICO

**Fabricante:**EMS S/A

**Modelo / Versão:**MEDICAMENTO GENÉRICO CAIXA C/14 COMPRIMIDOS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Quetiapina Dosagem: 100 NaN Nome Comercial: Quetiapina / Genérico Apresentação:

Caixa c/ 30 comprimidos Fabricante: EMS S/A Procedência: Nacional. Registro: 1.0235.1017.018-2

Total do Fornecedor: R\$ 1.880,0000

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)

TERMO DE ENCERRAMENTO DO 9º VOLUME

Aos 08 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento do Volume 09 do processo administrativo nº 64583.011151/2021-03, contendo as folhas nº 1601 a 1800.

Hospital Militar de Área de Recife  
UASG: 160199

  
TOMAZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO - 1º Ten

Adjunto da SALC/HMAR

1800

1

21

EMBRANCO

1800

00

00

1800

1001

1800